

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MELISSA XAVIER GOUVÊA

**“MÍSERIA PRINCESA DESTRONADA”:**  
CRIME E ORDEM PÚBLICA EM PELOTAS (1902-1928)

Porto Alegre  
2015

MELISSA XAVIER GOUVÊA

**“MÍSERIA PRINCESA DESTRONADA”:  
CRIME E ORDEM PÚBLICA EM PELOTAS (1902-1928)**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Leandro Pereira Gonçalves

Porto Alegre  
2015

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

G719m Gouvêa, Melissa Xavier  
Mísera princesa destronada: crime e ordem pública em Pelotas  
(1902-1928) / Melissa Xavier Gouvêa. – Porto Alegre, 2015.  
131 f.

Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e  
Ciências Humanas, PUCRS.

Orientação: Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves.

1. Rio Grande do Sul - História. 2. Pelotas – História social. 3.  
Polícia - Pelotas. 4. Criminalidade. I. Gonçalves, Leandro Pereira. II.  
Título.

CDD 981.6561

**Aline M. Debastiani**  
**Bibliotecária - CRB 10/2199**

MELISSA XAVIER GOUVÊA

**“MÍSERIA PRINCESA DESTRONADA”:  
CRIME E ORDEM PÚBLICA EM PELOTAS (1902-1928)**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Dr. Leandro Pereira Gonçalves

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Orientador: Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves - PUCRS

---

Prof. Dr. René Ernaini Gertz - PUCRS

---

Profa. Dra. Érica Sarmiento da Silva – UERJ/UNIVERSO

Porto Alegre  
2015

*In Memoriam* a Núncia Santoro do  
Constantino, querida professora e  
primeira orientadora no mestrado.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao meu orientador Leandro Pereira Gonçalves, que sempre esteve disponível nos momentos mais difíceis do processo de escrita. Desde o início, dedicado e paciente, me incentivou com mensagens encorajadoras e correções imediatas.

Aos professores René Ernaini Gertz e Érica Sarmiento da Silva, que aceitaram o convite para participar da banca examinadora e fizeram contribuições valiosas para este estudo.

À Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES), pela concessão da bolsa de Mestrado e pelo apoio financeiro para a realização desta pesquisa.

Aos funcionários e professores do Programa de pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), pelo auxílio durante os dois de curso.

Aos colegas que conheci durante a jornada do mestrado, especialmente, Caroline Von Mühlen, Ialê Menezes e Rafael Klein, que me ajudaram com dicas e bom-humor nos eventos dentro e fora da universidade.

Às amigas pelotenses Aline Porto e Mariana Gonçalves, que escutaram as minhas lamentações, me ampararam quando estava sozinha, me alegraram com cafés e reuniões em Porto Alegre e, acima de tudo, juntamente com seus namorados, me deram uma cama e comida quando eu precisava voltar para capital gaúcha.

Aos amigos Rodrigo Dal Forno e Victor Monteiro, que pelo conhecimento e motivação me ajudaram a passar por esta etapa acadêmica.

À grande amiga Daniele Ketzer, simpatizante das minhas loucuras, exemplo de cristã, que continuamente abençoa a minha vida. Seja em Pelotas, Porto Alegre, Rio ou mundo, para mim você sempre estará perto.

Aos amigos do Rio de Janeiro, que me receberam com muito carinho depois de tantos anos longe. É muito bom voltar para casa.

Aos meus padrinhos e toda minha família, especialmente as primas mais próximas, Renata, Bruna e Rafaela, pela diversão e gritarias das festas familiares. E, sobretudo, pela vida da mais recente alegria de nosso grupo, a linda Maria Flor.

À minha irmã Érika, pela amizade, torcida e, até mesmo pelos desentendimentos. Nossas diferenças são fatores que nos unem.

Aos meus pais Carlos e Márcia, que mesmo sem entender as particularidades da minha pesquisa sempre me apoiaram financeiramente e me incentivaram a prosseguir os estudos. Eu busco de contínuo seguir seus exemplos de fidelidade, honestidade e amor.

Ao meu Deus, que me sustenta diariamente com misericórdia e graça. Apesar das minhas inúmeras limitações, o seu amor é constante sem nenhuma mudança.

Porto Alegre, janeiro de 2015.

*É um caso bem curioso o que vou te  
contar e que me parece digno de  
registro. Para muitos parecerá  
fantástico; mas, como tu sabes, já houve  
quem dissesse que a realidade é mais  
fantástica do que imaginamos.*

Lima Barreto



## RESUMO

Esta dissertação analisa a história social do crime e dos criminosos nas primeiras décadas do século XX, na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul. Do mesmo modo, o trabalho reconstitui as alterações e procedimentos do policiamento pelotense, entre 1902 e 1928, ao compreender que durante os anos pesquisados ocorreu um controle mais efetivo em diferentes zonas urbanas – e sobre determinada parcela da população –, sobretudo após a reorganização da polícia municipal (1902) e a criação do Gabinete de Identificação (1915). A partir das fontes pesquisadas (imprensa, estatísticas policiais e documentos administrativos), demonstra-se que o discurso sobre a vigilância e prevenção das práticas criminosas era acompanhado do discurso progressista, vinculado aos planos urbanísticos de Pelotas. Os crimes, assim, eram nomeadamente desordem, vadiagem, embriaguez e prostituição, e todas essas violações à ordem pública eram acusadas de impedir o progresso local. Deste modo, com o objetivo de demonstrar traços da violência urbana, a pesquisa foi dividida em três temáticas: o contexto da cidade de Pelotas no início do século XX, a criação de um novo tipo de policiamento republicano na ocasião e, por fim, a descrição dos presos e dos principais crimes ocorridos na urbe pelotense. Em suma, este trabalho possibilita compreender as maneiras de prevenção à criminalidade e, igualmente, demonstra os crimes e agentes marginais, pouco presentes na história oficial da cidade de Pelotas.

**Palavras-chave:** crimes; imprensa; trabalho policial e Pelotas.

## **ABSTRACT**

This dissertation examines the social history of crime and criminals in the first decades of the twentieth century, in the city of Pelotas, state of Rio Grande do Sul. In the same way, the work retraces the changes and procedures of Pelotas policing, between 1902 and 1928, to understand that during the studied years occurred more effective control in different urban areas - and on certain portion of the population - especially after the reorganization of the municipal police (1902) and the creation of the Bureau of Identification (1915). From researched sources (press, police statistics and official documents), it demonstrates that the discourse on surveillance and prevention of criminal practices is accompanied by the progressive discourse, linked to the development plans of Pelotas. The crimes were, particularly, disorder, vagrancy, drunkenness and prostitution, and all such violations of public order were accused of preventing local progress. Therefore, in order to demonstrate traces of urban violence, the research was divided into three themes: the context of the city of Pelotas in the early twentieth century, the creation of a new kind of Republican policing at the time and, finally, the description of prisoners and the major crimes occurred in Pelotas. In short, this work makes possible to understand the ways of crime prevention and also demonstrates the crimes and marginal agents, barely present in the official history of the city of Pelotas.

**Keywords:** crimes; press; police work and Pelotas.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1</b> - Organização policial do Rio Grande do Sul a partir de 1896 até 1929.....	59
<b>GRÁFICO 2</b> – Organização da Polícia Administrativa de Pelotas de 1902-1928 .....	63
<b>GRÁFICO 3</b> – Percentual dos principais delitos em comparação com outros crimes em Pelotas, 1903-1928. ....	77
<b>GRÁFICO 4</b> – Percentual das prisões segundo os principais delitos em Pelotas, 1903-1928.....	78
<b>GRÁFICO 5</b> – Ocorrências de desordens por ano, 1903-1928.....	80
<b>GRÁFICO 6</b> – Ocorrências de desordens e embriaguez por ano, 1903-1928 .....	82
<b>GRÁFICO 7</b> – Ocorrências de embriaguez por ano, 1903-1928.....	88
<b>GRÁFICO 8</b> – Ocorrências de vadiagem por ano, 1903-1928 .....	93
<b>GRÁFICO 9</b> – Prisões segundo o sexo, 1903-1928 .....	96
<b>GRÁFICO 10</b> – Percentual de prisões segundo o sexo, 1903-1928.....	97
<b>GRÁFICO 11</b> – Percentual de prisões entre brasileiros e estrangeiros, 1903-1928.....	102
<b>GRÁFICO 12</b> – Prisões segundo as principais nacionalidades, 1915-1927 .....	103
<b>GRÁFICO 13</b> – Percentual das prisões entre as principais nacionalidades, 1915-1927 .....	104
<b>GRÁFICO 14</b> – Prisões segundo a cor, 1915-1927 .....	105
<b>GRÁFICO 15</b> – Percentual de prisões segundo a cor, 1915-1927 .....	106
<b>GRÁFICO 16</b> – Prisões segundo o estado civil, 1915-1927.....	107
<b>GRÁFICO 17</b> – Percentual de prisões segundo o estado civil, 1915-1927 .....	108
<b>GRÁFICO 18</b> – Prisões segundo a instrução, 1915-1927 .....	109
<b>GRÁFICO 19</b> – Percentual de prisões segundo a instrução, 1915-1927.....	110

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>1. VISÕES DE PELOTAS</b> .....	20
<b>1.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA</b> .....	24
<b>1.2 VIDA NOVA EM PELOTAS!</b> .....	26
1.2.1 OS MELHORAMENTOS PÚBLICOS .....	32
1.2.2 TRANSPORTES.....	35
1.2.3 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E ESGOTO.....	36
1.2.4 AS MEDIDAS DE SANEAMENTO .....	38
<b>2. AS FORÇAS DA ORDEM</b> .....	47
<b>2.1 ASPECTOS DO POLICIAMENTO NO BRASIL</b> .....	49
2.1.1 O POLICIAMENTO NA REPÚBLICA .....	52
<b>2.2 ORDEM NAS RUAS PELOTENSES</b> .....	59
2.2.1 POLÍCIA ADMINISTRATIVA EM PELOTAS .....	61
2.2.2 O GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO .....	65
<b>3. OS DELITOS E SEUS AGENTES</b> .....	69
<b>3.1 “COSTUMES QUE OFENDEM A MORAL PÚBLICA”</b> .....	74
3.1.1 DESORDEM .....	79
3.1.2 EMBRIAGUEZ .....	83
3.1.3 VADIAGEM.....	89
<b>3.2 O PERFIL DOS CRIMINOSOS</b> .....	94
3.2.1 HOMENS E MULHERES NA PRISÃO .....	95
3.2.2 IMIGRAÇÃO E O CRIME EM PELOTAS .....	100
3.2.3 O CRIME E A COR .....	104

3.2.4 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO CRIMINOSO.....	107
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>112</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>115</b>

## INTRODUÇÃO

Há muito tempo, com efeito, nossos grandes precursores, Michelet, Fustel de Coulanges, nos ensinaram a reconhecer: O objeto da História é, por natureza, o homem. Digamos melhor: os homens. Mais que o singular, favorável à abstração, o plural que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade. Por trás dos grandes vestígios da paisagem, [os artefatos ou as máquinas] dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas no máximo um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali esta a sua caça<sup>1</sup>.

Este trabalho se desenvolveu em torno de um problema central: quais eram os personagens marginais da cidade de Pelotas, no início do século XX? Desde o início da pesquisa existia o interesse em observar a história dos homens urbanos na cidade. Entretanto, não eram quaisquer homens que esta proposta buscava, a intenção era localizar uma população envolvida com o mundo do crime na urbe pelotense. Quem eram estes homens ausentes da História? E por que eles não faziam parte da construção de seu passado? Para responder tais perguntas, esta pesquisa utilizou argumentos que envolvem as temáticas de violência e cotidiano, e investigou as relações sociais presentes na cidade através de diferentes fontes, tais como: imprensa, estatísticas policiais e documentos administrativos.

Nesse sentido, entende-se que a partir da tentativa de interpretação das cidades dos excluídos, pobres e marginais, o pesquisador passa a construir a história em uma direção oposta às inclinações tradicionais, procurando *vestígios ou vozes* daqueles indivíduos que se encontram em sentido contrário da ordem da época<sup>2</sup>. Desse jeito, é por meio das representações da cidade nas fontes analisadas neste trabalho que se podem perceber os rastros de uma urbe diferente. São nos registros da polícia, conseqüentemente nas páginas dos periódicos, nas "queixas e reclamações" dos jornais, nos eventos públicos e nas demonstrações de rua, e nos mais distintos episódios particulares que evidenciam o cotidiano da vida urbana. Podem-se, assim, encontrar as *vozes* ou recuperar os *vestígios* do que seria a desordem urbana de Pelotas, alcançando aos aspectos de uma *outra* cidade<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001, p.54.

<sup>2</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. *Revista Estudos Históricas*, Vol. 8, N° 16, 1995, p.284.

<sup>3</sup> Idem.

Dessa forma, parte do desafio de investigação era entender a conjuntura de Pelotas na primeira metade do século XX. O progresso local, na realidade, estava inserido dentro do contexto de desenvolvimento brasileiro. O crescimento econômico, então, apresentou como principais fatores a intensificação das atividades industriais, o crescimento populacional e o discurso de ordenação urbana. De tal modo, naqueles primeiros anos republicanos, outros debates se fizeram presentes, especialmente aqueles ligados ao pensamento de saneamento urbano e *moral*. Nessa ocasião, a temática da criminalidade tornou-se aparente, visto que as diferenças de raças e classes eram empregadas como explicações para as ações dos indivíduos criminosos<sup>4</sup>.

Assim, os delitos eram apontados como um desvio do comportamento habitual, em oposição à normalidade da vida dos cidadãos comuns das pequenas e grandes cidades. Com tantos episódios e debates concentrados no início do século XX em Pelotas, e da mesma forma no Brasil, 1902 foi escolhido como o ponto de partida deste estudo sobre o crime na urbe pelotense. Uma vez que, logo nos primeiros meses, a imprensa e o poder local, por meio do Ato n. 260 de 13 de fevereiro, anunciaram a reorganização da guarda municipal e a instituição da Polícia Administrativa.

Em seguida ao anúncio de sua criação, a imprensa pelotense acompanhou a inauguração dos postos policiais, descreveu as particularidades de cada função, contou em pormenores os benefícios, e em algumas passagens os malefícios, que essa nova estrutura poderia provocar na *Princesa do Sul*. Entretanto, as promessas e ações desse novo serviço policial, além de acenderem discussões acaloradas nos jornais diários, tiveram um forte impacto no cotidiano da cidade no início do século XX. Assim, era preciso estabelecer um controle mais efetivo em diferentes zonas da cidade e município, além de velar pela segurança individual e a propriedade, prevenindo os crimes na urbe.

Além de ocasionar, na imprensa diária, alimento contínuo, tal empreendimento possibilitou observar os crimes mais recorrentes no perímetro urbano, uma vez que as notícias de desordens, embriaguez, vadiagem, entre outros *males sociais* eram diariamente publicados. Dessa forma, a criação de um sistema de prevenção e combate aos delitos ocorridos no período republicano. Porém, a implantação da Polícia

---

<sup>4</sup> De fato, nas principais cidades brasileiras, na passagem do século XIX para o XX, já se observava entre os intelectuais um processo de legitimação social e política através de um pensamento científico que modificava os argumentos políticos em relação aos direitos do indivíduo, como o caso do pensamento higienista. Nesse sentido, explicavam-se determinadas questões individuais, por intermédio de assuntos biológicos e ligados à natureza. PEREIRA, Cristiana Schettini. *Que tenhas teu corpo: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro nas primeiras décadas republicanas*. 2002. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, p.3.

Administrativa não era uma característica exclusiva de Pelotas, o regulamento da nova organização baseava-se na lei número 11, de 4 de janeiro de 1896, que estabelecia uma nova divisão para a estrutura policial de todo o estado do Rio Grande do Sul.

Diante disso, as primeiras décadas do século XX tiveram uma relevância significativa para homens e mulheres que viviam na cidade de Pelotas, principalmente àqueles ligados as práticas criminosas. À medida que a organização buscava realizar uma maior vigilância aos habitantes de Pelotas criou-se um sistema de identificação e classificação dos indivíduos perigosos que circulavam pelas zonas da urbe. Dessa forma, as prisões efetuadas pelos guardas municipais, tornaram-se diariamente conteúdo para os jornais da cidade, assim como informação e controle da Intendência Municipal.

Diferentes fatores contribuíram para que tais medidas fossem tomadas naquele momento. Um deles foi a nova ordem republicana de 1896, que organizava a atividade policial. Outro fator, de acordo com a fala dos líderes locais, era a evolução do progresso possibilitado pela instituição da República em 1890. Pelotas deveria acompanhar o aclamado progresso da República brasileira, pois esta era uma atitude imprescindível para uma cidade, e especialmente uma nação, a caminho de atravessar os caminhos da civilização e modernidade. Dessa forma, em diferentes ocasiões, as discussões nos periódicos eram vivificadas acerca das melhorias, sobre o que acontecia nas principais cidades do Brasil, ou até mesmo em outros países da América Latina.

Nos anos seguintes, a ação da Polícia Administrativa tornou-se mais efetiva e em Pelotas e em 1915, passou a receber o auxílio de outra organização, o Gabinete de Identificação. O regulamento aprovado pelo Ato n.734: considerava a necessidade de melhorar, os serviços da Polícia Administrativa, dotando-a de elementos que pudessem facilitar ou auxiliar o desempenho das funções de prevenção ao crime; Considerando ainda que um Gabinete de Identificação possibilitaria, embora modestas proporções, reais vantagens não somente para a mesma, como também para a Polícia Judiciária da cidade.

O objetivo principal desse estudo, assim, é identificar algumas das maneiras pelas quais os homens e mulheres ligados ao crime, nos anos republicanos que se seguiram a 1902, buscaram significação do espaço urbano, e também de que maneira eles foram punidos. Por isso são utilizadas fontes distintas, porém complementares que auxiliam a compreensão da violência urbana. Os principais documentos pesquisados foram encontrados na Biblioteca Pelotense de Pelotas, divididos em arquivos municipais e hemeroteca. Os documentos administrativos, constituídos de relatórios da



Intendência de Pelotas, eram pareceres apresentados a Câmara Municipal que registravam anualmente as atividades da cidade. Incluindo em suas páginas, taxas relevantes para configuração desse trabalho, o registro permanente das detenções na cidade, classificando de acordo com os tipos de delitos: desrespeito, desordem, embriaguez, ferimentos, furtos, mortes, raptos, vadiagem e diversos. E as características dos infratores: nacionalidade, sexo, cor da pele, estado civil e instrução. De tal maneira, depois que foi instituída a Polícia Administrativa na cidade, em 1902, anualmente eram veiculadas as informações de detenções, até o ano de 1928, momento em que finalizam suas atividades.

Para pensar as taxas criminais, utilizaram-se os preceitos de um pesquisador de suma importância para a historiografia brasileira, Boris Fausto. Suas pesquisas colaboraram para a compreensão da violência no Brasil, na passagem do século XIX para o século XX. Em seu livro pioneiro, chamado *Crime e Cotidiano*, o autor explorou as relações entre o acelerado crescimento da cidade de São Paulo com o aumento da criminalidade na atual maior metrópole brasileira. As transformações socioeconômicas e culturais do núcleo urbano são vistas através das fontes de jornais, além de processos penais e documentos oficiais.

Outro trabalho, que ajudou a compreender as relações entre a cidade e a organização policial foi *Ordem Pública e Moralidade* de Cláudia Mauch. A autora analisou as temáticas que envolvem criminalidade, imprensa e o papel da Polícia Administrativa em Porto Alegre na última década do século XIX. A partir das notícias dos jornais, acerca dos crimes na cidade, a autora afirma que é possível recuperar imagens da cidade porto alegreense nos dez primeiros anos da República. São imagens contraditórias de uma cidade em um período de instabilidade e reordenação cultural, socioeconômica e política. Afora, o trabalho utilizou pioneiramente dados que possibilitam o estudo sobre a instituição policial no Rio Grande do Sul<sup>5</sup>.

Além das taxas criminais, os jornais produzidos na cidade foram de grande valia para este estudo<sup>6</sup>. O *Diário Popular*, inicialmente fundado em 1890, noticiava frequentemente as obras e melhorias da cidade no início do século XX. Contudo, este trabalho prioriza as notícias de crimes do jornal pelotense *O Rebate*, que circulou no período compreendido de 1914 a 1923. O periódico se tornou extremamente relevante,

---

<sup>5</sup> Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/ANPUH-RS,

<sup>6</sup> Todas as notícias da imprensa veiculadas neste trabalho foram modificadas de acordo com a ortografia da língua portuguesa atual para facilitar a leitura.

pois apresentava constantemente relatos de crimes ocorridos em Pelotas. Assim, n'*O Rebate* foram contabilizadas em torno de 1.000 notícias de crime ocorridas no cenário urbano pelotense. Notícias de agressões, assassinatos, suicídios, raptos em nove anos de circulação do jornal. Nesses relatos jornalísticos apareciam, comumente, nome e endereço dos sujeitos agentes ou vítimas do crime.

Na pesquisa, foi necessário evidenciar, inclusive, as tendências políticas de cada jornal, uma vez que *O Rebate* não publicava os crimes exclusivamente com o objetivo de informar os acontecimentos aos leitores, mas sim o fazia como uma forma de crítica política ao governo republicano, pois este último se tornava incapaz de organizar e proteger a cidade das mazelas sociais. Compreende-se, deste modo, que a visibilidade dada a notícias de crime e as constantes críticas ao governo municipal eram realizadas por meio de um corpo jornalístico que embora se considerasse como independente de qualquer partido político, vínculo comum na imprensa da época, possuía ligações com princípios políticos de oposição.

Desse modo, a partir de temáticas distintas, História Urbana, História da Polícia e História do Crime, o texto foi organizado, em três capítulos assim distribuídos: no primeiro capítulo, são analisadas as conjunturas históricas da cidade de Pelotas, no final do século XIX e início do século XX, momento em que a urbe passava por importantes modificações em seu cenário urbano. Além do aumento populacional, a *urbes* em sua aparência modernizava-se. As visões diferentes, especialmente da imprensa e outras fontes, sobre a eficácia ou ineficiência dos melhoramentos públicos da cidade, e os projetos de saneamento urbano, demonstraram que Pelotas era uma cidade cheia de contradições.

No segundo capítulo, são analisadas as características do policiamento em Pelotas nas primeiras décadas do século XX. Compreende-se que durante os anos pesquisados ocorreu um controle mais efetivo na zona urbana e, também, sobre determinada parcela da população, sobretudo após a reorganização da guarda municipal. Dentro do projeto de modernização pelotense, liderado pelos intendentes locais, manifestava-se como uma das mais urgentes necessidades a formação de um policiamento de rotina que teria como obrigação velar pela segurança individual e salvaguardar a propriedade de seus habitantes.

No terceiro capítulo, são apresentados os delitos mais frequentes – desordem, embriaguez e vadiagem – e o perfil dos criminosos em Pelotas nas primeiras décadas do século XX. Evidenciam-se então, os aspectos sobre as detenções de homens e mulheres,

a faixa etária, a nacionalidade, a cor, a instrução e o estado civil desses criminosos, envolvidos nos mais diferentes delitos, tais como, desordem, embriaguez, furto e roubo, ferimentos, vadiagem, assassinatos, alienação, tentativas de morte, defloramentos, raptos, entre outros. De tal modo, todas as informações em conjunto são relevantes na tentativa de construção do criminoso pelotense e permitem observar os crimes mais frequentes na cidade. Portanto, as análises dos relatos de crime e os dados das prisões diárias constituem indicativos para entender que Pelotas era repleta de problemas urbanos e desigualdades sociais nas primeiras décadas republicanas.

# CAPÍTULO I

## VISÕES DE PELOTAS

Este capítulo tem o objetivo de analisar o cotidiano da cidade de Pelotas nas primeiras décadas do século XX. Esse município foi palco de relevantes mudanças, especialmente, em seu cenário citadino, que contribuíram para observar as transformações urbanas e sociais na Primeira República. Assim, Pelotas, caracterizava-se por variadas formas no período estudado.

Quem viaja sem saber o que esperar da cidade que encontrará ao final do caminho, pergunta-se como será o palácio real, a caserna, o moinho, o teatro, o bazar. Em cada cidade do império, os edifícios são diferentes e dispostos de maneiras diversas: mas, assim que o estrangeiro chega à cidade desconhecida e lança o olhar em meio às cúpulas de pagode e claraboias e celeiros, seguindo o traçado de canais hortos depósitos de lixos, logo distingue quais são os palácios dos príncipes, quais são os templos dos grandes sacerdotes, a taberna, a prisão, a zona<sup>7</sup>.

De acordo com a passagem do livro de Ítalo Calvino, percebe-se que o estrangeiro, aquele que não conhece a cidade, imagina as formas e atributos que esse ambiente pode oferecer, tais como, palácios, casernas, moinhos, teatro e o bazar. No entanto, “a ideia (ou idealização) de cidade e o estar nela se apresentam em constante descompasso”<sup>8</sup>. Entende-se assim, que a ação de imaginar a cidade contrapõe-se a conhecê-la ou até mesmo vivenciá-la<sup>9</sup>. Dessa forma, o estrangeiro da citação de Calvino ao chegar ao espaço urbano desconhecido prontamente percebe que, além dos palácios de príncipes e templos, existem lugares diferentes, como depósitos de lixo, taberna, prisão e a zona<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup> CALVINO, Ítalo, *As cidades invisíveis* São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

<sup>8</sup> BRESCIANI, Maria Stella Martins. A cidade: objeto de estudo e experiência vivenciada. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 2, 2001, p. 9. O artigo de Bresciani tem como suporte teórico a concepção de urbanismo, especialmente no final do século XIX e início do XX em São Paulo. Porém, a autora estabelece conexões entre o passado e o presente da cidade paulistana, especialmente sobre os problemas atuais decorrentes do processo urbanístico. Além do trabalho de Bresciani, existem artigos da *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais* que apresentam discussões de grande utilidade acerca da metodologia e teoria na temática do planejamento urbano e regional.

<sup>9</sup> BRESCIANI, Maria Stella Martins. Cidade e história. *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, p. 16-35, 2002.

<sup>10</sup> Compreende-se que esses ambientes, depósitos de lixo, tabernas, prisões e zonas são comumente representados como ambientes pouco favorecidos, diferentemente da visão dos espaços ordenados. Havia ainda outros locais como bares, pensões e clubes no final do século XIX e início do XX que chamavam atenção nas cidades por serem espaços de criminalidade. CANCELLI, Elizabeth. Criminosos e não criminosos na História. *Textos de História. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB*, v. 3, n. 1, p. 53-81, 1995.

Do mesmo modo, percebe-se que as diferentes ações relacionadas ao espaço urbano, – *imaginação, conhecimento e vivência* – conferem as cidades, e neste estudo especialmente Pelotas, um status de ambiente “plural” e em constante desacerto<sup>11</sup>. Portanto, o capítulo intitulado **Visões de Pelotas** tem como principal objetivo analisar aspectos da transformação urbana em Pelotas no início do século XX e seu impacto na sociedade local<sup>12</sup>. A partir de fontes oficiais e impressas foram observadas, além dos aspectos gerais da cidade, a presença de discursos contraditórios sobre a eficácia ou ineficiência dos melhoramentos públicos e a existência de espaços conflitantes – com inclusão dos espaços criminosos – no perímetro urbano<sup>13</sup>.

A hipótese de que o crime encontrava-se associado com a urbanização e industrialização – e igualmente o crescimento populacional – teve uma forte influência no desenvolvimento da criminologia<sup>14</sup>. Na maior parte do século XX as pesquisas relacionadas à criminalidade tiveram como foco o espaço urbano e, especialmente, buscavam analisar os residentes pobres urbanos e seus espaços de moradia. Na realidade, os habitantes que cometiam crimes nas principais ruas da cidade eram marcados como desviantes e seu comportamento era explicado por uma variedade de teorias sociais e psicológicas<sup>15</sup>. Um argumento manifesto das elites era que a ausência

---

<sup>11</sup> O espaço urbano é por excelência um local pertencente ao homem e nele existe uma multiplicidade de visões que se entrecruzam. No Rio Grande do Sul, o instrumento de pensar a cidade como uma “questão urbana”, adveio com a chegada da República, e o projeto de modernização não se restringia ao material, mas abrangia a dimensão cultural e simbólica. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O imaginário da cidade: visões literárias do urbano*. Editora da Universidade/Ufrgs, 2002.

<sup>12</sup> Na realidade, os trabalhos sobre as representações do urbano se inserem no conjunto de estudos da História Cultural. Ainda que nesta dissertação sirva-se do panorama proposto pela História Social, às pesquisas de Pesavento sobre o urbano possuem grande relevância, uma vez que a autora compreende que os variados discursos que falam do real recriam a cidade, por exemplo, os textos, urbanístico, literário, histórico, impresso, entre outros. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Os sete Pecados da Capital*. São Paulo: Hucitec, 2008.

<sup>13</sup> O contexto da produção das fontes também foi considerado, pois à medida que os documentos municipais ou os jornais vinculados ao partido de situação (PRR) tendiam a exaltar as ações da Intendência Municipal de Pelotas, o contrário também ocorria, uma vez que os jornais de oposição política passavam a criticar as reformas públicas e a atuação dos administradores republicanos.

<sup>14</sup> ROGERS, John D. Theories of crime and development: An historical perspective. *The Journal of Development Studies*, v. 25, n. 3, p. 314-328, 1989. (Tradução da autora). A criminologia é o estudo do crime e suas causas. No final do século XIX, se desenvolveram os trabalhos na área da Antropologia Criminal, concentrando a pesquisa no espaço das cidades, essa disciplina tinha o objetivo de detectar e agir sobre os tipos perigosos. Como exemplo, o estudo de Cesare Lombroso, *L'Uomo Delinquente* em 1876. Sobre a temática, destacam-se as pesquisas de: ALVAREZ, Marcos César. O homem delinquente e o social naturalizado: apontamentos para uma história da criminologia no Brasil. *Teoria & Pesquisa*, n. 47, 2005. SCHNEIDER, Jane; SCHNEIDER, Peter. The anthropology of crime and criminalization. *Annual review of anthropology*, v. 37, p. 351-373, 2008. (Tradução da autora). Ver também Pesavento. *Visões do cárcere*. Porto Alegre, Zouk, 2009.

<sup>15</sup> Sobre a ação disciplinadora das elites nas cidades brasileiras, entre o século XIX e XX, ver: CUNHA, Maria Clementina Pereira. *O espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo*. Paz e Terra, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano de trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque* (3ª. impressão da 2a. edição: 2008). 2. ed. v. 1. Campinas: Editora da Unicamp, 2001; ENGEL,

de ordens vigorava em determinados bairros, em virtude das más condições de habitação, desemprego e pobreza<sup>16</sup>. Esse discurso traduziu-se em propostas e algumas práticas de saneamento urbano, espalhadas pelas mais diferentes cidades brasileiras, inclusive Pelotas.

Conforme os jornais diários, os problemas Pelotas eram muitos, em algumas partes da cidade existia o descaso público com limpeza dos logradouros, as vias eram pessimamente calçadas, a iluminação era precária<sup>17</sup>. Da mesma forma, existiam os problemas como a falta de segurança, presentes igualmente em outras cidades do Brasil<sup>18</sup>. A medida preventiva imposta pelas autoridades locais, principalmente no início do século XX, denotava a preocupação das autoridades com a criminalidade crescente. Dessa forma, compreende-se que as intervenções urbanas e sanitárias no cenário da cidade de Pelotas estiveram articuladas igualmente com o aumento da vigilância local, especialmente após a criação da Polícia Administrativa (1902) e o Gabinete de Identificação (1915).

O controle também poderia ser realizado de outra forma, por exemplo, as ações de limpeza sanitária, estas tinham a finalidade de reduzir as doenças, mas ao mesmo tempo, procuravam organizar a cidade socialmente. Entende-se que ordenamento e embelezamento urbano no início do século XX estavam fortemente associados a ordenação de determinada parcela da população – a pobre e criminosa. Pechman, ao falar sobre planos urbanísticos nas cidades no século XIX, compreende que o planejamento das elites para ordem urbana resultava na necessidade que estas tinham em “colocar cada coisa em seu lugar e cada lugar uma coisa”<sup>19</sup>.

---

Magali. *Meretrizes e doutores*. Editora Brasiliense, 1989. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

<sup>16</sup> No entanto, chama-se atenção para o fato de que historicamente, o crescimento econômico, demográfico e urbano não leva necessariamente o aumento da criminalidade, como uma parte dos autores do século XX apontava. ROGERS, 1989, Op. cit., p.317.

<sup>17</sup> Sobre o estado precário dos serviços básicos de Pelotas no século XIX, ver: LOPES, Aristeu Elisandro Machado. O outro lado da “Princesa do Sul”: a administração pública na mira da imprensa ilustrada pelotense do século XIX. *Métis: história & cultura*, v. 5, n. 9, 2011.

<sup>18</sup> Os estudos de Bretas no Rio de Janeiro, sobre a autoridade policial cotidiana, são de grande utilidade na pesquisa. O autor critica os estudos que apresentam a polícia republicana apenas como um instrumento de controle social e implantação de um projeto de nação burguesa. BRETAS, Marco Luiz. A Polícia carioca no Império. *Revista Estudos Históricos*, v. 12, n. 22, p. 219-234, 1998; *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rocco, 1997; *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1997; PONCIONI, Paula. A cultura policial e o policial civil carioca. *Cidadania, justiça e violência*, p. 149-64, 1999.

<sup>19</sup> PECHMAN, Robert Moses. Os excluídos da rua: ordem urbana e cultura popular. In: BRESCIANI, Stella. *Imagens da cidade*. Anpuh/São Paulo, 1993, p.29-34. O autor utiliza uma perspectiva marxista, ao referir-se o controle da cidade às classes burguesas e dominantes.

Os fundadores das Ciências Sociais, no Brasil do século XIX, tinham a temática do crime como uma de suas maiores preocupações. Os delitos eram apontados como um desvio do comportamento habitual, em oposição à normalidade da vida dos cidadãos comuns. Bretas confirma que tais meios para exclusão social foram acrescidos com a crise no final da escravidão e o aumento da imigração na segunda metade do século XIX nas principais cidades do país. Desse modo, a principal preocupação das elites era estabelecer formas de controle sobre a pobreza urbana<sup>20</sup>.

De tal modo, a partir das interferências urbanísticas, as autoridades elaboravam meios para disciplinar a população pobre ou criminosa no sentido de coibir seus atos e excessos<sup>21</sup>.

Limpendo a rua da presença popular e elevando a vida privada a uma conquista da humanidade, o urbanismo quer ter, com suas práticas de intervenções e suas representações legitimadoras da ordem urbana, organizando cientificamente a cidade, colocando cada coisa em seu lugar e cada lugar uma coisa, evitando os aglomerados por um lado e os perigos dos vazios por outro<sup>22</sup>.

Por meio das afirmações deste autor, que as elites estabeleceram a partir da intervenção no espaço urbano um controle maior da sociedade, entende-se que em Pelotas o mesmo processo urbanístico e social ocorreu, ocasionando tensões políticas que estavam submetidas à consolidação do Regime Republicano. A principal corrente que influenciou o período vinculava-se a ciência positivista do francês Augusto Comte, os seus princípios exibiam à noção de progresso em todas as áreas do convívio social. Na realidade, os princípios positivistas expandiram-se nos mais diferentes campos, inclusive nas medidas urbanas e sanitárias<sup>23</sup>.

Contudo, analisar o espaço urbano não é uma tarefa fácil, pois, a cidade é um fenômeno que não pode ser pensado em termos causais simplificados<sup>24</sup>. Por isso, nesta

---

<sup>20</sup> BRETAS, Marco Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB-Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, v. 32, p. 49-61, 1991.

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> PECHMAN, 1993, Op. Cit., p.33.

<sup>23</sup> SANTOS, Nádia Maria Weber. Práticas de saúde, práticas da vida: medicina, instituições, curas e exclusão social. In: *História geral do Rio Grande do Sul*, v. 3, p. 101-132, 2007. Sobre a institucionalização do ideário positivista entre XIX e XX, ver: PEZAT, Paulo. Leituras e interpretações de Auguste Comte. In: *História Geral do Rio Grande do Sul (1889-1930)*. 1ª Ed. Passo Fundo: Méritos, v. 3, 2007.

<sup>24</sup> CHOAY, Françoise et al. O reino do urbano e a morte da cidade. Projeto História. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 18, p.67-89, 1999. p.72. A autora expõe em seu trabalho os conceitos de cidade, urbanismo e técnica. Além disso, apresenta o desenvolvimento das teorias urbanísticas nas cidades da Europa. Entre as inovações técnicas que balizaram o período verificam-se as construções, os transportes e as telecomunicações.

parte do trabalho, foram considerados os estudos sobre História Urbana<sup>25</sup>, assim como pesquisas que tiveram Pelotas como objeto e temática de estudos entre o século XIX e XX<sup>26</sup>. Do mesmo modo, outros autores a tiveram como cenário para suas análises<sup>27</sup>, por isso, serão identificados nesse capítulo as ações das autoridades locais, que correspondem às obras de saneamento e melhoramentos públicos.

## 1.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA

Pelotas foi fundada na primeira metade do século XIX e passou por diferentes processos desde que se constituiu como povoado em 1815, até atingir o status de cidade em 1835. Dessa forma, a cidade transformou-se de pequena povoação a bem-sucedida cidade, e foi nestas primeiras décadas do século XIX, que a sede de um município de povoamento considerado tardio, passou a assumir uma importante posição como centro econômico da região da campanha, desenvolvendo uma atividade própria, quase que exclusiva, entre estâncias e charqueadas<sup>28</sup>.

A cidade teve seu auge econômico no período compreendido entre 1860 a 1890.<sup>29</sup> No qual o centro de sua economia estava na produção de carne salgada, o charque, que possibilitou grandes transformações econômicas, sociais e culturais para a cidade. Além, de mudanças importantes também em seu núcleo urbano, a produção do charque tornou possível o aparecimento de uma classe local de produtores enriquecida

---

<sup>25</sup>BURKE, Peter. *A escrita da história*. Unesp, 2011. Burke aponta o desmembramento da História Social em diferentes campos de pesquisa, entre eles a História Urbana. Para estudos sobre a temática, ver: BRESCIANI, Maria Stella. História e Historiografia das cidades, um percurso. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. MUMFORD, Lewis; DA SILVA, Neil R. *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas*. 1998; LEPETIT, Bernard. *Por uma nova história urbana*. Edusp, 2001.

<sup>26</sup> Destacam-se: MAGALHÃES, Mário Osório. *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: ED. da UFPel: Co-edição Livraria Mundial, 1993; OSÓRIO, Fernando (1886-1939). *A cidade de Pelotas: corpo, coração e razão*. 3. ed. Pelotas: Armazém Literário, v.2, 1998; MICHELON, Francisca Ferreira. *Cidade de Papel: A modernidade nas fotografias impressas de Pelotas (1913-1930)*. v. 2, 2001.

<sup>27</sup> Sobre imigração e modernização de Pelotas, ver: ANJOS, Marcos Hallal dos. *Estrangeiros e modernidade: a cidade de Pelotas no último quartel do século XIX*. Pelotas: UFPEL, 2000.

<sup>28</sup> MAGALHÃES, 1193, Op. Cit. p.108.

<sup>29</sup> Magalhães afirma que os anos de 1860 e o ano de 1890, exercem também funções de marco e símbolo para entender o apogeu da indústria saladeiril na cidade de Pelotas, pois ao se comparar os 30 anos antes e 30 anos depois, os números não correspondem à mesma expansão econômica ocorrida na cidade nesse período. Idem.



pelos lucros da indústria saladeiril<sup>30</sup>. Deste modo, não foi somente um auge econômico, mas sim a possibilidade de progresso de diversos elementos da cidade.

Contudo, a produção nas charqueadas em Pelotas, que enriquecia uma elite crescente, amparava-se na mão de obra escrava e a presença dos cativos não poderia ser ignorada, pois era numerosa mesmo no meio urbano. Assim, as contradições da cidade eram evidentes, entre o esplendor da arquitetura e cultura existia a barbárie da escravidão:

Todavia, Pelotas era também uma cidade de modernidade aparente e incompleta, onde o sustento e o fausto da frondosa arquitetura dos palacetes e dos teatros era a crueldade e a desumanidade da escravidão das charqueadas. Na cidade os pobres estavam segregados nas várzeas, nas baixadas e nos subúrbios. Cabeça “na Europa”, mãos na chibata: assim viviam os baronetes pelotenses<sup>31</sup>.

Após a Abolição da escravatura (1888) e a Proclamação da República (1889), a produção do charque entrou em declínio, ocorrendo uma modificação na questão dos elementos de produção do já configurado estado do Rio Grande do Sul. Uma das grandes mudanças foi que, a exploração econômica na cidade de Pelotas não pode mais contar com a mão de obra escrava, sendo necessária uma nova dinâmica nas relações de trabalho<sup>32</sup>. Ao mesmo tempo, a cidade de Pelotas deixou de ser então o núcleo da industrialização dos produtos pecuários como tinha sido anteriormente. E foi nesse período, o da Primeira República, que ocorreu uma série de mudanças econômicas e políticas decorrentes do declínio da indústria saladeiril e de efetiva industrialização, com implantação de diferentes fábricas na cidade<sup>33</sup>. Apesar do declínio da produção de charque, outras frentes econômicas foram abertas como, por exemplo, o aparecimento

---

<sup>30</sup> SOARES, Paulo. Modernidade urbana e dominação da natureza: o saneamento de Pelotas nas primeiras décadas do século XX. *História em Revista*, Pelotas, v. 7, 65-91, dezembro de 2001, p.4.

<sup>31</sup> Idem.

<sup>32</sup> VIEIRA, Sidney Gonçalves; PEREIRA, Óthon Ferreira; TONI, Jakson Silvano. A evolução urbana de Pelotas: um estudo metodológico. *História em Revista*. Pelotas nº 1, Setembro/1994, p.28.

<sup>33</sup> Através das estatísticas municipais, verifica-se que no ano de 1910 existiam de “188 fábricas, 278 oficinas e 822 casas diversas de negócio, ou seja, existiam em torno de 1.288 firmas em atividade.” Por exemplo: Fábrica Lang de sabões e velas (fundada em 1865), o Engenho de Arroz do Coronel Pedro Osorio, a Fábrica Rheingantz (de chapéus), as cervejarias Haertel e Ritter (décadas de 1880 e 1890), a fábrica Fiação e Tecidos Pelotense (construída entre 1908 e 1910) que começou suas atividades com 208 empregados e chegou a 600 operários em poucos anos. A estrutura industrial de Pelotas se caracterizava pela construção de ramos alimentícios. A disposição foi mantida durante todo período da Primeira República. O ramo de alimentação desenvolveu-se nos anos 20 com a instalação dos frigoríficos e continuidade de algumas empresas charqueadoras. LONER, Beatriz Ana. *Construção de Classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel/Unitrabalho 2001.

dos frigoríficos no início do século XX. Contudo nada poderia ser comparado à riqueza proporcionada pela indústria anterior<sup>34</sup>.

O papel desempenhado pelos imigrantes na economia e no espaço de Pelotas foi bastante significativo, principalmente na segunda metade do século XIX. Apesar de estarem presentes nas mais diversas atividades fabris, os estrangeiros destacaram-se em alguns ramos como, por exemplo, curtumes, cervejarias, fábricas de fumos, sabão e velas, massas e chapéus. A cidade recebeu particularmente colonos portugueses, italianos, espanhóis, franceses, orientais, polacos, alemães e outros de diversas nacionalidades. O recenseamento urbano de 1911 apresenta que os estrangeiros constituíam 7.809 habitantes<sup>35</sup>. Além da participação nas atividades econômicas, eles também atuaram em outras áreas: na imprensa, nas artes e na educação<sup>36</sup>.

Em termos populacionais, este período teve uma importância expressiva para Pelotas, por causa do grande aumento da população e principalmente da população que vivia no centro da cidade. Um dos principais fatores que explicariam esse aumento em Pelotas, é que sendo esta um centro de grande importância regional, atraiu muitos migrantes das cidades menores, a fuga do campo para cidade representou o chamado êxodo rural, da mesma forma que ocorreu em outras cidades do país<sup>37</sup>.

Porém, outro fator importante no aumento populacional, foi a Abolição da escravidão. Após o fim da escravidão, as fábricas atraíram de maneira significativa para o centro urbano a força de trabalho que antes vivia nas estâncias e charqueadas<sup>38</sup>. Segundo os dados de um Relatório estatístico da Intendência Municipal de Pelotas realizado em 1911, cujo chefe da seção era Alberto Coelho da Cunha, acerca de um recenseamento feito nos seis distritos da cidade em 1910, revela que todo o município contava com 62.701 habitantes e a urbe, mais de 36.243 habitantes. Pelotas, então, modificava-se rapidamente.

## 1.2 VIDA NOVA EM PELOTAS!

---

<sup>34</sup> Centro de Documentação e Obras Valiosas (CDOV) da Biblioteca Pública Pelotense (BPP). *Jornal O Rebate*, 3 de outubro de 1919, reportagem extensa falando sobre “As obras do frigorífico em Pelotas”.

<sup>35</sup> CDOV. BPP. Documentos Públicos Municipais. Relatório da Intendência, 1910-1911.

<sup>36</sup> ANJOS, Marcos Hallal dos. *Estrangeiros e modernidade: a cidade de Pelotas no último quartel do século XIX*. Pelotas: UFPEL, 2000, Op. Cit., p.90.

<sup>37</sup> VIEIRA; PEREIRA; TONI, 1994, Op. Cit., p.29.

<sup>38</sup> SOARES, 2001, Op. Cit., p.5.

Era o ano de 1902 quando o jornal *Diário Popular* publicou na primeira página de sua edição de 7 de março a extensa reportagem intitulada *Vida Nova*<sup>39</sup>. O título fazia menção a um conjunto de notícias cuja pauta estava relacionada às modificações em Pelotas, especialmente em virtude das políticas municipais republicanas<sup>40</sup>. A descrição das transformações no município, rica em detalhes, foi ilustrada com alguns detalhes dos planejamentos urbanísticos na passagem do século XIX para o século XX:

No município de Pelotas, o trabalho, modelado pela nova forma de governo, acentuou-se nos primeiros dias da República. Não houve administrador que não procurasse dar o maior desenvolvimento aos recursos do município, adotando reformas, discutindo ideias, elaborando processos novos, praticando medidas que traduziam do desejo de impor a sua personalidade, no grande certame dos melhoramentos locais. O estado sanitário da cidade, o meio de melhorá-lo pela extinção das causas que o agravavam, em certas épocas do ano, foi a condição primordial dos administradores de Pelotas. **Sem Higiene não há progresso possível, e antes de tudo, os governos bem avisados pensam na saúde pública, que o primeiro fator da grandeza dos povos.** No modo de conciliar esses interesses variados, tem sido as administrações municipais de uma solicitude digna de aplausos, por isso em todos os pontos do município, nota-se o grande empenho de auxiliar o trabalho, adotando as populações dos recursos imediatamente reclamados pelas necessidades mais urgentes<sup>41</sup>.

A notícia prossegue discorrendo acerca das intervenções municipais, como a instalação de esgotos e outras melhorias que beneficiariam o estado sanitário na cidade. Nesse período, Pelotas foi palco de relevantes episódios que colaboraram para a sua formação e para a organização do seu espaço interno, tais como: obras no perímetro urbano, instalação da iluminação elétrica, presença de novos transportes e planos higienistas que buscavam o desenvolvimento da *Princesa do Sul*<sup>42</sup>.

O *Almanach de Pelotas*, que circulou entre 1913 e 1935, exibia as questões públicas de interesse municipal e abordava de contínuo o desenvolvimento e modernização da cidade. Nesse sentido, o impresso era um dos principais divulgadores

<sup>39</sup> O *Diário Popular*, fundado em 27 de janeiro de 1890, era o jornal oficial do Partido Republicano Rio-Grandense em Pelotas e apresentava em suas páginas os interesses do governo de situação local.

<sup>40</sup> A notícia do dia 06 de março dá início às considerações sobre as modificações locais: “Se lançarmos um rápido olhar pelos fatos que desenham no cenário da política local, sentiremos uma doce esperança, alentar-nos, nesse trabalho difícil da construção dos alicerces em que deve repousar a nossa vida social, em próximo futuro. Não é uma história árida e estéril a história codificada, nos exemplos e nos atos, pela administração do município, desde a fundação do novo regime até hoje. [...] A história dos governos municipais, só pode ser estudada, com honra para todos e com o mais legítimo orgulho pelo Partido Republicano da localidade. Desenvolveremos as provas desses conceitos que aqui ficam, como razão da ordem, para ulteriores considerações”, *Diário Popular*, Pelotas, 06 de março de 1902. (Grifo nosso).

<sup>41</sup> CDOV. BPP. Jornal *Diário Popular*, Pelotas, 07 de março de 1902.

<sup>42</sup> Princesa do Sul é uma alcunha muito utilizada para referenciar a cidade e, igualmente encontra-se presente no brasão oficial. Sua origem é cheia de controvérsias, porém a primeira referência que se tem é de 1863, em um poema da *Revista da Associação de Tributos às Letras*.

das obras urbanas, apresentando ilustrações e crônicas da adaptação local ao tempo moderno<sup>43</sup>.

O progresso de Pelotas é, aliás, um reflexo do desenvolvimento intenso do país, sob os benefícios do sistema político implantado em 89; devemos, entretanto, as honradas administrações republicanas, que se não sucedida aqui, o resoluto e decidido desbravamento do terreno em que se manifesta de modo deveras admirável [...] E é aqui, entre flores e aromas, que se finda a crônica, pálido penhor do nosso desvanecimento pelo – progresso de Pelotas na atualidade<sup>44</sup>.

A crônica ressalta que o progresso da cidade de Pelotas estava inserido dentro do contexto de desenvolvimento brasileiro. A capital do país naquele momento, o Rio de Janeiro, passava por uma série de modificações no espaço interno, principalmente durante o mandato do presidente Rodrigues Alves (1902-1906) e do prefeito Pereira Passos (1903-1906). Mattos afirma que os dirigentes em exercício almejavam administrativamente o avanço moral e material do país nas primeiras décadas do século XX<sup>45</sup>. Dessa forma, o crescimento econômico, no período da Primeira República, apresentou como principais fatores a intensificação das atividades exportadoras e a integração maior no contexto capitalista internacional, que possibilitou na capital uma nova organização social e espacial. No entanto, as reformas realizadas só fizeram agravar as crises de moradia no Rio de Janeiro<sup>46</sup>.

Chalhoub ressalta que foi sob a administração do prefeito Pereira Passos, no período compreendido, também entre 1902 e 1906 na capital, que ocorreu o auge da violenta reforma urbana, “temperado por arbitrariedades de toda a ordem e demolidores golpes de picaretas” onde foram destruídas milhares de casas populares na região central da cidade e que além do “embelezamento” das ruas, tinha como objetivos,

---

<sup>43</sup> GASTAUD, Carla; SILVA, Fernanda Oliveira da. Almanaque de Pelotas. In: LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osorio (Org.). *Dicionário de história de Pelotas*. Pelotas: Ed. da UFPel, 2010. 268 p.12.

<sup>44</sup> CDOV. BPP. A.H, “Progresso de Pelotas”, Periódico *Almanach de Pelotas*, 1916, p.228.

<sup>45</sup> MATTOS, Romulo Costa. *Pelos Pobres! As campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na Primeira República*. Universidade Federal Fluminense, Departamento de História, 2008. (Tese de Doutorado), p.53. De acordo com Azevedo, existiram duas reformulações urbanas, a primeira encabeçada pelo governo federal e a segunda a nível estadual. Nesse sentido, “A intenção de Pereira Passos era tornar o centro da cidade um lugar para o convívio “civilizado”, um espaço que convidaria os habitantes dos mais diversos locais do Rio de Janeiro a frequentá-lo, uma vez que seria lugar de aprendizado da ética urbana, da civilização que deveria tomar toda a cidade”. AZEVEDO, André Nunes de. A reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana. *Revista Rio de Janeiro*, n. 10, 2003, p.64.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p.54.

favorecer os setores da construção civil e da indústria<sup>47</sup>. De acordo com Lopez, o novo projeto arquitetônico e urbanístico do Rio de Janeiro, foi mais do que um fenômeno administrativo, sanitário, urbanístico e arquitetônico. O autor acredita que a remodelação do Rio de Janeiro, dos começos deste século, foi um fato essencialmente político<sup>48</sup>.

No que diz respeito à construção do espaço urbano em Pelotas verificou-se que, com a nova ordem econômica, a segregação urbana também passou a ser mais violenta no início do processo de industrialização da cidade:

[...] as indústrias expulsam habitações de média e alta renda; a antiga homogeneidade da cidade colonial é substituída pelo zoneamento por estratos sociais, dando-se início a especulação da terra urbana e o consequente problema habitacional dos moldes atuais<sup>49</sup>.

O crescimento do número de ruas expressou a acelerada urbanização no período da industrialização pelotense. O número que era de doze no início da formação da cidade, passou a ser dezesseis em 1889, chegando a 55 em 1914. Em referência as habitações de baixa renda em Pelotas na área urbana, Cruz ressalta que, estas eram constituídas de dois até quatro compartimentos. Dentro da tipologia do Código de Construções e Reconstruções da cidade em 1915, as habitações de baixa renda deveriam ser construídas recuadas ao alinhamento da rua e na frente deveriam ser erguidos muros de alvenaria, proporcionando continuidade das edificações e servindo do mesmo modo para ocultá-las. Dessa forma, para a autora, as casas de baixa renda geminadas formavam assim cortiços, que ficavam escondidos da visão do cidadão pelotense<sup>50</sup>.

Em Pelotas, do mesmo modo em que existiam os “barões” e “palacetes”<sup>51</sup>, símbolos da riqueza pelotense, conviviam os “pobres” e “cortiços”, símbolos de

<sup>47</sup> CHALHOUB, 2001, Op. Cit., p.137.

<sup>48</sup> Lopez faz uma breve retrospectiva histórica da República em relação ao urbanismo e conflito social. O autor afirma que na parte posterior da inovação e modernização do Rio de Janeiro existiam os interesses da elite republicana. LOPEZ, Luiz Roberto. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. Editora da Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1988.

<sup>49</sup> CRUZ, Glenda Pereira. Pelotas: espaço construído no início da República. In: WEIMER, Günter (org.) *Urbanismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade; UFRGS, 1992, p.133.

<sup>50</sup> Cruz analisa o espaço construído em Pelotas, a partir de três elementos, econômicos, político-institucionais e ideológicos. Idem.

<sup>51</sup> Alguns prédios localizados no centro da cidade e construídos no século XIX possuem materiais e elementos decorativos importados da Europa e expressam o poder e a sofisticação das ricas famílias locais. Sobre algumas representações do urbano na cidade de Pelotas, vide: DEVANTIER, Vanessa da Silva. *Visões do Urbano: a Rua XV de Novembro, Pelotas/RS*. Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, 2013.

habitação popular<sup>52</sup>. O cortiço era pensado como uma espécie de moradia temporária, porém tornou-se permanente nas estruturas das cidades crescentes. Assim, criou-se uma associação na opinião da sociedade que estes tipos de moradia eram locais de “enfermidades, imundícies, promiscuidades, vagabundagens e perigo”. Nos jornais multiplicavam-se as referências a esses lugares: “O cancro das pensões”, “O Bairro Sujo”, “beco sujo” ou “as casas de tavolagem”, locais em que a criminalidade imperava e que serão analisadas no terceiro capítulo<sup>53</sup>. Dessa forma, a ocupação do espaço urbano tendeu a produzir assimetrias nas relações sociais, estabelecendo mecanismos de segregação, discriminação e confinamento<sup>54</sup>.

Em contrapartida a visão de “progresso de Pelotas”, apresentado a todo o momento no *Almanach de Pelotas, O Rebate* criado apenas um ano depois, em 1914, abordava constantemente o desenvolvimento da cidade, no entanto de maneira muitas vezes negativa. As páginas estão cheias de exemplos e queixas. Pelotas em contínuo crescimento carecia dos serviços básicos e apresentava problemas em todas as outras funções obrigatórias que cabiam a Intendência. Na coluna “Assuntos locais” o repórter do jornal lamentava-se desses serviços afirmando que os problemas estavam à vista de toda a população:

Em matéria de higiene nada, absolutamente nada temos. E o mesmo se depara as outras ramificações administrativas, tais como iluminação da cidade, conservação das ruas, legislação predial, conservação de estradas, e tantos outros. Iremos, pois, pouco a pouco, atacando esses assuntos, para demonstrar que nos não inspiram sentimentos de animosidade e sim o desejo de constante e sincero de prestar a nossa terra os serviços que estejam ao nosso alcance. Argumentamos com fatos, com o que está aos olhos de todos e sem o propósito de alvejar este ou aquele indivíduo<sup>55</sup>.

---

<sup>52</sup> Moura apresenta, em seu trabalho *Habitação Popular em Pelotas (1890-1930)*, a presença de cortiços na malha da cidade, predominantemente no entorno imediato do núcleo urbano principal. MOURA, Rosa Maria Garcia Rolim de. *Habitação Popular em Pelotas (1880-1950): entre políticas públicas e investimentos privados*. Tese. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006. Além disso, o jornal diário de Pelotas *O Rebate* (1914) atribuía outros locais como as “pensões”, localizadas no centro da cidade e que deveriam ser saneadas na qualidade de imorais e criminosas.

<sup>53</sup> O principal jornal opositor pelotense era *O Rebate*. O periódico circulou entre 1914 e 1923. Este jornal se tornou uma das principais fontes, pois apresentava constantemente relatos de crime da cidade, com o objetivo de informar os acontecimentos aos leitores e, igualmente, criticar a política do governo republicano que se tornava incapaz de organizar e proteger a cidade das mazelas sociais. Compreende-se, deste modo, que a visibilidade dada a notícias de crimes e as constantes críticas ao governo municipal eram realizadas por meio de um corpo jornalístico que embora se considerasse como independente de qualquer partido político, vínculo comum na imprensa da época, possuía ligações com princípios políticos de oposição.

<sup>54</sup> PESAVENTO, 1995. Op. Cit., p.32.

<sup>55</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 24 de novembro de 1914.

A questão da moradia em Pelotas foi a principal ação social e higiênica durante a administração do intendente Pedro Luís Osorio (1920-1924), pois foi por meio da tentativa de normalização da cidade do ponto de vista “higiênico, social e arquitetônico”, que o poder público na cidade de Pelotas esforçou-se em promover a “moradia salubre”, admitindo a construção de “casas baratas regulamentadas”. As ações da Intendência eram justificadas por fatores como o crescimento da população e da necessidade de satisfazer as exigências da higiene pública.

As práticas de saneamento na cidade serão referidas em um tópico posterior. Porém, as primeiras ações de Pedro Luís Osorio no comando da Intendência foram contestadas também pela população. A coluna “casos e coisas” do *Rebate* informou através de um autor chamado “João Sincero” que:

O novo intendente foi ao Rio, São Paulo e Buenos Aires, e de lá trouxe ideias para introduzir melhoramentos em nossa cidade. [...] o que eu vejo nessas e noutras coisas é que estamos imitando o que se faz nas grandes cidades, quando não passamos ainda de uma grande... Aldeia! Faltam-nos os mais elementares serviços públicos: luz, polícia, higiene etc. Queremos começar o edifício do nosso progresso pelo teto! Muito bonito, se não fosse simplesmente ridículo!<sup>56</sup>.

Observa-se na citação acima que a Intendência Municipal, através de projetos de normalização da cidade, espelhava-se em outras regiões. As ideias provinham das duas principais cidades do país, Rio de Janeiro e São Paulo, e também na capital do país vizinho, a Argentina. Conforme o Relatório da Intendência Municipal de 1915, “o prestimoso conterrâneo Dr. Pedro Luís Osorio”, que nesse período ainda não era Intendente, fez uma viagem *às Repúblicas do Prata* levando a incumbência “que bondosamente aceitou” de estudar a organização de estabelecimentos, como o Gabinete de Identificação, na necessidade de melhorar, tanto quanto possível, os serviços da Polícia Administrativa<sup>57</sup>.

No entanto, as críticas no jornal oscilavam. Enquanto entre 1914 e 1919 repetiam-se as reclamações ao mandato de Cypriano Corrêa Barcellos, a partir de 1920 dava-se um voto de confiança ao novo intendente, o *ilustre* Sr. Dr. Pedro Luis Osorio. O jornal faz uma campanha *Pró-Pelotas*, e dessa forma, queixa-se dos problemas da cidade, porém elogiando também algumas das ações do administrador tomadas em favor da cidade. “[...] a população assim o acredita e confiante espera a ação do ilustre Sr. Dr.

<sup>56</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 27 de setembro de 1920.

<sup>57</sup> CDOV. BPP. Relatório da Intendência municipal de Pelotas, 1915, p.13.

Pedro Luis Osorio, que tão bem intencionado tem se revelado. Entretanto, não é demais insistir pela urgência de medidas [...]”<sup>58</sup>.

Nos tópicos a seguir serão referidas as melhorias públicas, porém a todo tempo contrastando com a visão da cidade presente n’*O Rebate*. Cabe ressaltar que as representações negativas do jornal têm como objetivo principal investir contra a Intendência Municipal pelotense, a qual estava vinculada ao governo do estado e ao partido situacionista. Porém, as críticas eram sempre colocadas almejando uma Pelotas melhor. Em outras palavras, existiam problemas decorrentes da administração municipal, entretanto deveriam ser questionadas e exigidas para que a ilustre *Princesa do Sul* pudesse desenvolver-se.

### 1.2.1 OS MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Como já dito, Pelotas, por meio de uma elite enriquecida através da indústria de charque, se modernizava em diferentes setores. Aos olhos de muitos, a cidade começou a vivenciar, no início do século XX, novos tempos em sua História. Da mesma maneira, os importantes melhoramentos públicos se deram numa grande zona da cidade decorrentes das respeitáveis administrações republicanas e estiveram a cargo dos engenheiros Florisbelo Leivas, chefe da comissão de saneamento, Octacílio Pereira e Benjamin Gastal, seus principais auxiliares. Quanto ao serviço de abastecimento d’água, foi executado, em 1900, pelo engenheiro Alfredo Lisboa. Segundo o autor, Pelotas ganhava naquela ocasião “um ar de alvoroço e de gáudio. Em um curto lapso de tempo”<sup>59</sup>.

Michelon observou importantes características da modificação da urbe através da análise de fotografias publicadas no *Almanach de Pelotas*. Todas as fotografias eram de serviços prestados pela Intendência Municipal nas ruas de Pelotas, divulgadas ao longo do período de 1913 a 1930. Segundo a autora, as imagens do progresso e dos melhoramentos da cidade constituíram onze elementos que representavam a modernidade no espaço urbano: “a presença do bonde, a aplicação dos serviços de energia elétrica, os trilhos e os postes para funcionamento desse meio de transporte, o movimento, o ruído e notória presença humana, pavimentação, calçamento, praças,

---

<sup>58</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 07 de dezembro de 1920.

<sup>59</sup> OSÓRIO, Fernando (1886-1939). *A cidade de Pelotas: corpo, coração e razão*. 3. ed. Pelotas: Armazém Literário, v.2, 1998, p.446.



jardins e os automóveis”. No entanto, a seguir serão referenciados apenas os elementos: energia e transportes, pavimentação e calçamento e mais sobre os melhoramentos de águas e esgotos, uma vez que o jornal *O Rebate* apresenta algumas notícias e críticas sobre estes serviços<sup>60</sup>.

Em Pelotas, o que realmente foi considerado um grande fator modernizante diz respeito à utilização da energia elétrica. No dia 17 de maio de 1912, foi assinado um contrato com a *The Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited* para a iluminação pública elétrica que foi inaugurada dois anos mais tarde e restrita ao centro da cidade. Contudo, a iluminação modificou principalmente as relações sociais e modos de viver naquele momento em uma “diferente” cidade:

A iluminação pública não era apenas um fato de utilidade, mas uma condição indispensável ao convívio civilizado, ao viver elegante que se impunha a cidade progressista. Os elementos da modernidade davam assim, e no seu conjunto, um aspecto de cenário ao espaço compartilhado pelo cidadão, e ampliavam o tempo útil da experiência moderna, trazendo a rua, as praças e aos jardins públicos, aqueles aos qual o ócio de uma vida menos laboriosa permitia o desfrute da noite urbana iluminada pela nova tecnologia<sup>61</sup>.

A iluminação pública em Pelotas durante um longo período de tempo foi a gás, fornecida pelo Gasômetro do Município. Era uma iluminação insuficiente e irregular que restringia o uso das ruas e praças ao cair da noite pelos transeuntes. Reclamava-se frequentemente na imprensa a falta de luz eficiente, ou porque os combustores eram apagados antes do amanhecer<sup>62</sup>. Todavia, ainda que a iluminação elétrica em 1912 se apresentasse como um novo avanço para a população pelotense, em oposição à iluminação a gás, o serviço também proporcionava muitos problemas e não era totalmente eficaz segundo *O Rebate*.

A Intendência Municipal, como informou *O Rebate*, alegava que o mau funcionamento do serviço da iluminação, era decorrente da incapacidade das máquinas da *Light & Power* para atender ao fornecimento de luz na proporção em que ele era requisitado:

---

<sup>60</sup> MICHELON, Francisca Ferreira. A cidade como cenário do moderno: representações do progresso nas ruas de Pelotas (1913-1930). *Biblos*, Rio Grande, 16, 2004. p.129.

<sup>61</sup> Ibidem, p.133.

<sup>62</sup> PARADEDA, Maria Regina. *Arquitetura Da Paisagem e Modernidade: Um estudo sobre representações e memória das Praças de Pelotas (1860-1930)* Instituto De Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, RS, 2003. (Dissertação de Mestrado), p.179.

[...] A Intendência proibiu intermitentemente novas instalações, deixando inúmeras pessoas que gastaram o seu dinheiro em custosas instalações, com o prejuízo destas e o que é pior, privadas da luz! Ou temos uma empresa capaz de corresponder aos compromissos assumidos perante a população, ou não a temos. Em caso contrário, deve ser franca, declarando que não pode fornecer luz, se não para a pequena parte da população, aliás, privilegiada. Não se tratará na emergência de uma pressão desleal da Intendência, para proteger o seu comércio de gás corrente? Quem é o que o duvida?<sup>63</sup>.

*O Rebate* noticiou muitas “Queixas e Reclamações” de cidadãos sobre o serviço oferecido, e criticou também a empresa, por apenas atender aos pedidos de uma pequena parte da população, segundo o jornal, uma parte “privilegiada” da cidade<sup>64</sup>. Ela não melhorava a vida de todos, somente contribuía para a vida dos “ingleses” que assistiam a iluminação funcionar apesar de seus defeitos de composição. Os serviços – de administração inglesa – surpreendiam a população, pois constantemente deixavam de funcionar:

Luz para inglês ver e treva para não se ver nada...  
Alguns dos focos de luz elétrica, postos na Praça da República, no topo de compridos postes elegantes, pregaram ontem uma peça ao público. Das 19 horas em diante apagaram para não acenderem mais. Só um inglês que outro que passava pela praça, e que conseguira ver alguma luz, alguma claridade. Por que ontem a luz da praça foi para inglês ver....<sup>65</sup>.

Deste modo, a reivindicação contra a falta de luz frequentemente era associada também ao risco de crimes: “sem luz acresce ainda o perigo decorrente de malfeitores e gatunos, pois sendo ainda hipotético o ramo policial, faltam as necessárias garantias para a gente circular livremente, a coberto de uma ponta de faca ou de um cano de revólver. A escuridão é completa, absoluta, pavorosa”<sup>66</sup>. Para Fausto, à medida que a cidade se expandia, falando especificamente sobre a cidade de São Paulo, iam se estabelecendo as fronteiras ideais entre as zonas seguras e as mais perigosas, estas comumente associavam-se a bairros escuros e a espaços vazios. Ficar na escuridão

<sup>63</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 14 de junho de 1917.

<sup>64</sup> Com a coluna diária chamada “Queixas e reclamações” os leitores *d’O Rebate* informavam seus infortúnios e buscavam uma solução para problemas que as autoridades locais não conseguiam resolver. Embora o espaço fosse destinado ao protesto dos cidadãos pelotenses, verifica-se uma intervenção contínua dos jornalistas ao se posicionarem claramente contra as ações dos intendentes republicanos. Assim, era um segmento do povo e, ao mesmo tempo, do editorial opositorista.

<sup>65</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 22 de julho de 1916.

<sup>66</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 07 de dezembro de 1920.

pavorosa ou nos espaços vazios era, tanto em São Paulo como em Pelotas, uma certeza de ser vítima de algum tipo de crime<sup>67</sup>.

Pelotas lidava com estes e outros problemas nos bairros escuros. No entanto, a luz não era o único serviço incipiente. Conforme as representações do jornal *O Rebate* os transportes também tinham seus problemas. No início do século XX, as cidades e seus moradores precisavam se adaptar às novas concepções da vida urbana e da sua moderna configuração.

### 1.2.2 TRANSPORTES

A expansão rápida da cidade através de sua industrialização precisava dar condições para seus habitantes circularem com maior rapidez dos subúrbios onde moravam para o centro, onde na maioria das vezes, trabalhavam. Surgiu, então, o serviço de transportes coletivos ligando bairros ao centro da cidade<sup>68</sup>. A escritora rio-grandense Andradina de Oliveira, através de suas impressões de viagem à cidade de Pelotas, conta que o perímetro urbano Pelotense apresentava uma importante agitação:

[...] segue-se o bondinho, o bondinho que lembra uma caixinha de fósforos de cera que fora crescendo [...] que nem parece caminhar e sim voar, como querendo fugir das vistas do viajante, que o esquece logo ao entrar na artéria da movimentosa cidade, onde os carros cruzam e recruzam num incessante e fortíssimo rodar, atordoando, por vezes, tal o extraordinário número deles<sup>69</sup>.

Inicialmente, em 1873, os bondes que eram puxados a burro foram uma importante inovação para o meio de transporte coletivo em Pelotas. Convivendo juntamente com o funcionamento dos bondes, em 1874, os moradores contavam com a opção dos carros de aluguel, que ficavam ao redor da Praça Dom Pedro II, atual Coronel Pedro Osório<sup>70</sup>. Porém, com a necessidade de modernizar esse meio de transporte no período de grande desenvolvimento da *urbs*, “o ponderado e produtivo” Intendente Cypriano Correa Barcellos em 1912, obteve o empréstimo de 600.000 libras de bancos londrinos, pelo qual ampliou os contratos de bondes, luz e energia elétrica com a

<sup>67</sup> FAUSTO, 2001, Op. Cit. p.187.

<sup>68</sup> PARADEDA, 2003, Op. cit. p.181.

<sup>69</sup> CDOV. BPP. *Jornal Opinião Pública*, Pelotas, 16 de novembro de 1910.

<sup>70</sup> VARGAS, Mariluci Cardoso de. Transportes. In: LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osorio (Org.). *Dicionário de história de Pelotas*. Pelotas: Ed. da UFPel, 2010. 268, p.246.

companhia Buxton, Cassini & C. Empresa que também forneceu os materiais para o projeto de água e esgotos<sup>71</sup>.

Desse modo, no dia 20 de outubro de 1915, dava-se em Pelotas a inauguração dos bondes elétricos da Empresa Concessionária Light & Power<sup>72</sup> proporcionando maior conforto e lucro do que os antigos. O serviço de bondes elétricos serviu a população pelotense até 1955. Todavia, para *O Rebate*, estes serviços da mesma maneira que à iluminação eram ineficientes. No dia 14 de fevereiro de 1919, queixou-se um Pelotense no jornal “Poderá vossa senhoria dizer, por que motivo é cada vez mais péssimo o serviço de bondes em Pelotas?” Contudo, não foi a única reclamação, outras queixas também foram enviadas ao *Rebate*, pois aparentemente, segundo a notícia a seguir, este era o único jornal que se posicionava contra os serviços oferecidos:

A “Light” e o Povo – continuam os abusos – escrevem-nos: Sr. Frediano Trebbi, diretor do Rebate. N/C. caro senhor, como sois vós os únicos que até agora tem dado o merecido cuidado para que cessem os contínuos abusos da companhia dos bondes elétricos da Light & Power que já se tornam escandalosos. Venho protestar e ao mesmo tempo reforçar a vossa justa campanha que consta já de um número excessivo de reclamações contra aquela companhia [...]”<sup>73</sup>.

Além das queixas, multiplicaram-se também as notícias de acidentes no perímetro urbano, “Bonde versus homem”,<sup>74</sup> “Bonde versus carro”<sup>75</sup> e “Desastres”<sup>76</sup>. E igualmente os problemas com funcionários como “vigarice”<sup>77</sup> e “desordens”<sup>78</sup> ocorridas dentro dos veículos coletivos. Outros meios de transporte também circulavam na cidade, entre autos e carroças, que somavam 1.028 somente no perímetro urbano<sup>79</sup>. Porém, a maior parte desses veículos ainda era de tração animal. Do mesmo modo para o bom funcionamento dos transportes “na artéria da movimentosa cidade”, era necessário o progresso de seus traçados urbanos.

### 1.2.3 PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E ESGOTO

<sup>71</sup> CDOV. BPP. Periódico *Almanach de Pelotas*, 1921, p.276.

<sup>72</sup> CDOV. BPP. Jornal “Progresso Local”, *O Rebate*, Pelotas, 20 de outubro de 1915.

<sup>73</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 14 de fevereiro de 1919.

<sup>74</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 22 de janeiro de 1920.

<sup>75</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 26 de abril de 1920.

<sup>76</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 27 de outubro de 1919.

<sup>77</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 26 de agosto de 1916.

<sup>78</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 10 de dezembro de 1915.

<sup>79</sup> CDOV. BPP. Relatório da Intendência Municipal de Pelotas, 1910-1911.

A pavimentação e o calçamento das ruas eram fatores necessários para melhoramento da viação urbana, o bom escoamento das águas das chuvas, sendo apoios indispensáveis para as obras de saneamento e de esgoto que vinham ocorrendo na cidade. A pavimentação, em primeiro lugar, era um elemento de utilidade indispensável, e em segundo, embelezava as ruas, mas significava além de tudo, a civilidade implantada e o progresso Pelotense instalado. “Não carecia ao bom cidadão levar a terra do solo para dentro de sua casa, encardir o *petit-pave* das praças com o barro dos passeios públicos, marcar a presença dos seus passos, dentro da arquitetura intencionada dos edifícios, com lama ou poeira.”<sup>80</sup>.

Os esgotos sanitários só foram empreendidos a partir do início do século XX e, até hoje ao se percorrer as principais ruas de Pelotas, pode-se observar as tampas de esgotos das calçadas com o registro do ano em que foram instaladas, variando de 1916 à década de 1920<sup>81</sup>. Porém, outra crítica que aparece *no Rebate*, desta vez é sobre as instalações do serviço de esgoto no perímetro urbano:

“Os abismos”

É uma miséria o que se observa presentemente em Pelotas. Os atoladouros se sucedem por toda parte, prejudicando o trânsito, sacrificando animais e causando transtornos gerais ao público. Não há método nem contemplações: o serviço de esgoto leva tudo de roldão como se fora um pampeiro! Valetas cortam a via pública, em todas as direções conservando-se em abertos, quando não mal recobertas de barro, escondendo traiçoeiramente perigosos buracos e atoladouros. E ninguém põe cobro a isso! Há autoridades para meter o nariz onde não lhes compete e não há para evitar esses males! [...]”<sup>82</sup>.

Outra visão, todavia positiva, é apresentada por meio do *Almanach de Pelotas* que, no ano de 1914, noticia a rapidez com que se dava o andamento dos serviços de água e esgoto na cidade, os mais notáveis de quantos se tinham feito até aquele momento: “Desde já, porém, referiremos que as galerias de esgotos e o grande túnel da rua Conde de Porto Alegre estão adiantadíssimos, assim como os ramais, devendo em breve serem iniciadas as instalações domiciliares em vastas zonas já servidas”<sup>83</sup>.

E também, segundo o *Almanach* “foram concluídas as vultuosas obras de saneamento, com seus complementares: bebedouros para animais, latrinas e banheiros públicos, reinando o bem estar nas casas, servidas de excelente esgoto e abundante

<sup>80</sup> MICHELON, 2004, Op. Cit., 129.

<sup>81</sup> PARADEDA, 2003. Op. Cit., 181.

<sup>82</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 26 de março de 1915.

<sup>83</sup> CDOV. BPP. Periódico *Almanach de Pelotas*; 1914. p.228.

água”. Pelotas, então, possuía todos os seus desejados serviços, modernos e bons, os melhores do Estado<sup>84</sup>. O jornal *O Rebate* apresentou muitas outras notícias que exibiam o estado deplorável que se encontrava a cidade, por causa de suas intermináveis e não planejadas obras.

As estradas do município foram inspecionadas pelo intendente, que determinou várias providências a respeito, segundo o diário oficial. É bom de ver: buracos por aqui, lagões intransitáveis por ali, esses inconvenientes que apresentam as estradas públicas... Quando não são cuidadas. E os relatórios, os famosos relatórios essa obra prima da administração passada, nos diziam sempre que o barco da governança municipal ia num mar de rosas, ao sopro brando da viração, sob um céu estrelado, rumo a fora do progresso e da grandeza de Pelotas... E o timoneiro não via os buracos onde tinha fatalmente de naufragar esse barco carregado de relatórios [...] <sup>85</sup>.

A notícia acima faz referência aos muitos relatórios que faziam parte do funcionamento da administração pelotense e que, segundo o jornal, informavam somente que tudo ia bem para a governança da cidade “sob o céu estrelado” e “num mar de rosas”, porém os dados municipais apresentados não conseguiam observar os problemas evidentes, neste caso os buracos das vias urbanas e mascaravam a realidade atual da cidade. Deste período existem, os Relatórios apresentados ao Conselho Municipal da cidade de Pelotas, além dos Relatórios a Seção de águas e esgotos, de construções das obras de saneamento. Assim como, os Relatórios dos trabalhos do Instituto de Higiene demonstram as obras realizadas para o saneamento na cidade de Pelotas nas primeiras décadas do século XX.

#### 1.2.4 AS MEDIDAS DE SANEAMENTO

As medidas de saneamento urbano foram empreendidas progressivamente pelos governos ao longo da Primeira República. No Rio Grande do Sul, o governo republicano, que assumiu o poder em 1889, imprimia ao estado um feitiço moderno e progressista. Dessa forma, apoiados nas ideias de Comte, a ciência e a indústria buscavam garantir o progresso, enquanto a educação procurava manter a ordem<sup>86</sup>. Por meio também dos princípios positivistas de “ordem e progresso” teve início a dispersão das ideias higienistas nas principais cidades do Brasil, “o progresso e o crescimento

<sup>84</sup> CDOV. BPP. Periódico *Almanach de Pelotas*, 1921, p.276.

<sup>85</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 08 de outubro de 1920.

<sup>86</sup> PESAVENTO, 1995, Op. Cit. p.17

urbano acelerado praticamente obrigaram a realização de obras de maior envergadura no tecido urbano pelotense”<sup>87</sup>.

Quando se era falado sobre as questões de saneamento na cidade de Pelotas, evidenciavam-se a situação dos arroios que cruzavam e envolviam a urbe, além do plano quadriculado da cidade, que bloqueava a “circulação e purificação do ar”. Assim, podem ser observadas, através de jornais e relatórios da intendência municipal, as questões da habitação da população proletária pelotense e a necessidade de dotar a cidade de instrumentos mais eficientes e eficazes de controle das condições de salubridade da sua população.

Um instrumento bastante eficaz foi o Instituto de Higiene de Pelotas. A notícia de sua criação foi publicada n’*O Rebate* no dia 30 de março de 1918, porém suas atividades na realidade iniciaram em 28 de fevereiro de 1918 durante o mandato de Cypriano Corrêa Barcellos. O Instituto tinha como principais objetivos realizar pesquisas relacionadas a políticas de saúde e condução das medidas, inspecionando moradias e desinfecionando locais para prevenção de epidemias. As ações de defesa sanitária foram primeiramente criadas para atender aos interesses dos criadores pecuários da região preocupados com o alto nível de doenças que atingiam seus rebanhos<sup>88</sup>. Porém, com o passar do tempo, os serviços passaram a servir toda a população de Pelotas.

As práticas higienistas realizadas na cidade tinham igualmente o objetivo de prevenir que as epidemias se alastrassem no meio urbano, porém apesar das melhorias as doenças continuavam a aparecer, como a varíola:

Com 9 meses de idade faleceu a rua Marques de Caxias n.122, vítima da varíola, a pequena Hilda, filha de dona Deolinda das Neves Silveira – foram recolhidos ao hospital isoladamente dos variolosos, retirados um da rua General Osório n.1028, e outro da rua Barão de Mauá. - No lazareto faleceu vitimada pela “morbus”, Maria Emília de 21 anos, solteira<sup>89</sup>.

<sup>87</sup> SOARES, 2001, Op. Cit. p.3.

<sup>88</sup> SILVA, Fernanda Oliveira da. Instituto de Higiene. In: LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osorio (Org.). *Dicionário de história de Pelotas*. Pelotas: Ed. da UFPel, 2010, p.150.

<sup>89</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 2 de agosto de 1916.

*O Rebate* também apresentou casos da peste bubônica na cidade<sup>90</sup>. No Relatório do Instituto de Higiene de Pelotas, no ano de 1921 sobre a “Peste”, foi apresentado um histórico da doença. Além de fotografias da rua Riachuelo, Dr. Cassiano, General Vitorino, Félix da Cunha, rua Paysandu, em que foram constatados focos da doença. Da mesma forma, as epidemias de febre tifoide e tuberculose ainda faziam parte do cenário da cidade de Pelotas. Porém, foi no ano de 1918 que a gripe espanhola produziu um penoso golpe nas condições de saúde dos moradores da cidade e que afetou dois terços da sua população<sup>91</sup>.

Cines e casas de diversão cerraram suas portas. Clubes, casas de jogo, pensões de artistas e prostíbulos perderam sua clientela habitual. A parte de farmácias e casas funerárias, os únicos pontos com movimento na cidade eram o Mercado Público e a prefeitura (de onde se anunciava o número de mortes do dia)<sup>92</sup>.

*O Rebate* noticiou constantemente sobre a epidemia no ano de 1918, o jornal publicou nos meses de outubro e novembro uma série de reportagens sobre a “espanhola”<sup>93</sup>. E sofreu, por parte da polícia local, censura devido as notícias excessivas sobre a gripe e seus mortos, publicando colunas em branco durante todo o período da censura e, posteriormente quando a censura havia passado, publicou o nome daqueles que foram acometidos ou que morreram da doença:

A marcha da epidemia

Continuamos a receber informações sobre novos casos da epidemia reinante. Deixamos de publicar a respectiva relação por que a censura policial a isso se opõe, por isso que está empenhada em demonstrar o declínio da epidemia. Em todo o caso, o público fica sabendo que há muitíssimos casos novos<sup>94</sup>.

Entretanto, não eram apenas as doenças que eram combatidas. Faziam parte da estrutura higiênica de Pelotas, a Polícia Administrativa, “que prestava serviços para prevenir os desvios que redundavam em afrontas a Lei e aos bons costumes”, e o Gabinete de Identificação. As duas corporações eram responsáveis pelo controle e a

<sup>90</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 23 de julho de 1919; CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 02 de outubro de 1919; CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 13 de outubro de 1919.

<sup>91</sup> Sobre a epidemia em Pelotas e suas consequências, ver: FERREIRA, Renata Brauner. *Epidemia e drama: a gripe espanhola em Pelotas-1918*. Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2001.

<sup>92</sup> SOARES, 2001, Op. Cit., p.7.

<sup>93</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 21 de outubro de 1918. “A espanhola em Pelotas”; 30 de outubro “Pelotas flagelada”, “A epidemia alastra-se”; dia 5 de novembro, “A peste da guerra – seus funestos efeitos em pelotas”.

<sup>94</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 11 de novembro de 1918.



manutenção da ordem na sociedade Pelotense. Os mesmos órgãos realizavam o registro permanente das detenções na cidade, classificando de acordo com os tipos de delitos: desrespeito, desordem, embriaguez, ferimentos, furtos, mortes, raptos, vadiagem e diversos. E as características dos infratores: nacionalidade, sexo, cor da pele, estado civil e instrução<sup>95</sup>.

As estatísticas do Gabinete de Identificação eram publicadas todos os anos nos Relatórios apresentados ao Conselho Municipal. Em suma, era a apresentação dos trabalhos no período de cada administração dos Intendentes<sup>96</sup>. Dessa forma, além do número de detenções, os Relatórios possuíam uma variedade de informações a respeito da cidade, as modificações de cada órgão municipal, o movimento do porto, a quantidade de exportações, tesouraria, o efetivo de professores, o quadro de matrícula de alunos, dados da mesa de rendas, o número de edificações e reedificações, além de informações como o boletim demógrafo-sanitário e muitos outros.

Conforme Bretas as pesquisas recentes na área da história social inverteram esse eixo e deslocaram o crime para o centro da vida social, destacando a proximidade entre o cotidiano e o comportamento considerado criminoso<sup>97</sup>. Nesse sentido, a vida cotidiana é um dos novos campos que tem sido objeto da historiografia, principalmente desde a década de 1980, permitindo fazer novas reflexões acerca da história de uma cidade. Nesse sentido, o estudo da vida cotidiana é um assunto complexo, por esse motivo para seu entendimento devem ser feitas diferentes reflexões teóricas sobre os mais diversos estudos que percorreram este campo. Para isso, entende-se que tal preocupação, com a dimensão cotidiana da vida, pode esclarecer a investigação histórica de um modo, que constitui realmente um fator inovador para a pesquisa<sup>98</sup>.

Assim, entende-se que o estudo da dimensão do dia-a-dia, evidenciando a criminalidade, possibilita neste trabalho uma inovação dentro da história de Pelotas.

---

<sup>95</sup> O segundo capítulo deste estudo investiga as práticas destas duas corporações pelotenses.

<sup>96</sup> Relatórios apresentados ao Conselho Municipal, acervo da Biblioteca Pública Pelotense: Intendente José Barboza Gonçalves (1904), (1909-1910); Intendente Cypriano Corrêa (1905-1906), (1912-1920); Intendente Dr. Pedro Luis Osorio (1921-1924); Intendente Dr. Augusto Simões Lopes (1925-1928); Intendente Dr. Py Crespo (1929-1930). Em Porto Alegre, a historiadora Bakos (2013) apresenta o continuísmo dos intendentes que correspondiam a confiança e mantinham a hegemonia do Partido Republicano Rio Grandense (PRR).

<sup>97</sup> BRETAS, 1991, Op. Cit. p.49.

<sup>98</sup> Sobre as perspectivas do estudo cotidiano, ver: CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Vozes, 1994; SCHMIDT, Benito Bisso. Práticas e táticas: Michel de Certau (re) inventa o cotidiano. *Biblos*, v. 6, p. 79-93, 2007; PETERSEN, Silvia Ferraz. A renovação da historiografia e o tema da vida cotidiana: desfazendo alguns equívocos. *Porto Alegre na virada do século 19: cultura e sociedade*, p. 112-125, 1994.

E era assim também no perímetro central a vida nova. Como o ar atraente da urbe, o aspecto simpático dos transeuntes, a vida urbana toda ela vivificada pela seiva nova – e era outra que a cidade atravessa o momento presente da Princesa do Sul, os dias mais viris, mais intensos, mais prometedores de Pelotas de agora<sup>99</sup>.

Nesse sentido, foi verdadeiramente neste período, início do século XX, que a modernização urbana de Pelotas se efetivou, causando grande fascínio daqueles que passavam pela cidade. Através do texto do autor do teatro local Abadie Faria Rosa, ao periódico *Almanach de Pelotas*, no ano de 1918 fica evidente como Pelotas estava se modificando. No entanto, apesar de todas essas modificações que a cidade passava e do deslumbramento desses viajantes com a modernização da Princesa do Sul e o “aspecto simpático” de seus cidadãos, a cidade tinha suas contradições. No caso do polêmico jornal aqui pesquisado, este apresentava a cidade de forma ainda mais diversa. Assim, noticiando mais uma “cena de sangue”, o jornal *O Rebate* expressa sua visão da cidade no ano de 1916:

[...] Mais uma cena escandalosa, dessas tantas cenas de que Pelotas tem sido teatro, e pelas quais tanto se caracteriza, revelando o estado de anarquia, de desordem, de desmandos de toda a espécie em que nos encontramos [...] <sup>100</sup>.

Nas páginas d'*O Rebate* são encontradas outras críticas em relação às modificações da cidade, nas ruas e praças, nas quais não se constavam as melhorias prometidas pelo governo. Cabe ressaltar, ainda que as representações lançadas pelo jornal fossem críticas negativas a cidade de Pelotas, os jornalistas em suas crônicas almejavam sempre uma cidade melhor, para o “progresso” da Princesa do Sul. Observa-se que as exigências feitas pelo impresso iam além da “beleza material”, proporcionada através de projetos e obras da Intendência Municipal Pelotense, reivindicava uma maior “beleza moral” da cidade<sup>101</sup>.

De tal modo, em Pelotas... Um conhecido arruaceiro chamado Gastão Soares promoveu grossa baderna em um dos inúmeros antros de jogatina.<sup>102</sup> No mesmo ano, na Rua Benjamim Constant, ocorreu um conflito entre os marinheiros José Antônio dos Santos, Almerindo Silva e Domingos Alípio de Souza, que armados de navalha

<sup>99</sup> ROSA, 1918 apud MAGALHÃES, *Pelotas: Toda a prosa*. 2º volume (1874-1925) – Pelotas. Editora. Armazém Literário, 2002.

<sup>100</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 13 de fevereiro de 1916.

<sup>101</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 27 de janeiro de 1921.

<sup>102</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 21 de setembro de 1914.

puseram-se a lutar.<sup>103</sup> Umas mulheres da vida fácil, que moravam na Rua General Neto de frente ao Clube Comercial, promoveram algazarras até a madrugada, escandalizando os vizinhos.<sup>104</sup> Na Rua General Neto, defronte do prédio 152, a rapariga de vida fácil Marieta Santos, vulgo Chininha, assassinou com um tiro de pistola Olegário Blasco.<sup>105</sup> Por sua vez, armado de relho, Agostinho de tal agrediu a parda Maria Joanna, que apresentou queixa à autoridade policial.<sup>106</sup> Enquanto isso, seminuas, pela Rua Três de fevereiro, pela Dr. Cassiano e Tiradentes, quase por todas as ruas da princesa, andavam as meretrizes<sup>107</sup>.

No início do século XX as ocorrências acima apresentadas no jornal não eram únicas em Pelotas, elas se multiplicavam nas páginas do noticiário diário. Relatos de assassinatos, agressões, desordens e raptos que “corroíam o organismo” da Princesa do Sul, e que em decorrência destes episódios se encontrava miseramente “uma princesa destronada”<sup>108</sup>. O jornal *O Rebate* então “cumpria o seu dever” publicando as notícias de crimes, que cheias de detalhes impressionavam os seus leitores. Além disso, existiam as reivindicações pelas melhorias e a difusão de opiniões de seus jornalistas. As notícias, então, descreviam os cenários de violência e exprimiam toda a crítica de seus repórteres em relação aos comportamentos de seus habitantes.

Todavia, não eram todos os habitantes de Pelotas que faziam parte deste “mundo violento”. Silva, ao analisar o caso do Rio de Janeiro, aponta que é necessário sempre observar que o vestígio da violência, embora generalizado dentro da sociedade, atingia a população de modo diferente: mais as chamadas classes populares; menos aos demais setores da sociedade<sup>109</sup>. De modo geral, os delitos, as práticas condenáveis, as diferentes formas de infração e, principalmente, a violência, sempre foram associadas com as camadas sociais mais baixas. Nesse sentido, a expressão “classes perigosas” passou a ser utilizada na metade do século XIX, e comumente era relacionada às classes mais pobres. Assim, o raciocínio da elite brasileira, e principalmente dos governantes, era que os pobres carregavam vícios, os vícios produziam malfeitores e os malfeitores eram, conseqüentemente, perigosos à sociedade<sup>110</sup>.

<sup>103</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 18 de novembro de 1914.

<sup>104</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 19 de abril de 1915.

<sup>105</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 18 de novembro de 1914.

<sup>106</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 16 de março de 1915.

<sup>107</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 03 de fevereiro de 1916.

<sup>108</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 08 de março de 1915.

<sup>109</sup> SILVA, Eduardo. *As queixas do Povo*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1988, p.123.

<sup>110</sup> CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.22.

Dessa forma, a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil, no final do século XIX, colocou as classes dominantes da época diante da necessidade imediata de realizar reajustes na sua forma de pensar, e de ajustar a sua visão de mundo às modificações sociais e econômicas que estavam ocorrendo. Por este motivo foram aplicadas leis que combatiam o ócio e a vadiagem, assim como as mazelas – alcoolismo,<sup>111</sup> mendicância, prostituição, etc. – que eram provocadas pela ausência de trabalho aos habitantes da urbe. A sociedade e a imprensa reivindicavam melhorias para essas deficiências sociais que ameaçavam os bons costumes e a moral. E o mesmo ocorria em Pelotas.

No jornal *O Rebate* fez-se uma reclamação a administração municipal:

Pelo menos, pode o Sr. Coronel Abreu e Melo impedir o alastramento de certas anomalias que já destoam por completo do nosso meio social. Assim, mesmo dentro da limitada órbita da sua ação, pode o subintendente trazer contingente forte ao bem geral. Reprimir – entre muitas outras coisas – a vagabundagem (principalmente de menores) e a falsa mendicância que por aí se alastram. Sem muito trabalho, terá ensejo de verificar o triste espetáculo, que neste assunto oferece aos nossos olhos, a cada instante. Juntam-se alguns infelizes dementes, esfarrapados, seminus que invadem os cafés, casas de negócio e etc. [...] <sup>112</sup>.

O fato de ser pobre transformava o indivíduo automaticamente em perigoso à sociedade. Deste modo, essa associação de cidadão “pobre e malfeitor” teve enormes consequências para a história do país e, conseqüentemente, na formação das principais cidades brasileiras no início do século XX, particularmente no período de sua modernização. Com o advento da República no Brasil surgiram novos problemas em decorrência do crescimento das cidades, e que também levantaram uma série de questões que deveriam ser resolvidas como: saneamento urbano, habitação popular, educação e lazer, efeitos da tecnologia, etc. E ao refletir sobre os limites da desordem produzidos dentro das cidades que se urbanizam, entende-se que:

A passagem do século XIX para o século XX é particularmente rica para um estudo sobre a violência, a exclusão social, a concepção de justiça e a construção de valores que dão sentido a existência, traduzindo o olhar, a percepção e a avaliação qualificada do mundo. Para a cidade, foram atribuídos sentidos aos espaços, aos comportamentos e aos personagens da cena urbana <sup>113</sup>.

<sup>111</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, setembro de 1918. O jornal fez reportagens extensas sobre o mal do alcoolismo. Um das prisões mais frequentes ocorridas em Pelotas.

<sup>112</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 27 de janeiro de 1921.

<sup>113</sup> PESAVENTO, 1995, Op. Cit. p.33.

Dessa forma, partindo dos pressupostos acima colocados pela autora, como já dito anteriormente, Pelotas nesse período estava passando por uma série de modificações, a cidade estava se expandindo e a população estava em constante crescimento. Do mesmo modo, surgiram por meio de seus governantes e também dentro da imprensa questionamentos quanto a definição de regras e instituições de controle social no espaço da cidade<sup>114</sup>. Conforme *O Rebate*, as autoridades deveriam cumprir seu dever, feito isso logo se chegaria “sem maiores delongas, ao saneamento moral de Pelotas que deve ser o nosso ideal”<sup>115</sup>.

Da mesma maneira, a capital da República, nas primeiras décadas do século XX, caracterizava-se como um ambiente realmente difícil de viver para alguns habitantes. Em as *Queixas do Povo*, Silva fala de um sentimento de *grande medo* em que a população citadina se sentia ameaçada pela criminalidade reinante nas ruas cariocas. Consequentemente, algumas famílias, segundo ele, reclamavam da impossibilidade de sair de casa em virtude dos crimes que ocorriam em pleno centro da cidade<sup>116</sup>.

Voltando-se para Pelotas, não se tem como afirmar se a cidade vivia um *grande medo*, ou se a violência atingia uma grande parcela da população. Contudo, pode ser visto, por meio da imprensa, que a baderna e as imoralidades afetavam as famílias, que eram também impedidas de passar por certos trechos do perímetro urbano:

Famílias residentes a rua Voluntários, entre Marechal Deodoro e Paysandu, escandalizados com as cenas pouco edificantes praticadas quotidianamente pelas pensionistas de três casas de tolerância ali existentes pedem a nossa intervenção no sentido de conseguir das autoridades uma providencia qualquer, que venha no encontro das exigências do decoro público. As decaídas que exercem seu triste comércio naqueles antros, não guardam a mínima compostura, atentando contra os bons costumes, faltando com o devido respeito as pessoas sérias que tem a infelicidade de com elas visinhar e tornando assim, impossível a permanência de famílias nas janelas ou a passagem de senhores e senhoritas naquele escandaloso trecho da cidade<sup>117</sup>.

Além dos crimes ocorridos dentro de suas ruas do centro de Pelotas, percebe-se nos relatos dos jornais a exclusão social cunhada por meio das expressões “Bairro sujo”,

<sup>114</sup> Da mesma forma, em Pelotas esse papel de controle social e de definição de regras era realizado por meio da Polícia Administrativa (1902) e do Gabinete de Identificação (1915), que pertenciam ao Instituto de Higiene (1918).

<sup>115</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 22 de setembro de 1919.

<sup>116</sup> SILVA, 1988, Op. Cit. p. 118.

<sup>117</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 28 de janeiro de 1919.

“becos sujos”, “beco dos sete pecados”, entre outros. Entende-se que a partir das fontes pesquisadas é possível conhecer aspectos significativos e pouco recorrentes na historiografia da cidade de Pelotas. A história das transformações urbanas e contradições em Pelotas, no período da Primeira República, também é a história da organização de um novo sistema policial na cidade. As instituições municipais criadas na ocasião tinham o objetivo de manter a ordem local e prevenir a criminalidade. Portanto, o aperfeiçoamento das forças policiais no início do século XX na cidade e, também, os aspectos da História Policial serão exploradas no próximo capítulo.

## CAPÍTULO II

### AS FORÇAS DA ORDEM

A resistência legal é um *direito*; a resistência criminosa é um *facto*. A resistência legal ou criminosa manifestam-se por atos de força, violência ou ameaças. É sempre um delito de ação material (art. 124) Differe da desobediência que é um delicto de acção quando manifesta-se por palavras, ou por atos de transgressão da ordem; e é **um delicto de omissão quando a ordem deixa de ser cumprida**<sup>118</sup>

Neste capítulo são analisadas as características do policiamento em Pelotas nas primeiras décadas do século XX. Compreende-se que durante os anos pesquisados ocorreu um controle mais efetivo na zona urbana e, também, sobre determinada parcela da população, sobretudo após a reorganização da guarda municipal em 13 de fevereiro de 1902. Dentro do projeto de modernização pelotense, liderado pelos intendentes locais, manifestava-se como uma das mais urgentes necessidades a formação de um policiamento de rotina que teria como obrigação velar pela segurança individual e salvaguardar a propriedade de seus habitantes<sup>119</sup>.

Naquele momento, o serviço policial na cidade foi definido por meio de regulamentos administrativos, leis e instruções que demonstravam a corporação e aos funcionários como eles deveriam operar perante as mais diferentes adversidades<sup>120</sup>. No entanto, existiam discordâncias acerca da ação policial nas dissímeis esferas da sociedade pelotense. A figura do policial, cada vez mais atuante no cotidiano das ruas no início do século XX, em algumas ocasiões afastava-se de sua missão ao enfrentar circunstâncias não previstas pela regulamentação estabelecida. Em outras palavras, tinha-se a norma no papel, mas a realidade rotineira das atividades policiais era em algumas ocasiões incompatível<sup>121</sup>.

---

<sup>118</sup> SOARES, Oscar de Macedo. Código penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Ed. fac-sim. Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2004, p.16. (Grifo nosso)

<sup>119</sup> Centro de Documentação e Obras Valiosas (CDOV) da Biblioteca Pública Pelotense (BPP). *Jornal Diário Popular*, Pelotas, 14 de fevereiro de 1902, sobre o Ato n. 260, p.1.

<sup>120</sup> Muitos estudos sobre a História da Polícia no Brasil destacam o período da Primeira República. Visto que, entre o final do século XIX e início do XX, verificou-se no país uma ênfase na constituição de um policiamento sustentado por códigos normativos e, igualmente, alicerçado na figura do policial. Tal atribuição transformou estes servidores em personagens integrantes do cotidiano das cidades e, da mesma maneira, integrantes de uma cultura local. Para mais, ver: BRETAS, Marcos Luiz. ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 170.

<sup>121</sup> Usualmente, a imagem da polícia refere-se a função de combate ao crime, e é sobre essa missão que foram produzidas estatísticas e justificativas da própria existência da Polícia. MAUCH, Cláudia. Considerações sobre a história da polícia. *Métis: história & cultura*, v. 6, n. 11, 2011, p.109.

Nesse sentido, com o objetivo de entender a organização e o funcionamento das práticas policiais – O que ela fazia e como atuava no dia-a-dia da cidade – foram exploradas como fontes de pesquisa nesta parte do trabalho as relevantes proposições, ordenadas pelo poder público, – códigos e leis – das instituições de Pelotas, e igualmente, as notícias da imprensa, que abordavam frequentemente as particularidades da atuação policial cotidiana<sup>122</sup>. Em Pelotas duas instituições foram criadas com a finalidade de prezar pela ordem pública. A primeira, Polícia Administrativa foi instaurada em 1902 e a segunda, o Gabinete de Identificação, foi fundada no ano de 1915. Na cidade, as duas apresentaram novas características de funcionamento e possibilitaram relevantes transformações na configuração urbana, com prisões diárias e intervenções frequentes no dia-a-dia.

Por esse motivo, a investigação das **Forças da ordem**, na “Princesa do Sul”, demonstra quão relevantes foram as medidas impostas pela administração republicana em relação ao controle social. Na realidade, ambas as organizações foram engendradas em conformidade com os princípios da época de “manutenção da ordem e segurança”. À vista disso, o ponto de partida deste capítulo é apresentar aspectos da organização policial no Brasil e o contexto de sua criação entre o século XIX e XX. Posto que, os estudos sobre a história da polícia contribuem significativamente para a compreensão da história de Pelotas, e, por conseguinte, para a história do país<sup>123</sup>.

Ainda assim, na historiografia brasileira, bem como no resto na historiografia dos países Latino-americanos, a instituição policial e as organizações de controle social, infelizmente permanecem ainda áreas pouco exploradas<sup>124</sup>. Dessa forma, mesmo que as pesquisas sobre a temática ainda sejam reduzidas em comparação às outras áreas de

---

<sup>122</sup> A imprensa do período republicano possuía tendências político partidárias, tal como foi analisado no primeiro capítulo da presente dissertação. Portanto, a publicação de informações afirmativas ou contrárias às atividades do governo, e também, as atuações da Polícia, dependiam das inclinações políticas de cada jornal.

<sup>123</sup> Além disso, nas fontes pesquisadas, tais como, regulamentos, jornais e relatórios do período, a palavra ordem é associada recorrentemente as atividades policiais. Assim, o título “Forças da Ordem” tem como referência o artigo do historiador Bretas, no qual o autor apresenta apontamentos sobre a temática do crime na historiografia brasileira. No texto, são demonstradas brevemente questões acerca da história das instituições policiais no Brasil, incluindo como referência trabalhos pioneiros sobre mesma temática. BRETAS, 1991. Op. Cit., p. 56.

<sup>124</sup> Sobre a temática na historiografia da América Latina, vide: SALVATORE, Ricardo D.; AGUIRRE, Carlos; JOSEPH, Gilbert M. (Ed.). *Crime and punishment in Latin America: law and society since late colonial times*. Duke University Press, 2001. BLACKWELDER, Julia Kirk; JOHNSON, Lyman L.; SEIBERT, Sibila. Estadística criminal y acción policial en Buenos Aires, 1887-1914. *Desarrollo económico*, p. 109-122, 1984. GAYOL, Sandra, KESSLER, Gabriel (eds.). *Violencias, delitos y justicias en la Argentina*. Buenos Aires: Manantial, 2002. HOROWITZ, Joel. Corruption, crime, and punishment: Recent scholarship on Latin America. *Latin American Research Review*, v. 40, n. 1, p. 268-277, 2005. DEL OLMO, Rosa. Ciudades duras y violencia urbana. *Nueva sociedad*, v. 167, p. 74-86, 2000.



estudo, nos últimos anos ocorreram consideráveis avanços em sua composição, por meio de trabalhos que investigaram direta ou indiretamente a instituição policial. Sendo assim, na busca por referências para esta pesquisa, formou-se uma lista de obras que podem de alguma maneira constituir um percurso de análise sobre o policiamento urbano no Brasil<sup>125</sup>.

## 2.1 ASPECTOS DO POLICIAMENTO NO BRASIL

É minha opinião que não se deve dizer mal de ninguém, e ainda menos da polícia. **A polícia é uma instituição necessária à ordem e à vida de uma cidade.** [...] Ela pode não ser boa, pode não ter sagacidade, nem habilidade, nem método, nem pessoal; mas, com tudo isso, ou sem tudo isso, é instituição necessária. Os tempos vão suprindo as lacunas, emendando os defeitos<sup>126</sup>.

As forças policiais foram organizadas no Brasil no início do século XIX, ainda sob o domínio do governo português. Seguindo o exemplo da polícia de Lisboa, a força brasileira foi engendrada com o objetivo de proteger o Estado e manter a ordem. Com efeito, desde o período monárquico a história do Brasil independente se formava em derredor do desenvolvimento das instituições e órgãos da justiça criminal<sup>127</sup>.

---

<sup>125</sup> Pode ser observada como referência a publicação de revistas específicas sobre o tema, como o *Dossiê: Militares, milicianos e policiais: instituições, representações e práticas*, vol.16, n.3 (2012) da Revista de História da Unisinos. Entre os principais estudos no Brasil, vide: BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas*. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra*. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas: Ed. Da Unicamp, 2000. CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "belle époque". São Paulo: Brasiliense, 1986. HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997. LIMA, Roberto Kant de. *Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público*. *Revista de sociologia e política*, n. 13, p. 23-38, 1999. MAUCH, 2004. Op. Cit. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre, 1868-1888*. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em História, UFRGS, 1993. GARZONI, Lericce de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana (Rio de Janeiro, início de século XX)*. Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2007. GERALDI, Gisela Colaço. *Sob a mira da polícia: homens, mulheres e as autoridades policiais em São Paulo na primeira década republicana*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2008. DE SOUZA, Luís Antônio Francisco. *Ordem social, Polícia Civil e justiça criminal na cidade de São Paulo (1889-1930)*. *Revista de História*, n. 162, p. 179-204, 2010, p.179-204. Sobre a ordem urbana e da disciplina social no século XIX, vide: STORCH, Robert D.. *O policiamento na cidade vitoriana*. São Paulo, Revista Brasileira de História, vol. 5 No 8/9, abril de 1985.

<sup>126</sup> ASSIS, Machado de. *Crônicas A semana (1892-1900)*, 20 de dezembro, p.399. Disponível em: <http://machado.mec.gov.br/images/stories/pdf/cronica/macr12.pdf> Acesso em:18 de jan. de 2014. (Grifo nosso).

<sup>127</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *A Polícia carioca no Império*. *Revista Estudos Históricos*, v. 12, n. 22, 1998, p.222.

De acordo com Lemos, a polícia no Brasil teve um importante papel na consolidação da administração imperial, uma vez que “a corte demandava soluções de problemas de várias instâncias, de caráter emergencial para a instalação da sede de um Império”<sup>128</sup>. Logo após a sua chegada, mesclando organizações já experimentadas na capital de Portugal, o príncipe regente Dom João VI fundou no Rio de Janeiro uma Intendência Geral de Polícia em 10 de maio de 1808, órgão administrativo com poderes judiciais e encarregados de serviços amplos e variados na administração da cidade carioca<sup>129</sup>.

Posteriormente, entre as décadas de 1830 e 1850, foram firmados significativos arranjos para o desenvolvimento da polícia no Brasil. Em primeiro momento, no período regencial, verificou-se a criação de duas novas corporações responsáveis pela manutenção da ordem e disciplina da população, a Guarda Nacional e a Guarda Municipal permanente<sup>130</sup>. Em segundo momento, a partir de 1841, foi executada a reforma do Código Criminal. Sendo assim, as modificações do período possibilitaram uma centralização, por parte da Coroa, dos poderes policiais e judiciais e ao mesmo tempo, possibilitaram maiores investimentos para os corpos das polícias provinciais<sup>131</sup>.

Um novo episódio no século XIX, que colaborou para as transformações na prática do policiamento e, igualmente na reestruturação das polícias nos estados brasileiros, foi a Guerra do Paraguai (1864-1870). Após o conflito, no ano de 1873, a Guarda Nacional perdeu suas funções policiais e, tal acontecimento, induziu o fim do processo desmilitarização da sociedade, afastando das mãos dos particulares os

---

<sup>128</sup> Idem.

<sup>129</sup> LEMOS, Nathalia Gama. Paulo Fernandes Viana, o Intendente-Geral de Polícia na corte joanina (1808-1821). *Cadernos de História*, 2008, p.20. Tendo em vista a carência de recursos, no início do século XIX, a Intendência Geral da Polícia não dispunha de pessoal para fazer valer suas resoluções. Dessa forma, foi estabelecida a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, desenvolvido à similaridade do Exército, mas que tinha como principal função atender às ordens do intendente na preservação do sossego público no Rio de Janeiro. BRETAS, 1998. Op. Cit. p.222.

<sup>130</sup> A Guarda Nacional colocava à disposição da elite uma força policial que seria usada na manutenção do poder local. O Exército, por sua vez, ficava responsável pela repressão dos movimentos dissidentes em escala nacional. DA COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. Unesp, 1998, p.10.

<sup>131</sup> AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Ed. do Autor, 2008. No Rio Grande do Sul, a Guarda Municipal foi criada em 1831 para assessorar os Juizes de Paz. A estes servidores cabiam às funções policiais, de aprisionar e interrogar os delinquentes e assassinos, obrigar os desocupados a trabalhar e garantia do cumprimento das posturas municipais. Posteriormente, no ano de 1835 duas companhias da Guarda Municipal forneciam destacamento para todas as vilas e lugares da Província gaúcha, uma em Porto Alegre e outra em vila de São Francisco de Paula, atualmente Pelotas. Para mais sobre a organização policial no império, vide: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. E a rua não é do Rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995.

instrumentos de poder e concentrando-os na mão do Estado. Por consequência, com a conclusão das atividades da Guarda, o Exército assumiu nova posição, juntamente com as polícias provinciais<sup>132</sup>.

No caso do Rio Grande do Sul, durante grande parte do século XIX, não se verificou no estado a profissionalização da polícia. Na realidade, o policiamento apresentou, assim como visto em outras regiões do país, o caráter militar, com recrutamento compulsório, seguindo especialmente o modelo de policiamento *gendarmérie* francês<sup>133</sup>. Dessa forma, as mudanças transcorridas na segunda metade do século XIX, entre elas: a Guerra do Paraguai; a urbanização acelerada nas cidades brasileiras; e igualmente, o medo provocado pela tentativa insurrecional, com a desintegração gradual do sistema escravista, motivou a reorganização das estruturas institucionais encarregadas da segurança pública no estado<sup>134</sup>. Assim, tornou-se uma tática priorizada, no ponto de vista das elites provinciais, a implantação de uma polícia legitimadora e intervencionista<sup>135</sup>.

O caráter legitimador e interventor que não se modificou totalmente no período republicano, mas que garantiu a instituição novas formas de desempenho. Assim, observou-se que durante a transição da Monarquia para República, além das mudanças significativas na economia e na sociedade brasileiras, ocorreram modificações nos mecanismos relacionados à Polícia e a Justiça. Dessa forma, na passagem do século XIX para o XX, tais estabelecimentos de controle e vigilância adquiriram novas

---

<sup>132</sup> Além disso, no Rio Grande do Sul, ocorreu um aumento no efetivo, no final da década de 1860 até 1888, o contingente policial teve seus investimentos dobrados. E, inclusive, no período de 1870 a 1878, por exemplo, momento posterior à Guerra do Paraguai, teve seus efetivos duplicados. AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013. Em São Paulo, a militarização do policiamento foi aumentada com a vinda de uma Missão Francesa de instrução, contratada junto ao Exército daquele país, para treinamento da força pública estadual. Para Rosemberg, “A “opção militar”, entretanto, não foi fruto de uma evolução natural e inevitável, de uma vocação inerente ao “espírito paulista” ou de uma tradição indisputável. Sempre houve alternativas sobre a mesa, e organizações de outros calibres (a prevalência de uma polícia local, por exemplo) foram ensaiadas em determinados momentos”. ROSEMBERG, André. Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924). *Simpósio Nacional De História*, v. 26, 2011, p.2.

<sup>133</sup> ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2008, 39.

<sup>134</sup> MOREIRA, 1995, Op. Cit., p. 56.

<sup>135</sup> Por motivos de escolha na pesquisa, neste trabalho não foram destacados os mecanismos de repressão destinados a manutenção da escravidão. Sobre o tema relacionado, Ver: LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

particularidades em seu funcionamento e apresentaram uma nova complexidade para o período estudado<sup>136</sup>.

No próximo tópico, serão analisados alguns aspectos da legislação no período, e, igualmente, as características da atividade policial na República brasileira.

### 2.1.1 O POLICIAMENTO NA REPÚBLICA

A polícia da república, como toda a gente sabe, é paternal e compassiva no tratamento das pessoas humildes que dela necessitam; e sempre, quer se trate de humildes, quer de poderosos, **a velha instituição cumpre religiosamente a lei**. Vem- lhe daí o respeito que aos políticos os seus empregados tributam e a procura que ela merece desses homens, quase sempre interessados no cumprimento das leis que discutem e votam<sup>137</sup>.

As instituições jurídicas criminais merecem uma atenção especial na definição do contorno do Estado brasileiro, embora elas ainda sejam itens de atenção passageira em grande parte das pesquisas brasileiras<sup>138</sup>. A República no Brasil possibilitou uma transformação na constituição jurídica em relação à Monarquia, que conseqüentemente modificou a aplicação de leis e o policiamento no cotidiano das cidades<sup>139</sup>. Na realidade, o *Código Criminal Republicano* implantado em 1890 incorporou alguns crimes que ainda não apareciam no *Código Criminal do Império* do Brasil de 1830, e foi sendo alterado gradativamente nos anos pesquisados. A precaução que se destacava neste código e nos textos jurídicos da época era a busca pela modernização da sociedade brasileira e a forma que ela deveria chegar ao progresso observado nas cidades da Europa<sup>140</sup>.

Seguindo tal premissa de progresso, nesse período da Primeira República, foram elaborados nas principais regiões do país, mecanismos estatais de controle sobre as situações locais e sobre determinada parcela da população urbana. Na verdade, tem-se como exemplo, a modernização dos aparelhos de punição e repressão do crime, a normalização da loucura, institucionalização da mendicância e delinquência. Desse

<sup>136</sup> CANCELLI, Elizabeth. De uma sociedade policiada a um Estado policial: o circuito de informações das polícias nos anos 30. São Paulo, *Fundação Perseu Abramo*, 2003.

<sup>137</sup> BARRETO, Lima. *A nova californiana*. Como o "homem" chegou, Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000151.pdf> Acesso em: 20 de ag. de 2014. p.30.

<sup>138</sup> BRETAS; ROSEMBERG, 2013. Op. Cit.

<sup>139</sup> A despeito disso, Souza afirma que as transformações na República não possibilitaram mudanças profundas na composição social brasileira. DE SOUZA, 2010. Op. Cit. p.185.

<sup>140</sup> Conforme Geraldí, embora os artigos do Código de 1890 fossem apresentados como inovações na esfera política e burocrática republicana, de fato, as regras que ainda prevaleciam no período eram as do Império. GERALDI, 2008. Op. Cit. p.12.

modo, a criação desse aparato institucional era uma alternativa das elites se organizarem quanto às profundas transformações econômicas e sociais da época. De acordo com Souza, as lideranças políticas no Brasil possuíam “uma vasta ética de arranjos exclusivos para os conflitos que se espalhavam pela infraestrutura burocrática”<sup>141</sup>.

A lei é, pois, fruto de uma vontade e de um acordo entre os homens, ou, pelo menos, do comum acordo entre aqueles que a fazem. É resultado de uma negociação entre seus autores em face de uma questão posta pelo convívio social. Sendo determinação e vontade, é uma forma objetiva de normatização da vida ou do controle social que pressupõe uma representação da sociedade desejável. Ou seja, a lei dispõe, interdita, concede, tendo como referência padrões que os homens estabelecem através da história<sup>142</sup>.

Assim, a falta de segurança nas cidades e o aumento das contravenções de toda ordem na malha urbana, desencadearam um debate intelectual na sociedade brasileira entorno da temática criminal, com o desígnio de analisar, compreender e conter o homem criminoso. Para Savino Filho, as decorrências do crime motivaram pesquisas intermináveis e fortaleceram as bases das reflexões de estudos sobre o corpo social<sup>143</sup>. Isto é, na nova dinâmica do espaço urbano brasileiro, tudo que se relacionava ao crime tornou-se objeto de interesse da população<sup>144</sup>.

Nesse sentido de debate intelectual, cabe ressaltar, os conceitos teóricos apresentados pela Escola Positivista, no final do século XIX no Brasil. Assim como as melhorias públicas, observadas no primeiro capítulo deste trabalho, os fundamentos do positivismo, relacionados à área do Direito, tiveram uma forte influência no país e possibilitaram na Primeira República o surgimento de uma nova tradição jurídica e política<sup>145</sup>. O período também foi marcado pela separação entre aquilo que se chamaria

<sup>141</sup> DE SOUZA, 2010. Op. Cit. p.185.

<sup>142</sup> PESAVENTO. Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXX, n. 2. Dezembro 2004, p.27.

<sup>143</sup> SAVINO FILHO, Cármine Antônio. Evolução do direito penal: comentários. *Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*. Ed. Espaço Jurídico, 2000, p.3.

<sup>144</sup> Durante o século XIX e XX, ocorreu no Brasil um intenso debate, nas mais diferentes áreas, sobre o crime. Entre elas destacam-se, a reformulação do conjunto de leis penais, para mais ver: ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; FILHO SOUZA, Luís Antônio. A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira república. Núcleos de estudos da violência da Universidade de São Paulo, 2003. Também, a literatura, vide: PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)* Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2009. (Tese de Doutorado), e a imprensa, ver: BARBOSA, Marialva. *A História Cultural da Imprensa: Brasil (1900-2000)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2º edição, 2010. OTTONI, Ana Vasconcelos. *Flores Do Vício: Imprensa e homicídios de meretrizes no Rio de Janeiro (1896-1925)*. UFRJ/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/ Programa de Pós-Graduação em História Social, 2007. (Dissertação de Mestrado).

<sup>145</sup> DE LIMA FILHO, Acacio Vaz. O positivismo e a República. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 99, p. 3-33, 2004.

“criminologia” – o estudo do crime e do criminoso – e o direito penal – o estudo das penas –, mudanças que tiveram suas implicações consolidadas no Código Penal, como observado anteriormente, que passou a vigorar no ano de 1890<sup>146</sup>, em substituição ao Código Criminal Imperial de 1830<sup>147</sup>.

Além das modificações no campo jurídico, essas distinções entre a “criminologia” e o “direito penal” são verificadas, do mesmo modo, no perímetro urbano, por meio da atividade policial. Uma vez que, que a reorganização da polícia republicana constituiu-se como uma atitude remodeladora. A relevância do “momento positivista” para a concretização do moderno e disciplinador Estado brasileiro foi destacada também em outros países latino-americanos, e tiveram como implicação a história da reforma das prisões, da criminologia, e do controle social.

Para Salvatore:

A importância do "momento positivista" para a constituição do Estado disciplinador moderno tem sido analisada por meio de novos trabalhos, acerca da história da reforma do sistema prisional, da criminologia e do controle social. Aparentemente a subida da criminologia positivista foi acompanhada na América Latina por uma “medicalização” da concepção e tratamento de problemas sociais, e pela expansão das capacidades de policiamento nos estados nacionais. A modernização de prisões e processos de policiamento coincidiu ambos com uma atitude reformadora para as classes de trabalho (que em alguns casos adquiriu um gosto de bem-estar) e com uma expansão de procedimentos burocráticos de vigilância do estado, as estatísticas de massa, e investigação antropométrica e clínica<sup>148</sup>.

Deste modo, a construção do pensamento positivo no Brasil em relação ao crime, permitiu a introdução de ideias inovadoras, bem como a Antropologia criminal e os procedimentos científicos (dados estatísticos, a observação de elementos anatómicos, psicológicos e sociais). Por consequência, de acordo com Cancelli, pela construção científica que lhe oferecia fundamento, foram estabelecidas no Brasil, as ideias republicanas protegidas na certeza da ciência e no pensamento que rejeitava o livre

<sup>146</sup> SOARES, 2004. Op. Cit. 16.

<sup>147</sup> TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. Código criminal do império do Brazil anotado. 2003.

<sup>148</sup> “The importance of the “positivist moment” for the constitution of the modern disciplinarian state has been underscored by new work on the history of prison reform, criminology, and social control. Apparently, the ascent of positivist criminology was accompanied in Latin America by a “medicalization” of the conception and treatment of social problems, and by the expansion of the policing capacities of the national states. The modernization of prisons and policing procedures coincided both with a reformist attitude towards the working-classes (which in some cases acquired quite a welfare flavor) and with an expansion of bureaucratic procedures of state surveillance, mass statistics, and anthropometric and clinical investigation”. SALVATORE, 1998, Op. Cit., p.7. (Tradução da autora). Entre os trabalhos sobre o confronto entre repressão e punição e criminalidade e delinquência, destacam-se: FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*, trad. Raquel Ramallete, 37ª Edição, Editora Vozes, Petrópolis, 2009. THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Paz e Terra, 1987.

arbítrio, criando-se assim, um tipo de código de comportamento normatizado, tanto no que diz respeito ao criminoso bem como “se refere à Justiça, à Polícia (agentes repressivos e disciplinadores), aos médicos higienistas ou a sociedade como um todo”<sup>149</sup>.

Como foi possível observar, na Primeira República ocorreu uma formulação de normas, regras, preceitos para os mais diversos campos. Entre as áreas mencionadas na definição de um código de conduta normativa situa-se a Polícia no Brasil. Nesse período, sucedeu a emergência de uma polícia profissional e centralizada, com o recrutamento em grande quantidade e educação primária. De tal modo, o aparato policial era uma ferramenta primordial para a difusão dos conceitos de ordem e disciplina. As ações policiais, em grande parte dos casos, mantinham-se de acordo com o projeto das elites, no entanto, outras vezes elas danificavam a autoridade sobre o qual os dirigentes tentavam impor<sup>150</sup>.

Contudo, em artigo sobre a história da polícia do Brasil, Bretas e Rosemberg chamam a atenção para as interpretações simplificadas acerca do serviço policial, e condenam os trabalhos que apresentam a polícia apenas como um agente da dominação do aparelho estatal. Em alguns estudos a justiça é mais reconhecida como instrumento de controle social, “do que como urna peça do sistema cuja montagem exigiria uma operação de alguma complexidade”.

Entende-se que policiamento no Brasil Republicano foi definido e delimitado pela prática cotidiana. Uma afirmação básica dos estudos sobre polícia é que boa parte da atividade policial cotidiana não envolvia qualquer tipo de ocorrência criminal. Investigações e esforços são dirigidos para a apuração de fatos que podem ter explicações triviais, mas que durante a investigação permitem ou exigem olhar para a vida das pessoas e suas relações<sup>151</sup>. A instituição se relacionava com o aumento do rigor em relação aos tumultos de multidão e desordens urbanas, muito mais do que à preocupação com o crime ou com a violência<sup>152</sup>.

---

<sup>149</sup> CANCELLI, Elizabeth. Na virada do século: a cultura do crime e da lei. Disponível em: [http://www.usp.br/proin/download/revista/revista\\_seminarios1\\_virada\\_seculo.pdf](http://www.usp.br/proin/download/revista/revista_seminarios1_virada_seculo.pdf) Acesso em: 16 de set. 2014, p.3.

<sup>150</sup> DE SOUZA, 2010. Passim.

<sup>151</sup> BRETAS, Marcos Luiz. As empadas do confeitiro Imaginário: a pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, janeiro/junho, p. 7-22, 2002.

<sup>152</sup> MAUCH, 2011. Op. Cit. p.109. Sobre a violência policial no Brasil ver: NETO, Paulo Mesquita. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, Dulce Chaves et al. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, p. 129-148, 1999. SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Autoridade, Violência e Reforma Policial. A polícia preventiva através da

A vigilância e correção das práticas delituosas na zona urbana e as ações referentes ao aperfeiçoamento das forças policiais, idealizadas pelos dirigentes pelotenses, expressava a preocupação das autoridades com a criminalidade crescente, assim como sobreveio a outras cidades brasileiras. Na capital federal, como vimos no primeiro capítulo, semelhantemente *medo* ascendia na população. Silva, ao falar da realidade do Rio de Janeiro na Primeira República, afirma que existia nos moradores um sentimento de *grande temor* em decorrência do aumento da delinquência nas ruas cariocas<sup>153</sup>. O mesmo ocorria em São Paulo<sup>154</sup>, Porto Alegre<sup>155</sup> e em outras regiões do país<sup>156</sup>.

O progresso para as elites urbanas no início do século XX significava ordem, saneamento, embelezamento, controle policial estrito e respeito às hierarquias sociais. No Rio Grande do Sul, a ascensão do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) ao poder foi marcado pela instabilidade e descontinuidade administrativa durante todo o período da Primeira República, até sua conclusão na Revolução de 1930. Mesmo que alguns autores defendam o chamado “continuismo” político no estado<sup>157</sup>, que consistia na perpetuação dos administradores dos cargos públicos elegíveis, a ideia de uma continuidade foi uma das principais campanhas do discurso legitimador do regime pós-Revolução Federalista<sup>158</sup>. Essa propaganda tinha objetivo de agir como um remédio natural para uma ocasional falta de permanência dos projetos governamentais<sup>159</sup>.

---

historiografia de língua inglesa. *Revista Estudos Históricos*, v. 12, n. 22, p. 265-294, 1998. BARRENECHE, Osvaldo; GALEANO, Diego. Notas sobre las reformas policiales en la Argentina, siglos XIX y XX. *Cuadernos de seguridad*, n. 8, p. 73-112, 2008.

<sup>153</sup> SILVA, 1988, Op. Cit. p. 118.

<sup>154</sup> Fonseca demonstra que os Chefes de Polícia paulistanos atribuíam a culpa do aumento do crime nas grandes correntes imigratórias, a falta de instrução ou de educação moral e religiosa, a impunidade, a benevolência do júri, os poucos recursos pecuniários, entre outros. FONSECA, Guido. *Crimes, criminosos e a criminalidade em São Paulo, 1870-1950*. Editora Resenha Tributária, 1988, p.14.

<sup>155</sup> PESAVENTO, 1995, Op. Cit., p.55.

<sup>156</sup> Foram encontradas referências para Mato Grosso, Recife, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais. RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. *Mulheres, violência e justiça: crime e criminalidade no sul do Mato Grosso, 1830 a 1889*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. ACIOLI LOPES, Gustavo et al. A cruzada modernizante e os infieis no Recife, 1922-1926: Higienismo, vadiagem e repressão policial. 2003. GRUNER, Clóvis. "Um bom estímulo à regeneração": a Penitenciária do Estado e as novas estratégias da ordem na Curitiba da Primeira República. *História (São Paulo)*, v. 28, n. 2, p. 421-448, 2009. BOEIRA, Daniel A. Modernidade. Criminalidade na Primeira República: os patronatos agrícolas e a ressocialização da delinquência juvenil (Santa Catarina, 1918-1930). *Infâncias Brasileiras: experiências e discursos. Cascavel: Ed. UNIOESTE*, p. 1907-1917, 2009. CARVALHO, Carlos Henrique. Da oração à laicidade na região do triângulo mineiro: a República velha em (des) articulação (1892-1930). In: *IV Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais*. 2007.

<sup>157</sup> Porto Alegre entre 1889 e 1930 foi sede de dois governos: o municipal e o estadual, além disso, foi palco privilegiado dos ideais de Júlio de Castilhos e seus seguidores. BAKOS, Margaret Marchiori. *Porto Alegre e seus eternos intendentes*. Edipucrs, 2013.

<sup>158</sup> Sobre a Revolução Federalista, vide: PESAVENTO, Sandra Jatahy. *A revolução federalista*. Brasiliense, 1983; PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e*



O PRR foi fundado em 1882 e teve como principais líderes Júlio Prates de Castilhos e Antônio Borges de Medeiros, adotando uma perspectiva positivista, consolidada na Constituição estadual republicana de 14 de julho de 1891, seguindo as máximas de “conservar melhorando” e “prever para prover”, a administração republicana incentivou medidas para melhorar os serviços urbanos públicos, buscando igualmente ampliar à população os “benefícios da vida, administração e policiamento”, a fim de ordenar o espaço urbano<sup>160</sup>. Esta nova Constituição estadual instituiu para todo o estado do Rio Grande do Sul, a separação das capacidades entre os governos do Município e do governo do Estado no que se referem às atividades policiais. Nesse sentido, a nova configuração do sistema de segurança pública consistia no controle da força militar pelo do estado, isto é, o controle da Brigada Militar. Ao mesmo tempo, que caberiam as autoridades dos municípios reorganizarem suas guardas municipais, incorporando aos seus limites o controle particular.

Dessa forma, no ano de 1896, depois da Revolução Federalista (1893-1895) e a consequente instabilidade política na década, a estrutura policial foi reformulada baseando-se em uma divisão principal entre polícia judiciária organizada em plano estadual, de caráter repressivo e investigativo, e polícias administrativas com função de “prevenção dos crimes, mediante uma vigilância sistematicamente exercida”, regulamentadas, comandadas e financiadas por autoridades municipais. Na capital do estado, Porto Alegre, a Polícia Administrativa foi criada em 1896 e continuou responsável pelas atividades de policiamento preventivo (administrativo) na jurisdição do município até 1929, quando foi substituída pela Guarda Civil<sup>161</sup>.

Conforme Mauch, o regulamento da instituição consta no *Ato n.20*, de 10 de outubro de 1896, da Intendência Municipal de Porto Alegre. Além da criação de uma nova polícia, cujo comando cabia ao Intendente Municipal, o território do município foi meticulosamente dividido em distritos, a cargo de subintendentes que eram as

---

*revolução*. Companhia Editora Nacional, 2001; COSTA, Marcus Vinicius da. A Revolução Federalista (1893-1895): o Contexto Platino, as Redes, os Projetos e Discursos Construídos pela Elite Liberal-Federalista. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, v. 3, n. 6, 2009.

<sup>159</sup> AXT, Gunter. Coronelismo indomável: o sistema de relações de poder. In: GOLIN, T. e BOEIRA, N. (Orgs.). *Coleção História Geral do Rio Grande do Sul. República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, vol. 3 t. I. 2007, p.97.

<sup>160</sup> FLECK, Eliane C.D; KORNDORFER Ana Paula. Infância, Violência Urbana e Saúde Pública. In: GOLIN, T. e BOEIRA, N. (Orgs.). *Coleção História Geral do Rio Grande do Sul. República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, vol. 3 t.2, 2007.

<sup>161</sup> MAUCH, Cláudia. Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil. *Seminário A Polícia em perspectiva histórica: Argentina e Brasil. Buenos Aires*, 2008, p.1.

autoridades administrativas e policiais imediatamente submetidas ao Intendente. Para cada distrito, a legislação de 1896 previu a criação de um ou mais Postos policiais<sup>162</sup>.

Na realidade, nos distritos urbanos de Porto Alegre, os postos correspondiam às subintendências. A atividade policial na capital era realizada por homens uniformizados denominados “agentes” e “inspetores”, que tinham autorização para realizar as prisões e deveriam registrar os delitos, encaminhando assim os criminosos à Polícia Judiciária. Os Delegados, desta última, apresentavam como função investigar e montar o inquérito, denominado à época “relatório”, que enquadrava os acusados em algum crime previsto no Código Penal de 1890, remetendo-os à Justiça Criminal estadual<sup>163</sup>.

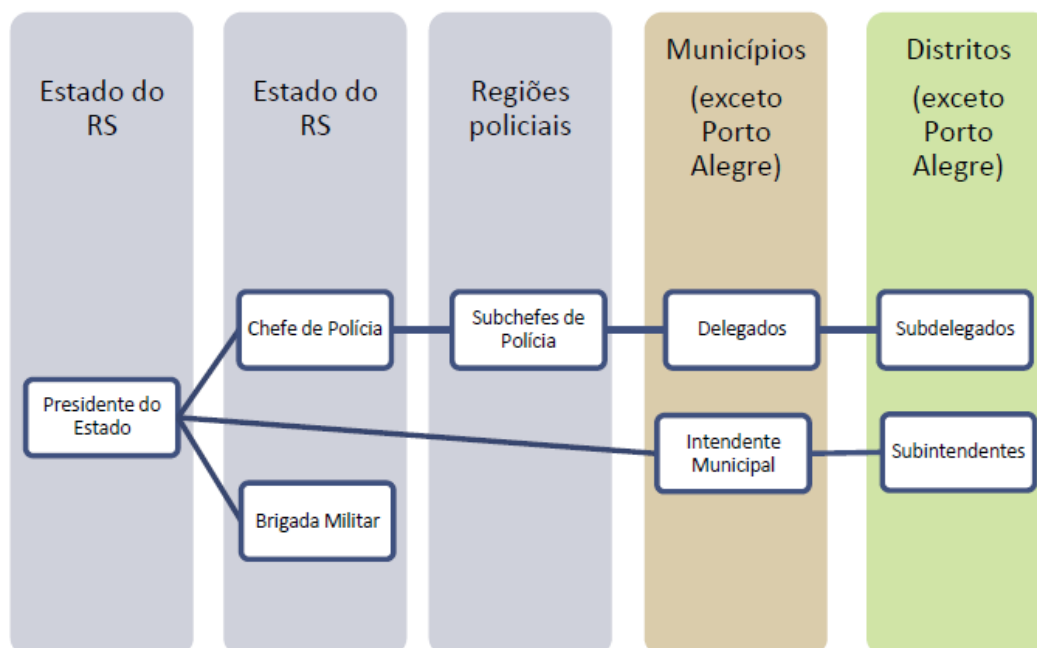
Mauch descreve em seu trabalho as funções da Polícia Administrativa de Porto Alegre no período republicano. No gráfico elaborado pela autora aparece o modelo para organização policial em todo o estado do Rio Grande do Sul.

---

<sup>162</sup> *Idem.*

<sup>163</sup> “Havia uma zona de intenso conflito entre a polícia e o Judiciário, na medida em que, para a polícia, a elucidação da verdade sobre as ocorrências criminais era responsabilidade dos policiais; o juiz trabalhava sobre o material dessas investigações e podia no máximo reinquirir testemunhas, mas não podia refazer provas materiais. A polícia passou a desenvolver atitudes antagônicas às prescrições legais, pois imaginava que os juízes usurpavam seu poder. [...] A gradual distinção das funções judiciárias e administrativas da polícia não parece ter representado maior garantia dos direitos civis e políticos das populações urbanas; ao contrário, aumentou a tensão existente entre as estruturas burocráticas e a manipulação da administração em favor de interesses particulares”. SOUZA, 2010, *Op. Cit.*, p.188.

Gráfico 1: Organização policial do Rio Grande do Sul a partir de 1896 até 1929.



Fonte: Mauch, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Tese de Doutorado. Curso de pós-graduação em História, UFRGS, 2011, p.43.

As características da Guarda Municipal de Porto Alegre serviram de base para outras guardas municipais em todo o Rio Grande do Sul, inclusive na cidade de Pelotas. As questões relacionadas a atividade policial pelotense no período da Primeira República até o momento não foram inteiramente pesquisadas<sup>164</sup>. Dessa maneira, por meio das fontes e bibliografia do período, sobre a Polícia Administrativa e o Gabinete de Identificação, busca-se conhecer as características da institucionalização da atividade policial e suas práticas urbanas em Pelotas.

## 2.2 A ORDEM NAS RUAS PELOTENSES

A polícia era o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício; à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa. Era uma questão de ódio velho. E, enquanto os homens guardavam a entrada do capinzal e sustentavam de costas o portão da frente, as mulheres, em desordem, rolavam as tinas, arrancavam jiraus,

<sup>164</sup> Sobre a história da Polícia na cidade de Pelotas, foram encontrados apenas os trabalhos de Caiuá Cardoso Al-Alam que correspondem ao período imperial. AL-ALAM, 2008, 2010, 2011. Op. Cit.

arrastavam carroças, restos de colchões e sacos de cal, formando às pressas uma barricada<sup>165</sup>.

Legitimamente, a polícia tem por definição ser um conjunto de forças públicas designadas a manter ou restabelecer a ordem social, assegurando a proteção das pessoas e propriedades. Nesse sentido, a atividade policial, estabelecida através da figura de seus agentes, encontra-se profundamente relacionada ao trabalho cotidiano, e consequentemente, relacionada às pessoas<sup>166</sup>. Entretanto, as ações das forças policiais observadas na Primeira República são avaliadas de distintas formas. No relato de o *Cortiço* na referência acima, o personagem caracteriza a polícia como “o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício”. Isto é, polícia que deveria prezar pela ordem social, era a provocadora da desordem.

Citando caso semelhante, porém dessa vez na imprensa de Pelotas, a polícia que deveria prezar pela ordem local, dava provas, segundo *O Rebate*, de ser maluca e desordeira ao reproduzir tais atitudes violentas.

A polícia açoitando os desordeiros que espaçaram o fulano Francisco [...] dá uma prova que é a mesma polícia maluca e estúpida que age as tontas sem saber o que faz, fazendo o que não se deve fazer. É por tanto uma polícia desordeira<sup>167</sup>

Dessa forma, conforme Mauch, a polícia se relacionava com a população e também na ação contrária, ocasionava a implicação histórica de “contatos positivos e negativos (apoio e resistência)” diversos, desconexos, cuja acumulação ao longo do tempo vai transformando em hábitos e condutas, mais do que o seguimento de uma política de policiamento conexo por parte dos governantes locais na passagem do século XIX para o XX<sup>168</sup>. Em outras palavras, compreende-se que o contato com os habitantes da cidade enseja na ação policial, uma modificação para além de suas competências iniciais.

Nos primeiros anos da República, Porto Alegre era uma cidade em armas. De um lado, cidadãos legalmente armados – soldados, praças, guardas que de tempos em tempos provocavam distúrbios, em vez de coibir – e de outro lado, cidadãos habituados

<sup>165</sup> AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. Editora Martins, São Paulo, 1962, p.63.

<sup>166</sup> MAUCH, 2004. Op. Cit.

<sup>167</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 29 de janeiro de 1916.

<sup>168</sup> MAUCH, 2008. Op. Cit, p. 18.

a carregar armas, pronto para usá-las em caso de defesa e agressão. Uma série de incidentes demonstra, entre outras características, os sujeitos que faziam parte das instituições policiais. Em alguns casos, pouco se diferenciava o agente da autoridade – policial – do contraventor, pois eles passavam, sem grande dificuldade de um campo para o outro<sup>169</sup>.

Novas cenas ontem a tarde, a Rua Tiradentes, a meretriz Maria da Gloria meteu-se em tremendo pifão e, em trajes menores, quase nua entrou a passear na calçada, para refrescar-se. Comparecendo o guarda n. 28, do 1º posto efetuou a prisão da referida mulher. **O mesmo policial, voltando depois a zona “encrecada”, pois entrara de folga e pôs-se a passear, de braço torto, com a mundana**, Santa, naturalmente para mostrar quem pode e pode mais são histórias<sup>170</sup>.

Entretanto, além dos desvios da atividade policial verificada nos jornais, a questão da ordem em Pelotas deve ser analisada, além das críticas negativas. Do mesmo modo, por meio de muitas outras notícias veiculadas na imprensa local é possível visualizar as intervenções cotidianas da polícia nas mais diferentes ocasiões.

Na Rua Tiradentes n.193 onde mora um senhor Afonso de tal, há todos os dias ajuntamentos de indivíduos de maus costumes que ofendem a moral publica, embriagam-se, dizem impropérios na presença da vizinhança e dos transeuntes que por ali passam; além disso, promovem desordens e dão tiros a esmo. **Apita-se por socorro, mas a polícia não comparece**. Só uma vez ou outra vem a polícia do 2º Posto, e isso quando não é preciso<sup>171</sup>.

Tal notícia apresenta particularidades do sistema policial republicano, por exemplo, a forma de comunicação entre a população e polícia, e mais uma vez a questão das desordens. Nesse sentido, para compreender as ações da polícia de intervenção e prevenção do crime local, serão analisadas as características das duas instituições responsáveis pela ordem urbana.

### 2.2.1 POLÍCIA ADMINISTRATIVA EM PELOTAS

Pedimos-lhe que não imprima á Polícia Administrativa o mais leve traço de militarização. Polícia civil, polícia inteiramente policial, sem espada, nem revólver, a exemplo que se dá nos países mais adiantados, é o que se deve

<sup>169</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy. Fronteiras da ordem, limites da desordem: violência e sensibilidades no sul do Brasil, final do século XIX. Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no cone sul (séculos XIX e XX). (Org.) Sandra Jatahy Pesavento e Sandra Gayol. Porto Alegre: Ed. UFRGS, p. 7-55, 2008.

<sup>170</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 04 de janeiro de 1915.

<sup>171</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 03 de agosto de 1916.

organizar. E, sobretudo é preciso evitar as fardas espalhafatosas, os galões e os arabescos ridículos que as mascaram. Simples e sério, honrado e tolerante – eis as maiores recomendações do policial. Sem que falemos do Rio da Prata, onde a polícia rivaliza com qualquer das mais cultas cidades europeias, notadamente em Buenos Aires, ai esta Porto Alegre a servir de cópia graças ao tino e ao alto bom senso do Intendente Dr. Montaury. **A polícia na capital do Estado, não é uma polícia modelo, mas já é muito recomendável, sobretudo porque não esbordea, nem desacata cidadãos.** Que Pelotas faça o mesmo, na relatividade dos elementos que dispõe<sup>172</sup>.

Um ponto fundamental para entender as mudanças na prática do policiamento no período em Pelotas, como já dito anteriormente, foi a Constituição estadual republicana de 1891. A missão da Polícia Administrativa de Pelotas, segundo o *Ato n.260 de 13 de fevereiro de 1902*, se caracterizava através da prevenção dos crimes, por meio da vigilância ativa e dirigida. As suas competências eram as seguintes: A primeira - Por em custódia, unicamente por 24 horas, os vagabundos reconhecidos, os turbulentos de qualquer espécie, os bêbados habituais e as prostitutas.

A segunda - presidir qualquer divertimento, como espetáculos, corridas, etc. A terceira, - Manter a tranquilidade e a boa ordem na via pública, prestando socorros, com a maior solícitude possível, toda a vez que se tornarem necessários. A quarta - evitar rixas e harmonizar partes. A quinta, - Providenciar sobre extinção de incêndios. A sexta - Cumprir e fazer cumprir os mandados de autoridades competentes, mediante previa requisição, entre muitas outras ações<sup>173</sup>.

A renovação da polícia municipal, ocorrida em Porto Alegre em 1896, foi adotada em Pelotas em 1902 pelo Dr. Eduardo Enedino Gomes, vice-intendente. Na realidade, o regulamento da polícia administrativa de Porto Alegre, capital do Estado, serviu de base à adoção do novo código proposto pela Intendência de Pelotas e que constam oito capítulos. Nos moldes propostos pelo administrador, a guarda municipal pelotense perderia seu caráter militar e ficaria dividida em postos policiais com o objetivo de atender as diferentes zonas da cidade<sup>174</sup>.

Dessa forma, foram segmentadas, em número de seis, isto é, três para a cidade, um para região conhecida como *lomba*<sup>175</sup>, outro na estrada do Fragata, um no areal e outro no Capão do Leão<sup>176</sup>. Dessa forma, o engenheiro municipal configurou o plano de

<sup>172</sup> CDOV. BPP. Jornal *Opinião Pública*, Pelotas, 23 de janeiro de 1902, Polícia Civil, p.1.

<sup>173</sup> CDOV. BPP. Regulamento da Polícia Administrativa de Pelotas. Ato n.260 de 13 de fevereiro de 1902.

<sup>174</sup> CDOV. BPP. Jornal *Diário Popular*, Pelotas, 24 de janeiro de 1902, Polícia Municipal, p.2.

<sup>175</sup> Atual região leste do centro da cidade de Pelotas.

<sup>176</sup> A região que corresponde a Capão do Leão, pertencente naquele momento a Pelotas, emancipou-se em 03 de maio de 1982. MAGALHÃES, Mario Osorio. Emancipações. In: LONER, Beatriz Ana; GILL,

divisão da cidade em zonas, correspondentes aos postos. Os postos na cidade eram compostos assim de 25 praças, sendo cada uma delas comandada por um chefe e dois auxiliares. Foram localizados os da cidade: na Intendência, no porto e na Praça Júlio de Castilho<sup>177</sup>.

No sentido hierárquico, os funcionários dos postos ficavam subordinados aos subintendentes, nos respectivos distritos. Assim, restringiram a quatro, o número de inspetores seccionais, sendo dois com jurisdição no primeiro distrito (cidade) e os outros nos demais. Uma das ações feitas era a incorporação da seção dos bombeiros a um dos postos na cidade. Entre os funcionários, os comissários eram os chefes dos postos, e seus auxiliares usavam insígnias, que seriam adotadas com o tempo<sup>178</sup>. No gráfico a seguir, são evidenciadas as funções da Polícia de Pelotas e sua organização.

Gráfico 2: Organização da Polícia Administrativa de Pelotas, 1902-1928.<sup>179</sup>



Fonte: CDOV. BPP. *Regulamento da Polícia Administrativa*, de 13 de fevereiro de 1902, p.4-10.

Sendo a Polícia Administrativa de exclusiva competência do poder municipal, suas funções eram exercidas pelo intendente, subintendentes e demais funcionários. Caberia ao Intendente regulamentar, dirigir e analisar o respectivo serviço em todo o

Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osorio (Org.). *Dicionário de história de Pelotas*. Pelotas: Ed. da UFPel, 2010. p.119.

<sup>177</sup> A Praça Júlio de Castilhos atualmente corresponde pelo nome de Parque Dom Antônio Zattera.

<sup>178</sup> Foram nomeados para os postos policiais, respectivamente em 1902: 1º posto – comissário, Francisco de Jesus Vernetti. Ajudante, Rafael Vieira de Aguiar. Auxiliar, João Bernardo da Silveira Sobrinho. 2º posto – comissário, Francisco de Paula Barbosa. Ajudante, José Antônio Mira. Auxiliar, Vidal Castilhos. 3º posto – comissário, Euclides Andrade. Ajudante, Fernando Lima. Auxiliar, Accacio Fabrica. 4º posto – Comissário, Raul Lima. Ajudante, Francisco Rodrigues de Souza. Auxiliar, Américo Corrêa de Souza

<sup>179</sup> Organizado pela autora.

município. Os subintendentes deveriam auxiliar o Intendente nas funções policiais. Os comissários deveriam permanecer habitualmente nos postos. Aos ajudantes e auxiliares caberiam à fiscalização do policiamento de dia e a noite. Aos vigilantes competiria a distribuição da patrulha, e por fim, aos guardas caberia percorrer as zonas da cidade e efetuar as prisões, além de outras funções.

A Polícia Administrativa de Pelotas ficou distribuída em seis postos, pela forma seguinte. 1º posto, a Rua Andrade Neves, esquina da Rua Conde de Piratiny; 2º posto, praça Domingos Rodrigues, porto da cidade; 3º posto, Avenida Bento Gonçalves; 4º posto Avenida 20 de setembro, aquém da ponte do Fragata; 5º posto, Areal; 6º posto, Capão do Leão, proximidade da estação da Estrada de Ferro. Estes postos funcionavam: o 1º em uma dependência do edifício do Lyceu Rio Grandense à Rua Andrade Neves, esquina Conde de Piratiny, onde dará expediente o subintendente do 1º distrito; o 2º no porto da cidade; o 3º no quartel da guarda municipal e o quarto em uma dependência da Escola Prática, no Lomba. Serão nomeados inspetores seccionais: do 1º distrito, Bernardo dos Santos Martins e Tito Lívio de Azevedo, e dos distritos de fora, Anibal Bernardo da Silveira e José Narciso de Vasconcellos<sup>180</sup>.

Além da distribuição de postos e serviços em 1902, foram estabelecidas as formas de comunicação, em serviço os policiais deveriam carregar um apito, de metal branco, com as iniciais P.A gravadas, e a cada sinal apresentando uma característica distinta para diferentes ocasiões. Como exemplo:

Em uma casa de tolerância a Rua Marquez de Caxias próximo a santa casa, houve um grosso sarilho, resultando de ficar ferida, na nádega direita, a mundana generosa Alves de Azambuja de 24 anos de idade. **Ao trilhar os apitos compareceu a polícia, que prendeu parte das pessoas envolvidas no barulho**, Generosa foi pensada na Santa Casa e recolheu-se depois a sua residência<sup>181</sup>.

A notícia sobre as prisões efetuadas em uma casa de tolerância no centro da cidade em novembro de 1914 apresenta particularidades do sistema policial republicano, por exemplo, a forma de comunicação e o comparecimento rápido no local. Outra forma de analisar a instituição foi o levantamento da correspondência da Delegacia de Polícia de Pelotas. A leitura dos telegramas e cartas constituiu uma oportunidade singular para se compreender alguns aspectos relevantes do

<sup>180</sup> CDOV. BPP. Jornal *Diário Popular*, Polícia Administrativa, 06 de fevereiro de 1902, p.2.

<sup>181</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 03 de novembro de 1914. (Grifo nosso)



funcionamento dessa instituição, como a captura de criminosos, os mapas das prisões, entre outros.

No entanto, observa-se com mais atenção os casos cotidianos que se multiplicavam nas páginas dos jornais sobre a ação policial. Os relatos extensos apresentam ao mesmo tempo visões distintas ao longo de toda a Primeira República. No Brasil no século XIX até meados do século XX os policiais eram normalmente recrutados dentre as classes populares e lançados nas ruas com a função de impor a ordem, sem treinamento formal, para uma atividade socialmente mal vista e de baixa remuneração. No contanto cotidiano com a população, acabaram por desenvolver estratégias não previstas nas políticas oficiais e nos regulamentos para a imposição de sua “autoridade”, o que nem sempre significava imposição da ordem tal como pensada pelas elites<sup>182</sup>.

A tentativa das autoridades vinculadas ao poder público era organizar uma polícia eficiente, moderna e civilizada, contudo, o esforço tropeçava nas deficiências da profissionalização da atividade e na resistência criada pela população contra a interferência policial no seu cotidiano. Os indícios sobre o comportamento policial e os limites do novo policiamento aparecem em documentos policiais, mas especialmente na imprensa<sup>183</sup>. Conforme Bretas, as forças policiais do início do século XX, em quase toda parte do mundo, tinham pouco ou nenhum treinamento formal<sup>184</sup>.

Uma notícia que se destaca, entre muitas outras que falam dos problemas da polícia em Pelotas é a intitulada “Mal paga, mal vestida e sobrecarregada de trabalho”. Os jornalistas descrevem os principais fatores pelos quais a polícia de Pelotas, desde sua criação em 1902 até 1922, ou seja, 20 anos, ainda não se configurou como uma polícia “correta e solícita”.

Em parte, a nossa polícia, tem razão de não preencher os fins a que é destinada, pois é uma das corporações municipais mais mal atendidas pelo poder público, quanto a recompensa de seus serviços, tão necessários e úteis. Pagos miseravelmente, em uma época que “a vida está pela hora da morte”; em que mesmo os remediados lutam com dificuldades tremendas para manter-se, os guardas são compelidos a um exaustivo trabalho, superior até aos limites admissíveis, devido a exiguidade do respectivo pessoal, que dia a dia diminui, atendendo a que ninguém quer, se não como último recurso, fazer parte da mal aquinhoada milícia. Para cumulo de misérias, a Intendência entrou a fazer o celebre desconto de 5\$000 por cabeça, para

---

<sup>182</sup> MAUCH, 2011. Op. Cit., p.116.

<sup>183</sup> MAUCH, 2004. Op. Cit. P.184.

<sup>184</sup> BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

garantia do fardamento. Esse desconto constitui uma perfeita extorsão, visto que o fardamento fornecido é velho, sujo e roto!

Há dias, um agente de polícia estava em serviço ativo, na Rua 15, com um desses fardamentos, recebido na véspera e em que se destacavam enormes, escandalosos “dias santos”, deixando ver as partes recatadas do corpo!

Outro guarda fazia o serviço com as botinas tão espatifadas, que os pés estavam à mostra, num atestado frisante de falta de escrúpulos por parte da municipalidade, a qual fornece apenas dois pares de calçado por ano e esse mesmo ordinaríssimo!

De vários policiais sabemos que tem constrangimento de apresentar-se nesta “miséria franciscana”, que tanto envergonha a nossa cultura e tanto depõe contra o tradicional bom gosto da “Princesa do Sul”. Mas, que fazer, se o que lhe dão é isso que se vê?!

Como é possível termos uma polícia correta, atenta, caprichosa e solícita, se o governo do município a paga miseravelmente e ainda a lesa em seus vencimentos; se a veste como preto cangueiro; se a calça mal e porcamente; se a obriga a trabalhar mais do que lhe permitem as forças?!

Voltaremos ao assunto<sup>185</sup>.

De tal modo, a notícia continua, além de outras reportagens que tratam das deficiências desse serviço. No entanto, logo ocorre uma melhoria das atividades da polícia com o anúncio da criação de uma nova instituição.

## 2.2.2 O GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO

**Querem fazer das nossas vidas, dos indivíduos, das almas, uma gaveta de fichas.** Cada um tem que ter a sua e, para obtê-la, pagar emolumentos, vencer a ronha burocrática, lidar com funcionários arrogantes e invisíveis, como em

<sup>185</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 14 de fevereiro de 1922, A polícia, p.2. A notícia do dia 16 de fevereiro de 1922, p.2 descreve com mais detalhes acerca da situação policial: *Mal paga, mal vestida e sobrecarregada de trabalho*. “Com o miserável ordenado de 115\$000 em um período agudíssimo de crise e carestia como a que atravessamos, como é possível exigir-se de um homem, qualquer que ele seja, retidão absoluta no árduo cumprimento do dever de mantenedor da ordem pública? Afrontar as intempéries, arriscar a saúde e a própria vida, por tão pouco é, convenhamos, um sacrifício inconcebível. Por isso mesmo, a polícia luta com a falta de pessoal, que embora preenchido, ainda seria escasso, para manter o simulacro de policiamento que estamos vendo e que, não fosse a índole pacata dos nossos habitantes, traria graves consequências. Os postos despovoam-se de guardar, numa debandada quotidiana, acossados pelas agruras a que o submetem os poderes públicos, deles tudo exigindo em troca de uma retribuição miserável, incapaz de aproximar-se sequer do necessário a manutenção da subsistência. Haja vista o primeiro posto. Com o efetivo legal de 36 guardas, apenas dispõe de 17 e esses mesmos “em balanço”, até conseguirem melhor colocação. Agrava-se assim a situação; pois a carência de elementos determina o aumento de trabalho e consequente esfalfamento do pessoal, por natureza exígua, mesmo estando o quadro policial preenchido. Por outro lado, a cidade sofre as consequências incalculáveis dessa anomalia, privada como fica de uma vigilância capaz, intensa e solerte. Podemos mesmo dizer que o policiamento em Pelotas é uma ficção! Um que outro guarda quebra a monotonia das ruas principais, dando-nos o aspecto de terra policiada. Há zonas, porém, em que, nem o “cheiro de policiais” se sente, há longos anos... Tal não sucederia, se a Intendência, ao invés de cuidar de certas futilidades e sinecuras, encarasse com desvelo essa face importante do problema administrativo, convencendo-se de que, enquanto não tivermos polícia numerosa, disciplinada e bem paga, não teremos policiamento suficiente e de acordo com as necessidades crescentes e reais da cidade e subúrbios. O que temos será tudo, menos polícia, máxime andrajosa, esqualida, desconsolada e triste como essa guarda decorativa que possuímos. Há certas economias que redundam em prejuízo parcial ou total. É o caso de que ora nos ocupamos. Mais valia a municipalidade gastar o triplo ou o quádruplo com a polícia do que tê-la por hipótese apenas, consumindo uma verba preciosa inutilmente. Diremos ainda!”

geral, são os da polícia. Imagino-me amanhã na mais dura miséria, sem parentes, sem amigos. Sonho fazer-me esquivo e bato à primeira porta. Seria aceito, mas é preciso a ficha. Vou buscar a ficha e a ficha custa vinte ou trinta mil-réis. Como arranjá-los? **Eis aí as belezas da regulamentação, desse exagero de legislar, que é o característico da nossa época**<sup>186</sup>.

O Relatório da Intendência Municipal apresentado pelo Intendente Cypriano Correa Barcellos no ano de 1915 informava a criação de uma nova Instituição para o progresso de Pelotas. “Em sua última viagem às *Repúblicas do Prata*, levou o prestimoso conterrâneo Dr. Pedro Luís Osório<sup>187</sup> a incumbência, que bondosamente aceitou, de estudar a organização desses estabelecimentos, com especialidade de Buenos Aires”. Dessa forma, no dia 17 de junho de 1915, foi inaugurado o Gabinete de Identificação do Município de Pelotas. Por meio de sua relevante ação para as obras de saneamento em Pelotas, Pedro Luiz Osório, lavrador, criador e industrial do charque foi Intendente Municipal entre 1920 e 1924.

O regulamento aprovado pelo Ato n.734: considerava a necessidade de melhorar, os serviços da Polícia Administrativa, dotando-a de elementos que pudessem facilitar ou auxiliar o desempenho das funções de prevenção ao crime; Considerando ainda que um Gabinete de Identificação possibilitaria, embora modestas proporções, reais vantagens não somente para a mesma, como também para a Polícia Judiciária. Conforme o seu regulamento:

Art. 1º - O Gabinete de Identificação é uma repartição que se acha sob a fiscalização direta e imediata do Intendente. Art.2º - Destina-se a Repartição: a) fornece provas de identidade às pessoas honestas e de bons antecedentes que desejarem um documento dessa natureza [...] <sup>188</sup>.

Para este estudo, o mais importante era o exercício das atividades relacionados a Polícia Administrativa: Tais, procedimentos destinavam-se a identificação de toda a Polícia Administrativa, inclusive o pessoal de serviço interno das prisões. Inclusive, efetuar a identificação das pessoas detidas, pela primeira vez, qualquer fosse a idade, sexo, ou condição, de acordo com a Polícia Judiciária, deveria fornecer a todas as pessoas detidas, pela primeira vez, um atestado negativo, provando não possuírem maus antecedentes, e auxiliar, no que lhe couber a Polícia Judiciária na identificação de

<sup>186</sup> BARRETO, Lima. *Crônicas escolhidas*, Vida urbana, 15 de janeiro de 1915. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000173.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2014. (Grifo nosso).

<sup>187</sup> PIMENTEL, Fortunato. *Aspectos gerais de Pelotas*. Typographia Grundlach, 1940.

<sup>188</sup> CDOV. BPP. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1915.

cadáveres desconhecidos e de pessoas criminosas. O Art 3º do código atribuía a identificação de distintas formas, primeiro, de filiação morfológica e exame descritivo, notas cromáticas, traços característicos, peculiaridades, marcas e sinais particulares, cicatrizes, tatuagens, anomalias congênicas, acidentais ou adquiridas; e segundo, fotografia de frente e de perfil na escala de redução que mais adequasse a polícia<sup>189</sup>.

A ampliação no Brasil de sistemas de identificação – por fichas criminais, documentos de identidade e impressões digitais – na Primeira República depois certo período de tempo, tornaram-se um requisito geral<sup>190</sup>. Em Pelotas essa prática se fez presente no início do século XX. Estabelecimentos com características semelhantes ao Gabinete de Identificação de Pelotas foram criados em outras regiões brasileiras com um duplo feitiço policial e judiciário. Em 1902 foi criado o *Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia Civil do Distrito Federal*, naquele período localizado na cidade do Rio de Janeiro. No mesmo ano foi elaborado o *Gabinete de Identificação Antropométrica em São Paulo*. No Paraná o Gabinete de Identificação foi estabelecido nos anos iniciais do regime republicano. No Rio Grande do Sul, conforme os arquivos rio-grandenses de Medicina, em 12 de agosto de 1907 o serviço foi criado<sup>191</sup>.

No próximo capítulo serão apresentados os delitos mais frequentes e o perfil dos criminosos em Pelotas. Além disso, serão evidenciados os locais em que mais ocorriam os crimes urbanos.

---

<sup>189</sup> Tais técnicas eram fundamentadas através de um sistema de identificação utilizado, especialmente, na capital federal, em outras cidades brasileiras e na Argentina. Conforme Galeano, nestes dois países existia uma superioridade do sistema datiloscópico em relação à antropometria judiciária. Em 1902, após uma reforma no regulamento da polícia carioca, foi criado o Gabinete de Identificação e Estatística do Rio de Janeiro. A mudança estabelecia novos procedimentos científicos para identificação do criminoso. Assim, ficou convencionada como uma “combinação de seis procedimentos: exame descritivo (retrato falado); notas cromáticas; observações antropométricas; sinais particulares, cicatrizes e tatuagens; impressões digitais; fotografia de frente e perfil”. GALEANO, Diego. Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o gabinete antropométrico na polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. *Bol. Mus. Para. Emilio Goeldi. Ciênc. Hum.* Belém, v. 7, n. 3, Dec. 2012, p.736.

<sup>190</sup> BRETAS, Marcos Luiz. 1991. Op. Cit. p. 56.

<sup>191</sup> Para mais sobre o tema, ver: THIESEN, Icléia; DE ALMEIDA PATRASSO, André Luís. Informação, representação e produção de saberes sobre o crime - o Gabinete de Identificação e de Estatística do Rio de Janeiro (1903-1907). *Informação & Sociedade: Estudos*, v. 22, n. 3, 2012; Terra, Lívia Maria. Identidade Bandida: A Construção Social do Estereótipo Marginal e Criminoso. *Revista LEVS*, n. 6, 2011, p.200. ROLIN, Rivail Carvalho. A reorganização da polícia no Estado do Paraná nos anos 1950. *Revista de História Regional*, v. 5, n. 1, 2007, p.160. DIAS, Annes; VIANNA, Raymundo; GUEDES, Luis. Estatística comparada do Gabinete de Identificação. *Arquivos rio-grandenses de medicina*, v. 2, n. 3/4, p. 126-127.

## CAPÍTULO III

### OS DELITOS E SEUS AGENTES

— Meu caro amigo, tem você ampla liberdade. Pode ver, interrogar, examinar. Há agora na detenção quatrocentos e cinquenta e quatro detentos, dos quais trezentos e noventa e cinco homens e cinquenta e nove mulheres. Antigamente, era maior o número. [...] Mas, ainda assim, o exército do crime está bem representado. **Há gatunos, desordeiros, incendiários, defloradores, mulheres perdidas, vítimas da sorte, criminosos por amor – toda uma flora estranha e curiosa**<sup>192</sup>.

O objetivo deste capítulo é apresentar os delitos mais frequentes – desordem, embriaguez e vadiagem – e o perfil dos criminosos em Pelotas nas primeiras décadas do século XX. Para isso, serão utilizadas como fontes de pesquisa, as estatísticas de prisões oficiais da Polícia Administrativa de Pelotas, as informações do Gabinete de Identificação pelotense e, de modo inclusivo, as notícias da imprensa local. Os registros de detenções foram obtidos a partir dos Relatórios da Intendência Municipal de Pelotas entre 1903-1928, bem como as estatísticas do Gabinete de Identificação, que foram publicadas após sua criação em 1915<sup>193</sup>. À vista disso, entende-se que, a análise da documentação criminal possibilita compreender, em Pelotas, toda essa *flora estranha e curiosa*, referida por João do Rio, de gatunos, desordeiros, incendiários, defloradores, mulheres perdidas, vítimas da sorte e criminosos por amor, que na mesma época frequentavam a capital federal.

Com tal perspectiva de investigação, este texto tem como alicerce o trabalho pioneiro de Boris Fausto, *Crime e Cotidiano*, que discute a partir de diferentes pontos a

---

<sup>192</sup> DO RIO, João. *A alma encantadora das ruas*. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/alma\\_encantadora\\_das\\_ruas.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/alma_encantadora_das_ruas.pdf). Acesso em: 12 de jan. 2014. (Grifo nosso)

<sup>193</sup> O momento de publicação das taxas criminais corresponde a reorganização da polícia local em 1902 e a crise política da Primeira República, que nesse caso estudado é indicado como o ano de 1928. Contudo, como serão observadas ao longo do capítulo, as informações nos relatórios municipais não foram divulgadas em sua totalidade, pois os anos de 1907 e 1923 não foram encontrados, impossibilitando assim, uma visão mais completa do período. Na ausência de determinados dados, justifica-se pela própria carência das fontes estudadas que omitem essas informações. Nesse sentido, entende-se como Roussi, na medida, em que a perda de materiais nos arquivos e a permanência de alguns indícios fornecem vestígios para o historiador. “o vestígio é, por definição, o indício daquilo que foi irremediavelmente perdido: de um lado, por sua própria definição, o vestígio é a marca de alguma coisa que foi, que passou, e deixou apenas o sinal de sua passagem; de outro, esse vestígio que chega até nós é, de maneira implícita, um indício de tudo aquilo que não deixou lembrança e pura e simplesmente desapareceu ... sem deixar vestígio - todos os arquivistas sabem que perto de nove décimos dos documentos são destruídos para um décimo conservado”. ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. *Revista Estudos Históricos*, v. 9, n. 17, p. 85-92, 1996.

temática criminal em São Paulo. Entre estas questões estão, de maneira abrangente, a análise de dados quantitativos das prisões paulistanas e sua relação com a nacionalidade, idade, sexo, cor, entre outros fatores. Fausto utiliza ao longo de todo o seu texto as fontes estatísticas criminais, registro de prisões e inquéritos policiais, que segundo ele possuem características peculiares e, igualmente, possibilitam para as pesquisas históricas novos caminhos para o entendimento do crime. Entretanto, o autor também alerta para as inúmeras críticas que esse material sofre, principalmente sobre a limitação da fonte e sua complicada relação com a “criminalidade real”<sup>194</sup>.

Por conseguinte, criou-se entre os pesquisadores das estatísticas criminais, um preceito de incontestabilidade, na qual as informações provenientes das agências policiais eram consideradas mais confiáveis do que as informações encontradas em outras fontes<sup>195</sup>. Em outras palavras, muitas das teses levantadas contra a utilização de dados e taxas criminais evidenciam sua questionável produção realizada pela instituição policial e a falsa percepção quanto a realidade desse material<sup>196</sup>. De acordo com Beattie, contrariando a visão de veracidade da fonte criminal, os pesquisadores jamais conseguiriam obter o conhecimento exato em relação a quantidade de crimes praticados nas cidades. Diante disso, o número e extensão dos crimes que são desconhecidos podem ser objetos de reflexão, mas não um padrão permanente<sup>197</sup>.

Além do mais, entende-se neste estudo que os registros de prisões, refletem mais do que apenas números, pois o crime não deve ser compreendido como um fenômeno fadado, mas sim através de uma multiplicidade de condições e tipos:

---

<sup>194</sup> Outra perspectiva de Fausto é a análise de três tipos de delito: homicídio, os furtos/roubos, e os chamados crimes contra os costumes. FAUSTO, 2001. Op. Cit. p.28.

<sup>195</sup> De acordo com Wheeler, o principal problema das estatísticas oficiais é o status de que estas fontes preservam os verdadeiros indicadores das taxas de criminalidade. O autor indica para o estudo das estatísticas, três elementos inerentes ao processo pelo qual os índices de criminalidade são produzidos: os cidadãos, a polícia e o infrator. Segundo ele, “a taxa de criminalidade expressa logicamente variações de todos esses três elementos, e por isso é necessário para reunir dados sobre todos os três, antes de podermos fazer sentido inteligente de estatísticas criminais”. WHEELER, Stanton. Criminal statistics: A reformulation of the problem. *J. Crim. L. Criminology & Police Sci.*, v. 58, 1967, p. 317.

<sup>196</sup> BLACK, Donald J. Production of crime rates. *American sociological review*, p. 733-748, 1970.

<sup>197</sup> O objetivo do artigo de Beattie é avaliar os problemas das estatísticas criminais nos Estados Unidos, ao demonstrar as limitações básicas dessa fonte que, inevitavelmente, impedem o desenvolvimento satisfatório para sua utilização no âmbito nacional. Segundo o autor, desde 1920, tem-se um grande esforço das autoridades americanas para a produção de estatísticas criminais úteis. Porém, apesar de todo esse empenho, para Beattie ainda não foi produzido, qualquer recolhimento sistemático de informações sobre a criminalidade em todo o país, principalmente em virtude das dificuldades de cada estado americano. BEATTIE, Ronald H. Problems of criminal statistics in the United States. *The Journal of Criminal Law, Criminology, and Police Science*, 1955, p.178. (Tradução da autora). Para outras críticas das estatísticas criminais, vide: SKOGAN, Wesley G. Measurement problems in official and survey crime rates. *Journal of criminal justice*, v. 3, n. 1, p. 17-31, 1975.

Um dos primeiros problemas que devem ser enfrentados neste campo é o fato de que o crime não é apenas um tipo de comportamento antissocial, mas sim um complexo de inúmeras condições e tipos de comportamento humano. Conseqüentemente, o crime não é um fenômeno homogêneo, e não pode ser medido com um único parâmetro. A tendência para um tipo de comportamento criminoso aumentar ou diminuir não precisa ter nenhuma relação com os outros tipos de comportamento criminosos que estejam, igualmente, mudando em quantidade<sup>198</sup>.

Nesse sentido, apesar dos problemas elencados relacionados à fonte de pesquisa, neste estudo o uso de dados estatísticos permite analisar questões importantes, como a natureza dos delitos investigados pela polícia pelotense e o perfil dos indivíduos comumente associados com as infrações na cidade. Como foi apresentada no segundo capítulo, a polícia brasileira na Primeira República ajustou-se a novas obrigações, instituindo departamentos especializados para proteção e correção do crime. Em Pelotas, os “agentes” dos postos locais tinham o papel de cuidar diariamente dos problemas da cidade, além disso, tinham autorização para realizar as prisões e registrar os delitos, conduzindo os criminosos à Polícia Judiciária, responsável pelas instaurações dos inquéritos policiais<sup>199</sup>.

De outra maneira, a atividade da produção das estatísticas policiais, em alguns casos, tornava-se complicada, pois os funcionários precisavam organizar o material a partir das ocorrências diárias e encaminhá-las para o escrivão na seção da estatística municipal. Para Bretas, a informação estatística básica no campo policial no Rio de Janeiro consistia em mostrar o número de crimes relatados, o número das infrações investigadas e apuradas, também resolvidas, o número de pessoas presas, o que os seus encargos eram, quantos foram liberados, e quantas pessoas foram entregues aos processos de acusação<sup>200</sup>.

Essas diferentes etapas de produção da informação policial culminavam no final na fabricação dos processos crimes. Tais fontes são relevantes dispositivos para o estudo do criminal. Contudo, neste trabalho, são utilizadas apenas as fontes que condizem com a primeira etapa, que seriam as estatísticas de prisões diárias, veiculadas nos documentos oficiais do município. As taxas de prisões permitem uma visão mais

<sup>198</sup> “One of the first problems that must be faced in this field is the fact that crime is not just one kind of anti-social behavior, but rather a complex of many kinds and types of human behavior. Consequently crime is not a homogeneous phenomenon, and cannot be measured with a single yardstick. The tendency for one type of criminal behavior to increase or decrease may have no relationship whatever with other types of criminal behavior that are also changing in volume” BEATTIE, 1987. Op. Cit. p.178.

<sup>199</sup> Os inquéritos policiais constituíam-se como instrumento para coleta de informações na composição do processo-crime. PINSKY, Carla Bessanezi; LUCA, Tania Regina de. (org.). Processos Criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários. In: *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

<sup>200</sup> BRETAS, 1997. Op. Cit. p.92.

abrangente da atividade policial e do crime no cotidiano da cidade. De tal modo, os relatórios apresentados pelos intendentes municipais de Pelotas, durante o ano de sua gestão entre 1903-1928, forneciam informações como os motivos das prisões, o sexo e a nacionalidade – brasileiros e estrangeiros – dos indivíduos que eram recolhidos oficialmente aos postos policiais<sup>201</sup>.

Observa-se, igualmente, outra finalidade para as ocorrências policiais, elas serviam como alimento para a imprensa diária da cidade, uma vez que, as notas eram passadas do escrivão da delegacia de Polícia para os repórteres pelotenses<sup>202</sup>. Nas notícias eram transmitidos os nomes dos presos correccionais e o motivo de suas contravenções. No principal jornal da cidade, *Diário Popular*, por exemplo, a partir de março de 1902, logo após a criação da Polícia Administrativa, surge a coluna intitulada *Postos policiais*, cujas informações evidenciavam os indivíduos desordeiros, vadios, ébrios, contrários a moral vigente, entre muitas outras descrições.

No 1º posto, foram recolhidos: por desordeiros, José Maria Pacheco Francisco Lobo, Abrahão Maia, João Martins e Avelino Gonçalves Pereira; por embriaguez, João Chadoski, e por vagabundos, Rodriguez da Silva e Celestino e Bernardino da Rosa. – por ordem do Sr. tenente coronel delegado da polícia foi recolhido 12 indivíduos que se entretinham no jogo do “osso”, e por desordem Agostinho Ferrari, Abílio Vieira de Souza e Manoel Joaquim Lourenço. 4º posto. Por estarem tomando banho na “prainha”, de modo contrário à moral foram a este posto pagar multa os cidadãos João Vaz da Silva, Clodomiro Ramos e Alfredo Silveira<sup>203</sup>.

As informações das prisões eram tomadas pelo jornal *Diário Popular* diariamente, indicando o funcionamento dos postos por 24 horas<sup>204</sup>. No jornal *Opinião*

---

<sup>201</sup> A escolha de não utilizar integralmente os processos crimes neste trabalho, se deu em virtude da complexidade da fonte, e da mesma forma, que as respostas foram sendo respondidas por fontes como os relatórios administrativos e a imprensa. Ademais, foram publicados a partir de 1915, dados mais elaborados como faixa etária, instrução, cor e nacionalidade do criminoso. Como serão observadas durante o capítulo.

<sup>202</sup> Aos repórteres do período da Primeira República cabia à apuração detalhada de informações junto às organizações - quase sempre oficiais - para onde eram designados. OTTONI, 2007, Op. Cit., p.8. Porém, essa apuração detalhada nem sempre ocorria, quando as autoridades não auxiliavam na transmissão de informações. Em 18 de novembro de 1914, *O Rebate*, publicou uma nota insultando o escrivão da polícia que se negava a transmitir as ocorrências das prisões ao seu jornalista.

<sup>203</sup> Centro de Documentação e Obras Valiosas (CDOV) da Biblioteca Pública Pelotense (BPP). *Jornal Diário Popular*, Pelotas, 11 de março de 1902.

<sup>204</sup> Além disso, na coluna “Postos Policiais”, no *Diário Popular*, em diferentes dias, aparecem notícias diversas, como por exemplo, de guardas dos postos multando cocheiros por andarem em local indevido, apreensão de carroças, recolhimento de animais soltos, devolução de objetos perdidos ou furtados, multas em decorrência de infrações ao código de posturas, entre outras atividades. A coluna também apresenta a inclusão e exclusão de guardas, alguns por inaptidão física, outros por falta de decoro. Além dessa breve coluna, pode-se ser observado que por meio do *Diário Popular* não existem muitas notícias de ocorrências de crimes na cidade em comparação a outros jornais, situação que pode ser explicada por seu vínculo partidário com as autoridades locais.



*Pública*, surgiram notas pequenas acerca das retenções na cadeia civil<sup>205</sup>. Conforme o periódico *O Rebate*, muito utilizado neste estudo, eram frequentes as prisões na cidade. Deste modo, conforme as folhas diárias, Pelotas era repleta de casos de *desordens*, assim como, *conflitos e ferimentos*, além das *agressões*. Esses eram os títulos que chamavam a atenção do leitor pelotense na Primeira República. Alguns indivíduos se excediam na *branquinha*,<sup>206</sup> outros queriam *comer, beber e não pagar a conta*.<sup>207</sup> Havia também gatunos e ladrões que se aproveitavam da *ineficiência da polícia*. E igualmente, ocorriam crimes curiosos como *agressões a dentadas* e a *prisão do marido que se vestiu de mulher para surpreender o amante da esposa*<sup>208</sup>.

Na realidade, tais ocorrências não eram apenas artifícios dos jornalistas pelotenses. Na passagem do século XIX para o XX ocorreu um fenômeno dentro das redações dos jornais diários, principalmente das maiores cidades no Brasil, como o Rio de Janeiro e São Paulo, que logo serviu de exemplo para um novo jornalismo praticado a partir de então nas outras principais cidades brasileiras. Os jornais de maior circulação começaram a publicar em suas seções de fatos diversos notícias sensacionalistas, prática há muito tempo conhecida na imprensa da Europa e dos Estados Unidos. Esses relatos diversos do jornal são legítimos para a pesquisa histórica, uma vez que por meio de sua leitura podem ser visualizados os dramas da cidade. E, da mesma, demonstram uma parte da vida cotidiana de indivíduos anônimos em circunstâncias das mais espetaculosas, que permeiam raptos, suicídios e crimes passionais<sup>209</sup>.

Assim, a “naturalização” do crime na sociedade no início do século XX não implicava uma falta de interesse, ao contrário, ele se tornava um elemento integrante do dia-a-dia, servindo de alimento cotidiano para uma parte dos leitores, sobretudo após o

<sup>205</sup> A sociedade pelotense observou desde a segunda metade do século XIX o surgimento de diversos jornais como *Correio Mercantil* (1875); *A Pátria* (1886); *Nacional* (1889); *Gazeta da Manhã*, *Gazeta da Tarde* (1890-1893); *Diário Popular* (1890); *Tribuna Federal* (1893); *A Opinião Pública* (1896); *A Tribuna* (1911); *A Reação* (1912) *O Dia* (1916), *O Jornal da Manhã* (1922); *O Libertador* (1924); e *A Reforma* (1906-1911). Sobre a coleção de jornais encadernados presente na Biblioteca Pública Pelotense ver: GARCIA, Sônia Tavares; LONER, Beatriz Ana. Relação de jornais existentes na Biblioteca Pública Pelotense. *História em Revista*. NDH/UFPEl/Ed. da Universidade/UFPEl, v. 6, dezembro de 2000, p.134-164.

<sup>206</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 30 de outubro de 1916.

<sup>207</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 16 de outubro de 1914.

<sup>208</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 15 de junho de 1916.

<sup>209</sup> GUIMARÃES, Valéria. Os dramas da cidade nos jornais de São Paulo na passagem para o século XX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 53, 2007, p.325. Um dos segmentos da imprensa sensacionalista é os *fait divers*. Locução francesa, que tem como definição “pequenas notícias diárias” e que constituíam, segundo Angrimani, a principal fonte de “alimentação” do noticiário. ANGRIMANI, Danilo Sobrinho. *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Simmus, 1995, p.11. Vide, igualmente: DION, Sylvie. O “fait divers” como gênero narrativo. *Letras*, Santa Maria, n.34, 2007.

aparecimento de uma imprensa sensacionalista no Brasil na década de 1910<sup>210</sup>. Por este motivo, a maior quantidade de crimes, em decorrência do crescimento das cidades, possibilitou à imprensa no início do século XX publicar matérias constantes e com uma velocidade mais rápida, com o objetivo também de atrair mais a atenção do público letrado. O que não era diferente para uma cidade em expansão, como Pelotas.

Deste modo, a insegurança em virtude dos problemas relacionados a criminalidade em Pelotas era elemento de estudo, tanto da Polícia, quanto dos jornais. A imprensa não se cansava de lamentar pelos certos fatos ocorridos não só na parte mais central da cidade como em locais afastados. Entende-se, assim que as autoridades locais, no período da Primeira República principalmente após a reorganização da guarda municipal pelotense, tinham como principal preocupação e finalidade, a prevenção e o combate de determinadas práticas delituosas, como desordem, vadiagem, embriaguez e prostituição, em comparação a outras atividades criminais. As medidas contrárias a estas contravenções refletem no elevado número de prisões diárias e notícias dos jornais, uma vez que havia uma preocupação constante, por parte dos governantes com a situação de desordem nas ruas.

Em suma, contradizendo as perspectivas de “criminalidade real”, são utilizadas neste estudo as fontes estatísticas, pois elas abrem caminhos, e permitem acompanhar, juntamente com a imprensa, as particularidades dos crimes e criminosos da paisagem urbana pelotense.

### 3.1 “COSTUMES QUE OFENDEM A MORAL PÚBLICA”

Na Rua Tiradentes n°.193 onde mora um senhor Afonso de tal, há todos os dias ajuntamentos de indivíduos de maus costumes que ofendem a moral pública, embriagam-se, dizem impropérios na presença da vizinhança e dos transeuntes que por ali passam; além disso, promovem desordens e dão tiros a esmo<sup>211</sup>.

As elites brasileiras, na passagem do século XIX para XX, tinham como uma das principais inquietações a pressuposta tendência à desordem e o desenvolvimento das atividades de vadiagem e imoralidade de determinada parcela da população urbana.

<sup>210</sup> FAUSTO, 2001, Op. Cit. p.26. Os repórteres dos relatos sensacionalistas compunham o texto a partir de um mundo – de calamidades cotidianas – que despertava fortemente o interesse do público. Estas notícias confundiam o realismo e romance, por meio de tragédias diárias com lugares e personagens que existiam na vida real. De tal modo, a estrutura dessas narrativas lembrava a de folhetins, ainda que os personagens fossem retirados da realidade cotidiana das cidades. BARBOSA, 2010, Op. Cit. p.50.

<sup>211</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 03 de agosto de 1916.

Como observado no primeiro capítulo, o processo de modernização das cidades obedecia às abordagens políticas e financeiras dos governos municipais e das empresas de serviços públicos. Essas autoridades ansiavam pela implantação de uma moderna infraestrutura, semelhante aos países europeus, com redes de água, luz, esgoto, telefone; bancos e indústrias na tentativa de modernizar-se e, ao mesmo tempo, *civilizar-se*.

Na cidade do Rio de Janeiro, o processo de melhorias e saneamento não era apenas dedicado aos aspectos urbanos, mas, igualmente discutia-se nas elites um projeto político de reforma social. Essas medidas de prevenção e combate a desordem eram conduzidas de maneira clara, porém invasiva, por meio de grupos e autoridades comprometidas diretamente com a abertura de capital derivados de outros países, também, a entrada de bens industrializados e as ideias de progresso local. Dessa forma, era um projeto social profundamente totalitário e autoritário, uma vez que, as cidades precisavam modificar-se e civilizar-se, e não mais consentir com vícios de determinados indivíduos<sup>212</sup>.

Além disso, os vícios somente seriam vencidos através da educação, criando o hábito do trabalho através da repressão e da obrigatoriedade. Educar também significava doutrinar as *grandes qualidades de cidadão útil* fazendo-o compreender seus deveres e direitos. Transmitindo a noção de trabalho, como valor supremo da vida em sociedade, como característica de uma vida ‘civilizada’. Outro ponto fundamental é a relação que se estabelece entre trabalho e moralidade: quanto mais dedicação e abnegação o indivíduo tiver em seu trabalho, maiores serão seus atributos morais. De fato, o surgimento da cidade enquanto problema para os governantes provocava estratégias de natureza técnica, higiênica e moral, que poderiam ser exprimidas nas indicações de modernizar, sanear e disciplinar o espaço público<sup>213</sup>.

Por esse motivo, a ordem nas ruas era um assunto constantemente abordado, visto como necessário, além do saneamento urbano, o saneamento moral das cidades. Em Pelotas, o saneamento moral da mesma maneira foi almejado, uma vez que a cidade desde o século XIX crescia e se remodelava. Para defesa da *higiene social* era preciso denunciar os ajuntamentos criminosos e, conseqüentemente, e separar os indivíduos infratores. De tal modo, o centro da cidade, passou por diferentes reformas, na passagem do século XIX para o XX. De modo inclusivo, a partir de 1902, com a reorganização da polícia, o perímetro urbano, tornou-se o alvo de uma crescente e

---

<sup>212</sup> GERALDI, 2008, Op. Cit. p.96.

<sup>213</sup> PESAVENTO, 2009, Op. Cit. p.34.

sistemática vigilância policial, iniciada com a criação da Polícia Administrativa<sup>214</sup>. Conforme o seu regulamento, esta instituição tinha como principal objetivo a prevenção dos crimes no município. Para isso, foram construídos postos policiais em diferentes zonas da urbe e, igualmente, foram instituídas como medidas, a manutenção da ordem na cidade, a prisão diária dos *turbulentos* por 24 horas, assim como, o controle dos *bêbados habituais* e das *prostitutas*, que prejudicavam o sossego público<sup>215</sup>.

Nota-se que os registros de prisões, publicados entre 1903 e 1928, apresentam categorias distintas em relação aos crimes ocorridos em Pelotas. As infrações mais recorrentes, *contra a moral* correspondiam ao exercício de desobediência, desordem, embriaguez e ofensa à moralidade da época; Os delitos *contra as pessoas* equivaliam à prática de ferimentos e homicídios; os crimes *contra a propriedade* condiziam com as ações de furtos e roubos; e os *crimes sexuais* eram representados pelos os casos de defloramento, estupro, atentado ao pudor e rapto; Além disso, em alguns relatórios existiam as infrações caracterizadas como diversas, representadas pelas averiguações e outras causas.

Por meio das estatísticas das prisões, observa-se que o total de crimes ocorridos em Pelotas, de 1903 a 1928, equivale ao número de 38.765 delitos. Nas primeiras décadas do século XX, as principais contravenções que ocorriam na cidade, eram as que correspondiam às ofensas contra a moral<sup>216</sup>. Esse alto número de contravenções de ordem moral, caracterizava-se por meio de detenções diárias e custódias dos infratores exclusivamente por 24 horas. Dessa forma, era possível que um infrator “embriagado”, “vadio” ou “desordeiro” pudesse ser aprisionado mais de uma vez na semana, mês ou ano. Tal atividade elevava o número das “ofensas contra moral”, em relação às contravenções contra pessoas, propriedades, crimes sexuais, entre outros.

---

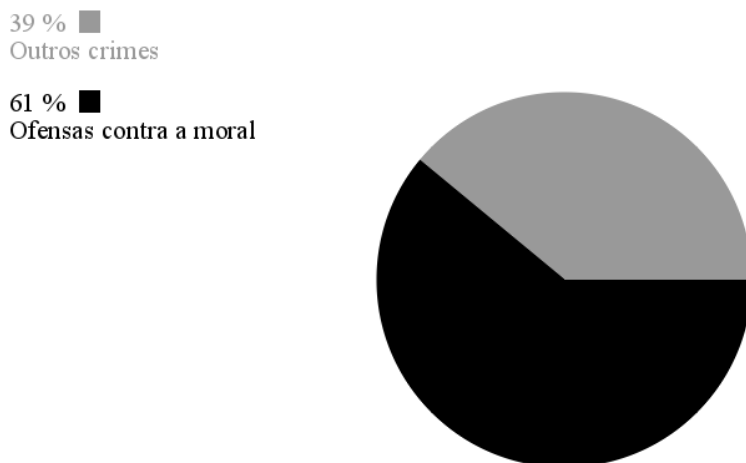
<sup>214</sup> A regulamentação da Polícia Administrativa de Pelotas, criada em 1902, baseava-se fundamentalmente na organização da polícia da capital do estado, Porto Alegre. A historiadora Cláudia Mauch apontou relevantes modificações na reorganização policial a nível estadual e local, sobretudo entre os anos de 1895 e 1897. Entre essas transformações, evidencia-se a criação da Constituição estadual de 14 de julho de 1891 que estabelecia a divisão de funções entre os governos municipais e o governo do estado. E outra importante modificação, a lei de 1896 que reorganizou a estrutura policial com base em uma divisão fundamental entre polícia judiciária, organizada pelo estado, e Polícia Administrativa, coordenada a nível municipal, que tinha um caráter de prevenção local. MAUCH, 2004, Op. Cit., p.59.

<sup>215</sup> CDOV. BPP. Regulamento da Polícia Administrativa de Pelotas. Ato n.260 de 13 de fevereiro de 1902.

<sup>216</sup> Para uma cidade do interior, Pelotas apresentava altos números de prisões em relação ao contingente populacional. O censo de Pelotas de 1910-1911 apresenta no município o total apurado de 62.701 habitantes. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatório estatístico. Quadro demográfico do município de Pelotas, 1910-1911. Em 1920, o recenseamento federal apurou 82.294 habitantes. PIMENTEL, Fortunato, 1940, Op. Cit., p.19.

Assim, verifica-se que as quantidades de detenções, de desordem, embriaguez e vadiagem, totalizam o número maior de 23.577 representando 61% do conjunto de prisões efetuadas na cidade, em paralelo com a quantidade de outros crimes, que contabilizam 15.188, representando 39% das detenções.

Gráfico 3 - Percentual dos principais delitos em comparação com outros crimes em Pelotas, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Deste modo, compreende-se que as alternâncias de prisões na cidade, contra moral, propriedade, pessoa, entre outros, não correspondem a “criminalidade verdadeira”, e, do mesmo modo, não representam um aumento ou diminuição do número de determinadas transgressões<sup>217</sup>. Ao mesmo tempo, permanece a impossibilidade de determinar o todo, pois a quantidade de informação não veiculada ou omitida pelos policias, desde a prisão até a produção dos relatórios no período, torna-se uma dificuldade para qualquer pesquisador.

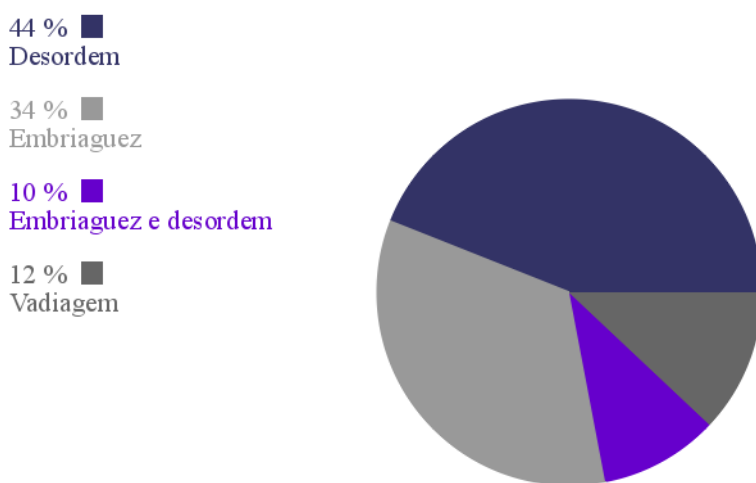
Contudo, o que pode ser analisado nestas variações, são os motivos pelos quais tais práticas delituosas representam maior quantidade em relação às outras. Nesse

<sup>217</sup> BRETAS, 1997, Op. Cit. p.64.

sentido, o número maior de ofensas contra moral em comparação aos outros crimes condiz com as mudanças na organização policial, que na ocasião procurava deter-se mais na prevenção e combate a determinado tipo de violação que envolvia o cenário cidadão. Assim, no período da Primeira República, a organização policial pelotense tinha como papel fundamental reprimir mais as infrações que afetavam os aspectos da vida urbana, como por exemplo, as desordens, embriaguez e vadiagem, por isso, os indivíduos que fugiam dessa ordem dos cidadãos trabalhadores e *íntegros* eram alvos de controle repressão e punição. Em outras palavras, este tipo de criminoso amoral era o mais visado pela polícia.

Entre as contravenções mais frequentes, as desordens contabilizavam 10.390, representando 44% das ofensas contra moral. A embriaguez tinha como quantidade de prisões 8.072 e o equivalente a 34%, as prisões por embriaguez e desordem 2.411, representavam 10%, e vadiagem 2.704 contabilizava 12% de todas as prisões. O gráfico abaixo corresponde o percentual das prisões mais frequentes no cotidiano da cidade.

Gráfico 4 – Percentual das prisões segundo os principais delitos em Pelotas, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Em alguns anos, os relatórios dividem as prisões em desordem e embriaguez. No entanto, outros anos, apresentam três tipos de detenções, primeiramente desordem, em

segundo lugar, embriaguez, e em terceiro lugar, desordem e embriaguez. Portanto, por se caracterizarem como objeto de maior atenção da polícia local, e representarem alto número de prisões, serão apresentadas as particularidades das contravenções mais frequentes e, ao mesmo tempo, os aspectos dos contraventores na cidade de Pelotas.

### 3.1.1 DESORDEM

As autoridades policiais e a imprensa associavam, rotineiramente, a vida noturna e a desordem<sup>218</sup>. No caso dos periódicos pelotenses, estes pediam o aumento da repressão policial nas regiões de aglomerações, como bares, pensões, cabarés e bordéis, principalmente no espaço interno da cidade.

Pedem-nos que chamemos a atenção de quem diz respeito a um indecente salão de maxixe que funciona na Rua Três de maio n.254 e onde seguidamente, ocorrem grandes desordens. Frequentam o aludido antro de perdição, mulheres depravadas da última ralé e indivíduos badernistas de marcos no cadastro da polícia. Esta ainda na noite de sábado espaldejou brutalmente a uns indivíduos que saíam do tal baile que queriam impedir que uma diva de cor carvão rasgasse o chapéu de seu amado. Para o escandaloso *zunga* onde se poderá quiçá vir a lamentar fatos graves chamamos a atenção da polícia<sup>219</sup>.

Na nota de jornal, observa-se um caso de desordem em uma das principais ruas do centro urbano pelotense. Esta grave transgressão social, segundo o jornalista se dá através da imoralidade do ambiente, o salão de maxixe. O local seria frequentado por negros, uma vez que, a dança *maxixe* é de origem africana. E, também um espaço transgressão moral, já que o *antro de perdição* era frequentado pelas *mulheres depravadas* e indivíduos badernistas. Verifica-se, da mesma maneira, como muitos outros casos na cidade de Pelotas, uma mulher agressora denominada “diva de cor carvão”, mulher negra, que neste episódio foi impedida por outros indivíduos de avançar contra o seu amado, provocando assim uma desordem.

Os relatos de crimes divulgados nos periódicos, sobretudo aqueles que envolviam os vícios dos indivíduos urbanos, eram descritos na ocasião como espaços de

---

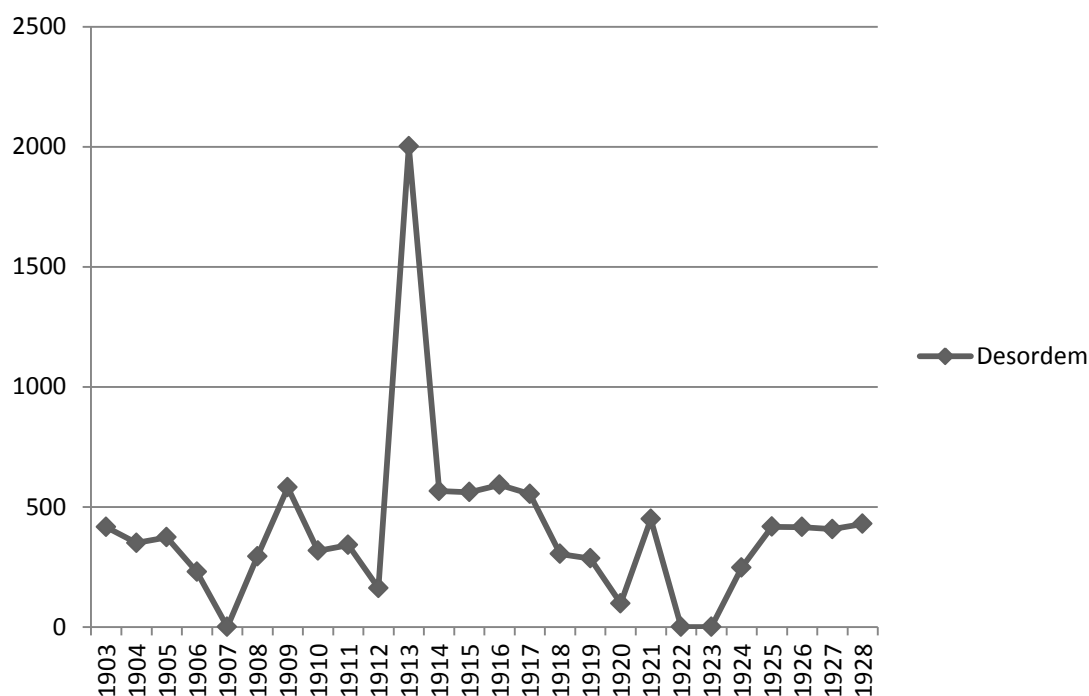
<sup>218</sup> Mesmo trabalhando com um período posterior, Carvalho, apresenta a partir de processos criminais aspectos da vida noturna pelotense, e sua relação com a camada popular de Pelotas. E, igualmente, demonstra alguns episódios ocorridos no espaço urbano, como desentendimentos ocasionais, crimes passionais, acertos de contas, ferimentos, que imperavam nas noites de festas. CARVALHO, Thais de Freitas. *Gente da noite: cultura popular e sociabilidade noturna em Pelotas, RS (1930-1939)*./ Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013, p.69.

<sup>219</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 26 de maio de 1919.

diversões populares e *mundanos*, em que a imprensa demonstrava um profundo caráter de preocupação com sua existência. Assim, estes ambientes em que imperava os maus costumes eram, igualmente, alvo de vigilância dos jornalistas e da polícia. A título de exemplo, neste relato do jornal podem ser observadas as questões como o preconceito, a cor, o gênero, entre outros aspectos que ajudam a construir a figura do criminoso. Contudo, além dessas problemáticas, observam-se aspectos mais abrangentes das desordens marcados pelo espaço e o indivíduo. Os crimes ocorriam em sua maioria, nas principais ruas da cidade. Neste relato, a desordem ocorreu na Rua três de maio, em outros casos, aparecem outras ruas importantes da cidade, como a Rua Tiradentes, Rua General Argolo, Senador Mendonça, Rua Sete de setembro, além de muitas outras. Os indivíduos em sua maioria homens e mulheres, indecentes, badernistas, imorais que perambulavam pelo perímetro urbano em sua totalidade.

Os jornais por sua vez, não se cansavam de alertar as autoridades governamentais sobre a situação de insegurança existente. Além deste episódio, nas estatísticas das prisões, percebe-se uma grande quantidade de detenções de desordens entre os anos de 1903 e 1928. Tais infrações superam as retenções de outros crimes.

Gráfico 5 – Ocorrências de desordens por ano, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º



sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Com tantas desordens ocorrendo pelo perímetro urbano, aos olhos dos jornalistas, Pelotas tinha sua cidade particular, a cerebrina quadra da Rua Tiradentes, cognominada *O Bairro sujo*, local que ferviam *as casas de tavolagem e os conventilhos das marafonas*. O local era então constantemente referenciado e fortemente criticado pelos seus frequentadores – homens e mulheres – por suas atitudes de alvoroço e bebedeira, e também por assassinato e roubo. Os episódios de crime na cidade de Pelotas representam um mau lugar, uma cidade dentro de outra cidade, desafiando assim a “cidade ordenada dos cidadãos”:

Ao percorrer as ocorrências da desordem e do crime, começam as superposições entre espaços, práticas e atores. Como um palimpsesto, a cidade boa se interpenetra com a cidade má, os bons lugares são também espaço para a prática do crime, de modo que se tornam, eles também, maus lugares. Uma cidade dentro da outra, sobre a outra, a impor, pela geografia da contravenção, uma outra realidade que desafia a cidade ordenada dos cidadãos<sup>220</sup>.

Ao analisar as transgressões presentes nos jornais tem-se ainda a noção do que era a norma desejada sobre os comportamentos de seus habitantes. Algumas ruas, praças e becos registravam as práticas mais condenadas pelos códigos de posturas da sociedade. Além disso, na imprensa, comumente a desordem estava relacionada à embriedade. Como o relato de jornal demonstra, no dia 30 de outubro de 1916, as detenções de três homens e duas mulheres, que foram efetuadas em virtude do exercício de ambos os delitos, desordem e embriaguez.

Por terem se excedido na branquinha e andarem pelas ruas a provocarem desordens, foram ontem presos e detidos no 1º posto: Florismundo Dias, Lindolfo da Silva, Dorival Silveira, Maria Julia de Lima e Maria Carmela<sup>221</sup>.

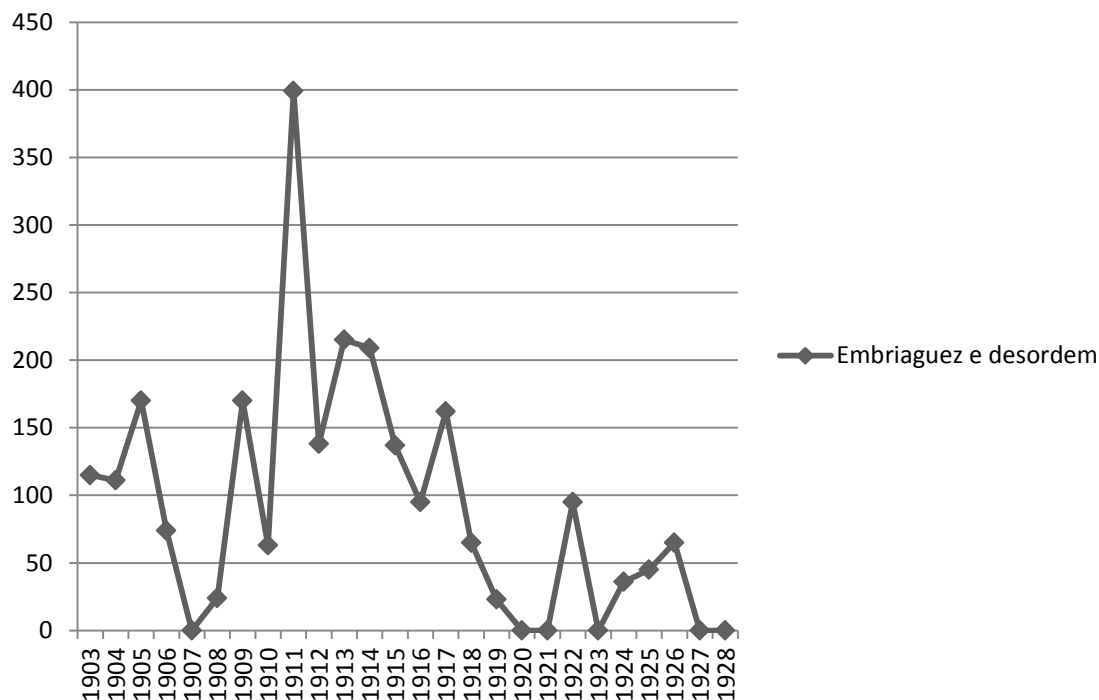
As variações nos anos de desordens podem ser verificadas, juntamente, com as taxas de desordens e embriaguez, veiculadas nos relatórios. Por exemplo, existiam primeiramente as prisões por desordens, e existiam separadamente, em segundo

<sup>220</sup> PESAVENTO, Sandra Jatahy Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXX n. 2, dezembro 2004, p.32.

<sup>221</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 30 de outubro de 1916.

momento, as prisões por embriaguez. Todavia, em outros relatórios, era apresentado também, um terceiro dado, o número de detenções de desordens associadas com a embriaguez, que representam 10% das principais contravenções.

Gráfico 6 – Ocorrências de desordens e embriaguez por ano, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Do mesmo modo, a embriaguez não estava relacionada exclusivamente a desordem, ela estava associada aos mais diferentes crimes. O alcoolismo, na época, foi objeto de discussão por parte de juristas, autoridades, médicos e imprensa. Nesse sentido, as leis contra esse excesso faziam parte das medidas de organização da cidade, e procuravam, em determinadas ocasiões, determinar a relação de causalidade entre o alcoolismo e a criminalidade. Ou seja, em que momento, o álcool poderia ser caracterizado como motivador de um delito. Assim sendo, os criminalistas, buscavam relatar a responsabilidade criminal – ou ausência dela – dos indivíduos alcoolizados. E,

ao mesmo tempo, consideravam suposições e métodos na tentativa de resolver este problema da ebriedade na sociedade.

### 3.1.2 EMBRIAGUEZ

Nas nossas aldeias está inveterado o hábito nas classes operárias de, logo de manhã, ingerirem uma pequena porção de aguardente a que chamam *matar o bicho*, hábito este que acarreta várias alterações dispépticas pela ingestão desta substância ser em jejum. O álcool, devemos dizê-lo, na sua qualidade de veneno da inteligência, é a grande miséria das aldeias, cidades e principalmente das indústrias. A ignorância é o melhor adjuvante do alcoolismo<sup>222</sup>.

Entre todas as drogas que circulavam no período da Primeira República, o álcool ocupava um espaço particular nas discussões da criminalidade, da justiça e, igualmente, na medicina. Entendia-se que, dependendo do grau de alcoolismo, este hábito levaria a miséria e a perda dos indivíduos. Como um *veneno* da inteligência, essa dependência provocaria, principalmente nos trabalhadores, os efeitos da vadiagem nos operários e demais trabalhadores. De tal modo, a censura contra o alcoolismo, por parte das autoridades, fundamentava-se na ideia de que os cidadãos dignos não precisariam ser complacentes com os alcoolizados, uma vez que o abuso da bebida alcoólica, além da probabilidade de doença, estimularia a loucura e, conseqüentemente propiciaria o crime.

Por esse motivo, era preciso controlar, combater e prevenir esse *vício*. No Brasil, o crime por embriaguez, foi definido e elaborado no Código de Processo Penal da República Federativa do Brasil de 1890. No referido Código, os Art. 396, do capítulo XII, com o título a *penalidade a mendigos e ébrios*, o delito de embriaguez, era referido pelo hábito, ou apresentação em público em estado de embriaguez. Segundo o código, o delito teria como pena de prisão celular de quinze a trinta dias. Os dois outros artigos 397 e 398 faziam, igualmente, menção a esse estado<sup>223</sup>.

O art. 397 apresentava como contravenção; o fornecimento de bebidas, em lugares frequentados pelo público em geral, com o desígnio exclusivo de embriagar os indivíduos, ou de aumentar a embriaguez de outros cidadãos. Tal infração, segundo o código, teria como pena de prisão celular por quinze a trinta dias. Além disso, existe um

---

<sup>222</sup> CARDOSO, António Augusto Pereira. Dissertação inaugural sobre o Alcoolismo. 1892. Escola médica. Porto. Imprensa portuguesa. Disponível em: [http://catalogo.up.pt/F?func=find-b&local\\_base=MED01&find\\_code=SYS&request=000006639](http://catalogo.up.pt/F?func=find-b&local_base=MED01&find_code=SYS&request=000006639) Acesso em: 28 de nov. de 2014.

<sup>223</sup> Texto integral de norma jurídica do Brasil, decreto n.847 de 11 de outubro de 1890.

parágrafo único, que diz respeito a menoridade do infrator. *Se o fato for praticado com alguma pessoa menor, ou que se ache manifestamente em estado anormal por fraqueza ou alteração da inteligência: Pena de prisão celular por dois a quatro meses.* Já o Art. 398, faz referência ao infrator, que dono de casa de vender bebidas, “ou substâncias inebriantes”. Este delito, segundo o código, teria como penas de prisão celular por um a quatro meses e multa<sup>224</sup>.

De tal modo, o alcoolismo crônico poderia ocasionar o declínio do caráter do homem, e da mesma forma, provocaria, segundo os autores do período, a degeneração psíquica da raça; ignorância, incivilidade, epilepsia, histeria, psicastenia, e a predisposição ao crime. Os criminosos e, também as prostitutas seriam, na maior parte dos casos, filhos de etilistas. Em outras palavras, através da dependência do álcool, o indivíduo acrescentaria ao seu futuro, uma disposição para a prática de crimes, e com tal característica, transmitiria aos seus herdeiros um destino à criminalidade<sup>225</sup>.

Na tentativa de exemplificar os delitos de embriaguez, e suas decorrências para os personagens no cotidiano da cidade de Pelotas, evidencia-se a notícial do jornal *O Rebate*, de 15 de janeiro de 1917. Segundo o repórter da folha, a principal causa do homicídio, teria sido a ingestão de álcool pelo agressor, João Sandy, criminoso costumeiro detido 14 vezes, unicamente pela Polícia Administrativa. Além de indicar o motivo do crime “dos abusos do espírito”, o jornalista, associava claramente o problema da criminalidade do Brasil, e também, da cidade, com o consumo elevado e abusivo de bebidas alcoólicas.

Foi teatro nossa cidade, na noite de sábado, de uma impressionante cena de sangue, de que resultou a morte de um operário morigerado, e cuja causa primordial foi o álcool. É de ver-se, na estatística criminal, a relevância exclusiva do abuso de espíritos no desenrolar horripilante das tragédias que, de vez em vez, agitam e emocionam a alma coletiva em Pelotas. **É tempo que, em nosso país, se evitem os esforços mais hercúleos em contra o alcoolismo, que é o coeficiente quase único da nossa criminalidade**<sup>226</sup>.

Em atenção à ebriedade e o seu fator atenuante no crescimento da criminalidade, o jornal compôs uma longa narrativa dessa *impressionante cena de sangue*. À vista disso, na crônica sobre o assassinato aparece às informações sobre a residência, as características da vítima e de seu agressor, além das particularidades das falas desses personagens, que se assemelham intimamente à literatura de crime e por esse motivo

<sup>224</sup> Idem.

<sup>225</sup> CANCELLI, 2001, Op. Cit. p.156.

<sup>226</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 15 de janeiro de 1917. (Grifo nosso)

serão descritas algumas partes neste trabalho<sup>227</sup>. Ademais, esse episódio possibilita ao pesquisador esquadrihar as principais ruas da cidade de Pelotas e examinar de maneira mais eficaz as situações rotineiras desses indivíduos no perímetro urbano.

De acordo com o relato do periódico, a vítima chamava-se Sabino Pedroso de Oliveira, de cor parda e com 26 anos de idade. Sabino era empregado, ao longo de um ano, no serviço municipal do forno de incineração. Isto é, era um operário destinado à limpeza das ruas de Pelotas<sup>228</sup>. Além disso, morava com sua *amasia* Alzira Borges, no centro da cidade, na Rua General Osório, n.970, entre as quadras da Rua General Argolo e Senador Mendonça. Os dois juntos tinham quatro filhos. No dia 13 de janeiro, às 22 horas, Sabino, saiu de sua residência e foi ao estabelecimento de Joaquim Alexandre Martins, estabelecido na Rua Manduca Rodrigues, esquina Bento Gonçalves.

Sabino naquela ocasião pediu ao proprietário da casa, comida e bebida. Especificamente, torresmos e *canha*. Depois informou ao dono do local que aquele seria o seu jantar, pois tinha que trabalhar grande parte da noite no saneamento das ruas. Essa condição de associar o trabalho e a bebida, nesse caso a *canha*, era uma das críticas mais manifestas, tanto da imprensa, como das autoridades do período<sup>229</sup>. Conforme o Evaristo de Moraes, advogado criminalista, bem como muitos autores contemporâneos a ele, o alcoolismo seria responsável pelos problemas arrolados á inaptidão para trabalho. Nesse sentido, Moraes atribui aos trabalhadores operários, um tipo de fraqueza para a bebida alcoólica, que seria originada pela falta de educação indispensável para resistir aos impulsos desse *vício*<sup>230</sup>.

Voltando ao caso de homicídio em Pelotas. Sabino, após ser servido com os alimentos e a bebida alcoólica, foi interrompido pelo servente de pedreiro João Baptista Sandy, solteiro, com 26 anos de idade. Conforme a notícia, Sandy ingressou na venda e agarrou no cálice de álcool servido a Sabino e bebeu todo seu conteúdo *sem pedir licença*. A vítima ficou incomodada com o fato e segundo o repórter, disse textualmente: – “Não tornes a fazer coisa semelhante, porque nem sempre os homens

---

<sup>227</sup> Conforme Porto, as envolventes maneiras e estruturas nas quais se apresentavam as notícias de crime, na passagem do século XIX para o XX, e a forma de apresentá-las revelavam uma proximidade entre a imprensa e a literatura, principalmente pelo uso de formas literárias na confecção de tais notícias. PORTO, 2009, Op. Cit., p.3.

<sup>228</sup> De acordo com censo de 1911, Pelotas possuía um contingente de 6.578 operários trabalhando na cidade.

<sup>229</sup> DOS SANTOS, Myrian Sepúlveda. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. *Topoi*, v. 5, n. 8, p. 138, 2004.

<sup>230</sup> Idem.

estão dispostos e podem ter mal resultado”. Quer dizer, Sabino estava alertando a Sandy, que algo de grave poderia acontecer.

Em concordância com *O Rebate*, o dono do estabelecimento, previu a iminência de uma briga desagradável, e intimou Sabino a retirar-se do local, e disse que se acaso quisessem brigar, Sabino e Sandy, deveriam sair para a rua. Em seguida, o intimado replicou: – “Vou-me embora, porque Sandy é infeliz”. E depois disso, retirou-se do recinto da venda.

É nesse momento que ocorreu o crime, pois Sandy saiu logo atrás de Sabino, e percorreu 10 passos da porta do estabelecimento até o momento em que chegou à esquina da Rua Bento Gonçalves. De uma curta distância, Sandy chamou a vítima, que se encontrava de costas. Este, ao se voltar para seu colocutor, perguntou: “O que me queres?” e seguidamente, recebeu “em pleno peito, pouco abaixo da clavícula esquerda, uma profunda e extensa punhalada vibrada por Sandy”. As únicas palavras de ferido, na ocasião, foram: “Feriste-me!”. Com base no relato do jornal, o criminoso nada respondeu, e ficou parado à esquina.

Sabino ainda caminhou machucado para a casa de negócio e interrogado pelo dono da casa Joaquim, respondeu a ele que estava levemente ferido, e que ia prontamente para sua residência. De tal modo, logo depois de sair do estabelecimento, Sabino caiu ferido, bem à esquina da Rua Paysandu. Outra questão que pode ser verificada é a ação da polícia local. Pois, tendo sido avisada imediatamente do fato, a ronda geral da polícia compareceu a cena do crime, e removeu o ferido, *numa carroça do lixo, para a Santa Casa*<sup>231</sup>.

Depois de levado de ao hospital, Sabino sofreu uma intervenção cirúrgica, e faleceu em seguida, nas primeiras horas do dia 13 para o dia 14 de janeiro. Consequentemente, seu corpo foi transportado para o necrotério do hospital. Sabino era cunhado do indivíduo chamado João Baptista, de profissão cocheiro, e que exercia sua atividade na casa do Sr. Manoel Corrêa. No momento em que foi ferido Sabino, vestia roupas simples, calças amarelas, casaco de brim listrado e camisa de chita e estava descalço. *O exame cadavérico* ou corpo de delito foi realizado pelo médico legista municipal, com a assistência do Sr. Cristóvão dos Santos, delegado judiciário de

---

<sup>231</sup> Sobre as atividades de assistência da Santa Casa de Pelotas, vide: TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas-RS: 1847-1922*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007.

Pelotas. Os irmãos do falecido que custearam o funeral, e Sabino foi enterrado às 17 horas, no dia 14 de janeiro na cidade.

O jornal ainda apresentou a trajetória do criminoso, que após ter praticado o delito, dirigiu-se para casa de sua mãe, Paulina Vieira Sandy, viúva de João Sandy e moradora à Rua General Argolo n°.563.

Mais tarde compareceu ali a polícia, dando voz de prisão, prontamente obedecida pelo delinquente, que estava descalço, sem chapéu e em mangas de camisa. Na hora de ser preso, constou achar-se ele em estado de embriaguez. A polícia debalde procurou a arma do assassino, encontrando somente uma bainha de faca. Sandy já frequentou a cadeia 14 vezes, em prisões correccionais. Sua mãe declarou aos repórteres que, desde que, há tempos, recebera, numa desordem, um ferimento na cabeça, o criminoso apresentava aspectos de alienação mental e bebia continuamente. Foi Sandy preso à ordem do delegado de polícia, estando recolhido ao 3º posto<sup>232</sup>.

Depois dessa extensa narrativa, é possível verificar, os aspectos do policiamento urbano pelotense, as características dos personagens e as peculiaridades das motivações desse crime. Paulina Vieira Sandy, a mãe do agressor, justificava as atitudes de seu filho para os jornalistas e para a polícia, dizendo que tanto o alcoolismo, quanto a prática do homicídio, era proveniente de um ferimento de uma desordem anterior. Tais fatores teriam provocado a embriaguez e “alienação mental” do indivíduo. Além do mais, Sandy anteriormente, já tinha sido detido outras 14 vezes pela Polícia Administrativa, e possivelmente foi enquadrado nesses dois principais delitos, desordem e embriaguez.

No entanto, a explicação para o crime de assassinato, e do mesmo modo, os problemas de embriaguez relacionados à criminalidade, não poderiam ser explicados tão facilmente com um antigo “ferimento na cabeça”. O criminalista Evaristo de Moraes escreveu sobre esse tema, em seu livro, *Embriaguez e o alcoolismo perante o direito criminal e a criminologia*. Segundo o autor, poucas questões eram tão debatidas, na passagem do século XIX para o XX, como a responsabilidade criminal dos alcoolizados. Ficavam evidentes no período as discordâncias entre os autores, pois alguns códigos demonstravam a responsabilidade total dos alcoolizados, uma vez que a sensibilidade moral dos etilistas assim como a sensibilidade física ficaria exagerada ou *perversa*. Outros, entretanto, atribuíam a responsabilidade na dependência e não no indivíduo<sup>233</sup>.

---

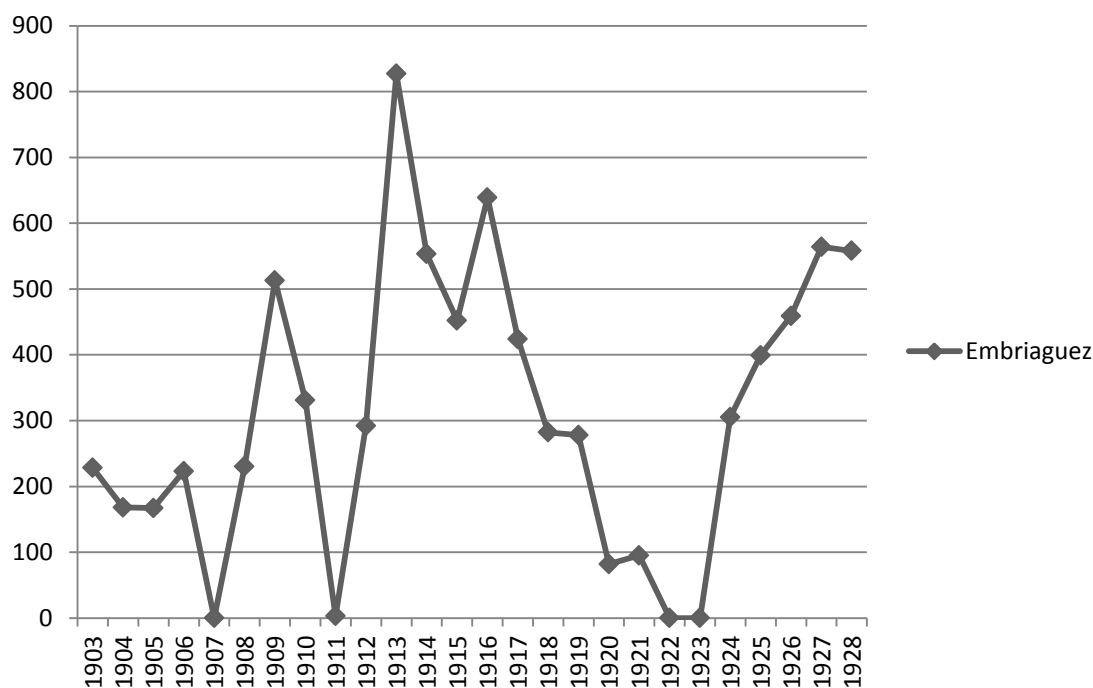
<sup>232</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 15 de janeiro de 1917.

<sup>233</sup> MORAES, Evaristo. *Embriaguez e o alcoolismo perante o direito criminal e a criminologia*, Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro, s/d-1. p.132. Sobre a trajetória de Evaristo de Moraes, ver MENDONÇA, Joseli

Tendo como exemplo o caso demonstrado, a culpa do crime teria sido a condição de “alienação mental” de Sandy, causada através de um ferimento antigo na cabeça, igualmente provocada pela sua dependência na bebida alcohólica. Em vista disso, de forma análoga, Moraes demonstrava em seu estudo as relações entre a embriaguez e a criminalidade por meio de diferentes teóricos e afirmava que o álcool não era *entre as aludidas classes, a causa preponderante da sua criminalidade, embora concorra para ela em grande parte*<sup>234</sup>.

Na verdade, usualmente o álcool era considerado um poderoso fator na incidência de assassinatos, de casos de loucura e, conseqüentemente da criminalidade. Os delitos ligados a esse *vício* eram recorrentes. Assim, em virtude do controle mais efetivo pela polícia local, os casos de embriaguez constituem a segunda maior ocorrência em Pelotas. Como referido anteriormente, existem nos relatórios os casos de embriaguez juntamente com as desordens, no entanto, no gráfico demonstra somente as prisões de embriaguez durante os anos pesquisados.

Gráfico 7 – Ocorrências de embriaguez por ano, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º

Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: justiça e política nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas, SP: [s.n.], 2004.

<sup>234</sup> Idem.



sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Contudo, outra relevante associação da embriaguez com o homem da cidade, era a *decadência* do caráter e sua inépcia para o trabalho. Na realidade, a ideia da necessidade impositiva do trabalho, e a formulação de dispositivos penais para os que não se submetiam a essa prática, permeou a sociedade desde meados do século XIX. Ficavam estabelecidos assim, aos operários e demais trabalhadores, a obrigação de se dedicarem as suas atividades, e se afastarem da temida ociosidade.

Na realidade, no Brasil, ser preso por vadiagem não era prerrogativa de poucos na passagem do século. No início do período republicano, as autoridades desejavam que os homens incorporassem o discernimento dos benefícios do trabalho, e sua valorização suprema<sup>235</sup>. As mesmas oposições a ociosidade ocorriam em Pelotas. Por esse motivo, os casos de vadiagem deveriam ser reprimidos e corrigidos. Assim, a vadiagem constituía-se como um dos delitos mais frequentes na cidade, e correspondia à terceira posição nas prisões de ofensas a moral.

### 3.1.3 VADIAGEM

Flanar! Aí está um verbo universal sem entrada nos dicionários, que não pertence a nenhuma língua! **Que significa flanar? Flanar é ser vagabundo** e refletir, é ser basbaque e comentar, ter o vírus da observação ligado ao da vadiagem. Flanar é ir por aí, de manhã, de dia, à noite, meter-se nas rodas da população, admirar o menino da gaitinha ali à esquina [...] é estar sem fazer nada e achar absolutamente necessário ir até um sítio lóbrego, para deixar de lá ir, levado pela primeira impressão, por um dito que faz sorrir, um perfil que interessa, um par jovem cujo riso de amor causa inveja. É vagabundagem? Talvez. Flanar é a distinção de perambular com inteligência<sup>236</sup>.

<sup>235</sup> Sobre a relação entre trabalho e alcoolismo, ver: MAZZIEIRO, João Batista. Alcoolismo e trabalho: vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880/1920). *Revista de História*, n. 140, p. 43-59, 1999. BRESCIANI, Maria Stella Martins. *Londres e Paris no Século XIX: O Espetáculo da Pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1982. CUNHA, Maria Clementina Pereira. *O Espelho Do Mundo: Juquery, A História de um Asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. GUIMARÃES, Alberto Passos. *As Classes Perigosas – Banditismo Rural e Urbano*. Rio de Janeiro: Graal, s.d. p. 29-30.

<sup>236</sup> DO RIO, João. *A alma encantadora das ruas*. S/d. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/alma\\_encantadora\\_das\\_ruas.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/alma_encantadora_das_ruas.pdf). Acesso em: 12 de jan. 2014.

O acelerado crescimento urbano do Rio de Janeiro, nas últimas décadas do século XIX, e, igualmente, a remodelação da cidade no período do governo de Rodrigues Alves entre 1902 e 1906, ocasionou uma radical transformação na aparência de algumas regiões urbanas cariocas. João do Rio foi um das principais literatos na descrição das modificações da cidade, e um dos poucos escritores a descrever o cotidiano das ruas cariocas na ocasião. Com tal característica, João do Rio, em *A alma encantadora das ruas*, construiu uma figura de si, por meio da imagem do *flâneur*. Nessa representação, o autor retratou a passagem por novos caminhos da urbe, em plena distração, mas observando os diferentes cenários modernos e seus personagens ordinários<sup>237</sup>.

Afinal, segundo ele, *flanar*, era ser vagabundo, ocioso, ficar sem fazer nada, apenas observando os dias e os transeuntes. *Era ter o vírus de observação ligado ao da vadiagem*. Entretanto, a ideia de flanar – ou vadiar –, era bem mais complexo do que *perambular com inteligência*. Na Primeira República, ela se constituía para muitos uma transgressão, e conseqüentemente, um risco para o desenvolvimento e avanço das cidades. Dessa forma, a vadiagem era apontada no Código Penal de 1890 como um delito, pois representava a ação do indivíduo ocioso, contrário ao cidadão exemplar trabalhador. Nesse sentido, o *vadio* desempenhava o papel de uma pessoa que esqueceu sua obrigação com o trabalho, e igualmente, com a sociedade.

Em outras palavras, aqueles indivíduos que possuíam disposição para trabalhar, entretanto não o faziam, deixando-se levar pela ociosidade, eram enquadrados como vadios. Conforme o artigo 399, a vadiagem era diferenciada, como o abandono do exercício da profissão, ofício, ou qualquer atividade profissional em que se ganhava a vida, sem obter meios de possuir a sua subsistência e domicílio correto para sua habitação; Além disso, era estritamente proibido fornecer a subsistência, por meio de ocupação proibida por lei, ou explicitamente ofensiva da moral e dos bons costumes. Tais práticas tinham como pena a prisão celular por quinze a trinta dias<sup>238</sup>. De tal modo, o código brasileiro, instituíva, de maneira abrangente, sem esmiuçar como seriam os procedimentos de prisão e o julgamento dos acusados, da mesma maneira que, os locais em que se cumpririam a penas.

---

<sup>237</sup> VENEU, Marcos Guedes. O flâneur e a vertigem: metrópole e subjetividade na obra de João do Rio. *Revista Estudos Históricos*, v. 3, n. 6, p. 229-243, 1990. Sobre o personagem do flâneur, ver: BENJAMIN, Walter. *A modernidade e os modernos*. Tempo Brasileiro, 1975. ORTIZ, Renato. Walter Benjamin e Paris: individualidade e trabalho intelectual. *Tempo social*, v. 12, n. 1, p. 11-28, 2000.

<sup>238</sup> Texto integral de norma jurídica do Brasil, decreto n.847 de 11 de outubro de 1890.

A capital do Brasil naquele período, o Rio de Janeiro, tinha como um dos motivos mais recorrentes para de suas prisões, a atividade de vadiagem. Entre os criminosos, encontravam-se muitos trabalhadores pobres, em grande parte, negros ou mestiços, envolvidos com atividades temporárias e incertas. Apesar das transformações da Capital, conviviam no seu interior duas realidades: uma ligada à cidade elitizada e outra mantenedora das desigualdades sociais<sup>239</sup>. Do ponto de vista legal, a punição da vadiagem estava longe de constituir uma inovação. Visto como, desde o período colonial, momento em que o Brasil ainda era governado pela legislação portuguesa, até a chegada do império e as medidas do Código Criminal de 1830, havia a antecipação de penas para mendigos e vadios<sup>240</sup>.

Contudo, quais eram as formas de se caracterizar um homem ou mulher vadios? A própria caracterização da vadiagem no direito penal, passou por modificações ao longo de toda a história brasileira<sup>241</sup>. De acordo com o código criminal do Império a vadiagem consistia em “não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta e útil de que possa subsistir, depois de advertido pelo juiz de paz, não tendo renda suficiente”. Nos moldes dessa legislação, eram obrigados a assinar termo de bem viver<sup>242</sup>. Posteriormente, com o regulamento de 1842, introduziu-se um novo artifício. Com o código penal republicano, vadio era quem não exercesse “profissão ofício ou qualquer mister em que ganhe a vida não possuindo meio de subsistência e domicílio certo que habite”<sup>243</sup>.

Destaca-se que a vadiagem, enquanto contravenção não se estabelecia como um crime efetivo. De tal modo, o imperativo da punição, sobrevinha como mecanismo de combate do que poderia se tornar futuramente um crime, ou mesmo como forma de precaução. De acordo com Chalhoub, a imagem de vadiagem foi elaborada pelas autoridades no Brasil, no fim do Segundo Reinado, uma vez que:

... a ociosidade é um estado de depravação de costumes que acaba levando o indivíduo a cometer crimes contra a propriedade e a segurança individual. Em outras palavras, a vadiagem é um ato preparatório do crime, daí a necessidade de sua repressão<sup>244</sup>.

<sup>239</sup> GARZONI, 2007, p.12.

<sup>240</sup> Código Criminal do Império do Brasil, 1830.

<sup>241</sup> RODRIGUES, Cristiane. *A Construção Social do Vadio e o Crime de Vadiagem*. 2006. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2006, p.64.

<sup>242</sup> Código Criminal do Império do Brasil, 1830.

<sup>243</sup> O regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842.

<sup>244</sup> CHALHOUB, 2001, p. 75.

Assim, o mundo do trabalho tornou-se um problema para as elites brasileiras a partir de meados do século XIX. O processo que culminou na abolição da escravatura realizou a separação entre o trabalhador e sua força de trabalho. Era preciso então um esforço de revisão de conceitos, de construção de valores que iriam constituir uma nova ética de trabalho. O projeto de repressão a ociosidade elaborado pelo ministro Ferreira Vianna em 1888 começou a ser apreciado na Câmara dos Deputados. Havia um claro consenso entre os deputados de que a Abolição trazia consigo os contornos do fantasma da desordem, pois de um dia para o outro nivelava todas as classes provocando um deslocamento de profissões e de hábitos de consequências imprevisíveis, consenso também que se estabelece pelo suposto caráter do liberto<sup>245</sup>.

Destarte, as autoridades buscavam inibir os vadios e mendigos, incumbindo à polícia, a obrigação de fazê-los viver de honesto trabalho. A acepção do indivíduo do bem, do homem laborioso, passava igualmente pelo ajustamento aos arquétipos de conduta familiar e social compatibilizados com sua situação de homem integrado a sociedade e ao ideário da nação brasileira. De fato, em todo o território brasileiro, a escravidão não tinha oferecido a esses homens qualquer ideia de justiça, de respeito, de propriedade, e, por conseguinte, de liberdade. Assim, para evitar que os libertos comprometessem a ordem era necessário reprimir seus vícios, como a vadiagem, por exemplo,<sup>246</sup>.

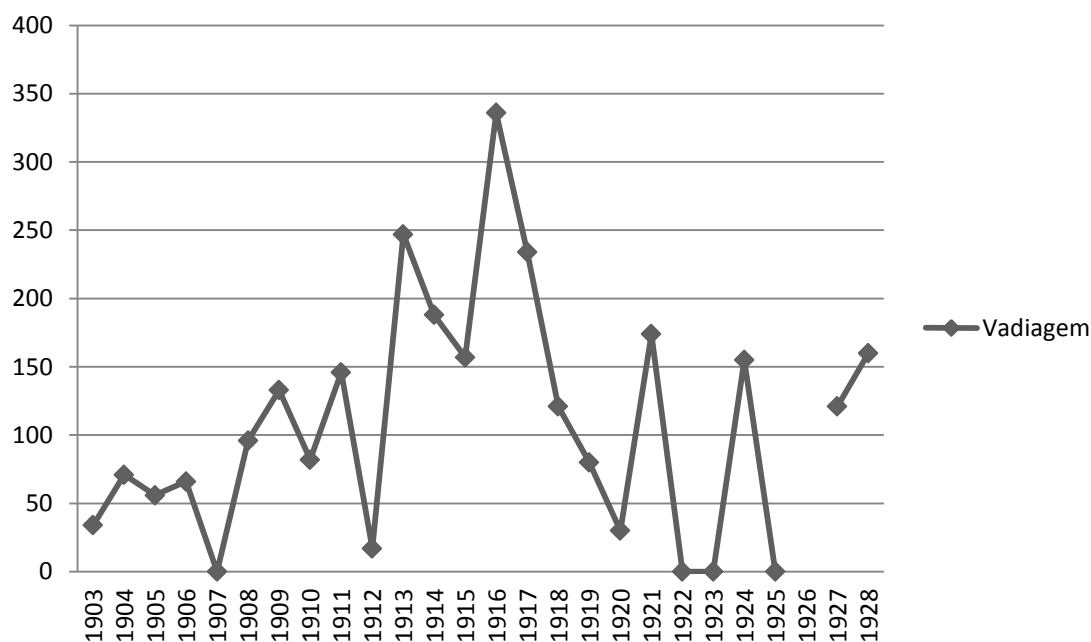
Em Pelotas, a vadiagem era criticada pela imprensa e reprimida pela atividade policia. Nesse sentido, por meio do combate mais ativo da polícia administrativa, os casos de vadiagem constituíam a terceira maior ocorrência na cidade pelotense. De tal modo, o gráfico demonstra as prisões de *vadiagem* durante os anos pesquisados de 1903 a 1928.

---

<sup>245</sup> Idem.

<sup>246</sup> Esse procedimento de expropriação do homem livre e o empenho em encaixá-lo á ordem social do capitalismo emergente correspondia, de acordo com a história, na formação da classe trabalhadora no Rio de Janeiro no meio século compreendido, entre o final do século XIX e início do XX. CHALHOUB, 2001.

Gráfico 8 – Ocorrências de vadiagem por ano, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Conforme os jornais, ao mesmo tempo em que se constituía um *vício*, a imagem do vadio *vagando* pelas ruas, seria uma maneira de obscurecer a beleza urbana, de cidade ordenada. No caso de Pelotas, encontrava-se uma contraposição entre a beleza material do período republicano, e a almejada *beleza moral*. No jornal *O Rebate*, de 21 de janeiro de 1921, o autor da notícia chamado João Carlos, escreveu questões acerca dos problemas de administração municipal em Pelotas, incluindo entre eles o inconveniente assunto das *deficiências sociais*.

Assim sendo, a vadiagem, a falsa mendicância e os casos de alienação, no perímetro urbano, atordoavam os cidadãos de respeito, nos principais locais de sociabilidade. Tais ocorrências propiciavam um triste espetáculo aos olhos de qualquer um que passasse pela rua.

É preciso reprimir – entre muitas outras coisas – a vagabundagem (principalmente de menores) e a falsa mendicância que por aí se

alastram, é obra meritória e que terá os aplausos da coletividade. O Sr. coronel subintendente, sem muito trabalho, terá ensejo de verificar o triste espetáculo, que neste assunto, se nos oferece a nossos olhos, a cada instante. Juntam-se a eles alguns infelizes dementes, esfarrapados, seminus, que invadem os cafés, casas de negócio, etc., para mais fortalecer a convicção que nutrimos de que tudo isso será removido de modo satisfatório pelo Senhor coronel subintendente. Se se cogita de dar maior beleza material à nossa cidade, não é justo que se lhe dê também maior beleza moral? Embora reconheçamos que a nossa terra é por excelência filantrópica, e que a população sustenta casas pias que honram qualquer centro por demais culto, é necessário que a ação governamental lhes seja auxílio para completa extirpação dessas deficiências sociais<sup>247</sup>.

Ainda assim, segundo o jornal, era preciso uma ação governamental, que atacasse essas *deficiências sociais*, caracterizadas como ofensas contra a moralidade. Assim sendo, além dos crimes mais comuns, outra forma de compreender o cenário do crime em Pelotas, é a análise do perfil dos agentes criminosos. Nesse período de relevantes transformações sociais no Brasil, e igualmente na cidade, as estatísticas policiais e as notícias de jornais contribuem para a formação de uma imagem do *homem criminoso* que percorria as ruas de Pelotas.

De tal modo, buscou-se por meio das estatísticas, determinar de maneira abrangente, o sexo, nacionalidade, instrução, cor e a faixa etária de todos os presos pela Polícia Administrativa em Pelotas no período da Primeira República.

### 3.2 O PERFIL DOS CRIMINOSOS

Olhos feitos de horror, de sombra e de desgraça  
Vagam em vosso brilho horríficos de mistérios  
Quando o vosso fulgor pelos meus olhos passa  
Vislumbro um fogo-fátuo errando em cemitérios

Se alguém pudesse ler na luz sinistra e baça  
Que vos empresta o horror dos quietos necrotérios  
Enfim desvendaria a crônica devassa  
Do que resume a vida em crimes e adultério

[...]

E a treva que enegrece a vossa íris escura  
Vos, há de parecer de deslumbrante alvura  
Tão funda é a escuridão da sua vil consciência<sup>248</sup>

<sup>247</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate* “Olhos de criminoso”, Pelotas, 27 de janeiro de 1921.

<sup>248</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate* “Olhos de criminoso”, Pelotas, 22 de outubro de 1914.

O estudo dos crimes e criminosos alavancaram relevantes discussões acerca da questão social, e tornou-se, para a história da humanidade, parte relevante do conhecimento da sociedade e dos indivíduos<sup>249</sup>. Na realidade, assim como o poema apresentava, sobre a imagem de um transgressor, havia todo um imaginário acerca dessa figura. De tal modo, observam-se na respectiva publicação, que o criminoso, tinha uma vil consciência, seus olhos eram de *horror, sombra e desgraça*, e, que finalmente, se revelaria em sua vida, numa *crônica devassa de crimes e adultérios*.

Todavia, além das mais diferentes opiniões sobre os vícios, e considerações sobre a moral de tais indivíduos, as informações das prisões na cidade de Pelotas, permitem, além desta visão ilusória dos jornais, traçar um perfil típico criminoso pelotense. Evidenciam-se então, os aspectos sobre as detenções de homens e mulheres, a faixa etária, a nacionalidade, a cor, a instrução e o estado civil desses criminosos, envolvidos nos mais diferentes delitos, como desordem, embriaguez, furto e roubo, ferimentos, vadiagem, assassinatos, alienação, tentativas de morte, defloramentos, raptos, moeda falsa, entre outros. Dessa forma, foram incluídas nesta parte do trabalho todas as estatísticas de detenções ocorridas na cidade de Pelotas, entre 1903 e 1928. Uma vez que, a análise de todas essas informações possibilita, brevemente, uma visão da criminalidade no cenário urbano.

### 3.2.1 HOMENS E MULHERES NA PRISÃO

Foi preso no 1º posto, Raphael Bittencourt, que deu uma bofetada numa mulher, e passou ali a noite. No 2º posto, foi recolhida por desordem, na ordem do Sr. Capitão do posto, Maria da Conceição. No 3º posto, deram ali entrada por vagabundos sete indivíduos. No 4º posto, a parda Hypollita Alves da Costa, foi detida por ter faltado com o devido respeito a uma família, e ali passou *agradáveis* horas<sup>250</sup>.

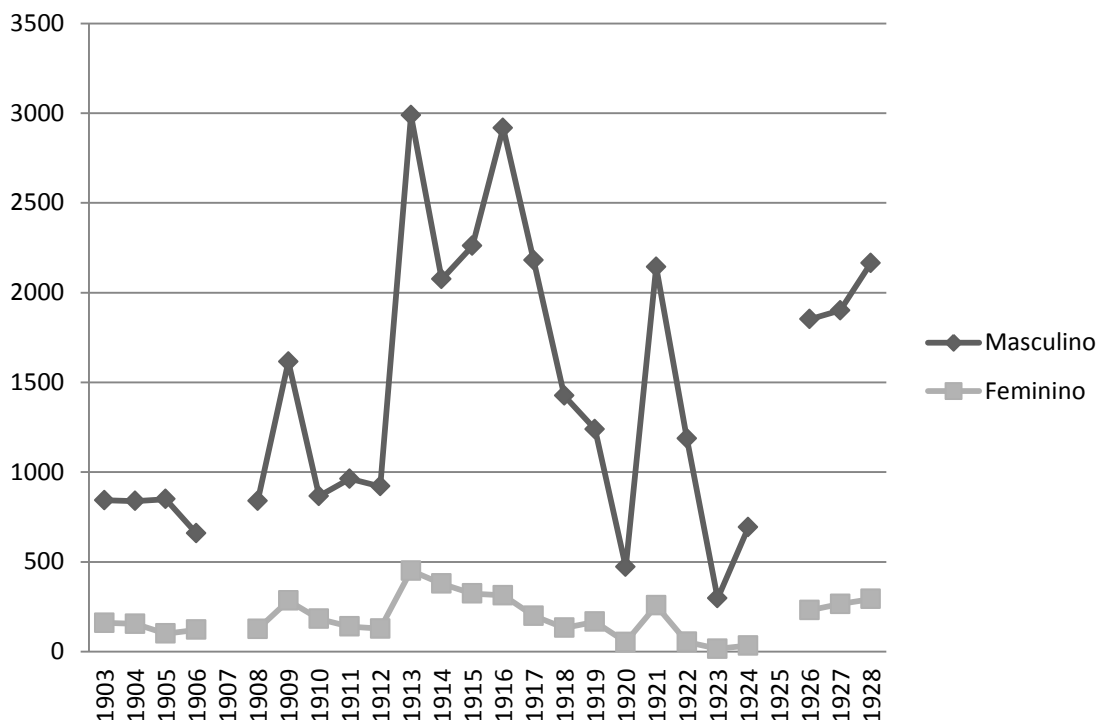
Sem sombra de dúvida, na *Princesa do Sul*, os homens formavam o conjunto maior de número de presos. Eles faziam parte, principalmente, das estatísticas de desordem, embriaguez e vadiagem. Deste modo, verifica-se que a quantidade de detenções feitas na cidade totaliza entre homens e mulheres, o número de 38.765. Os homens eram responsáveis pela grande quantidade de detenções, 34.193 e, em paralelo com a quantidade de mulheres, apenas 4.572. Além disso, nas grandes cidades, e

<sup>249</sup> CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei: 1889-1930. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001, p.26.

<sup>250</sup> CDOV. BPP. Jornal *Diário Popular*, Pelotas, 23 de março de 1902.

também em pequenas como Pelotas, a jogatina, encaminhava os homens ao crime, assim como a prostituição, envolvia as mulheres. Entre outros *vícios* que afetavam ambos os sexos, todos eram considerados perigosos e uma preocupação social, pois os homens deveriam ser trabalhadores, enquanto as mulheres deveriam ser honestas.

Gráfico 9 - Prisões segundo o sexo, 1903-1928.



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Tal como, os bares da cidade enchiam-se de homens, as pensões eram estabeleciam-se como locais privilegiados do meretrício. Neles, além do comércio sexual, havia música, folias, apostas, bebidas e narcóticos. Em um desses casos de desordem, ocorridos no centro urbano pelotense, um conhecido arruaceiro foi preso, por ter provocado uma baderna, em um desses muitos antros, de jogatina e *libidinagem*.

Ontem às 11 horas o conhecido arruaceiro Gastão Soares promoveu grossa baderna em um dos inúmeros antros de jogatina e libidinagem



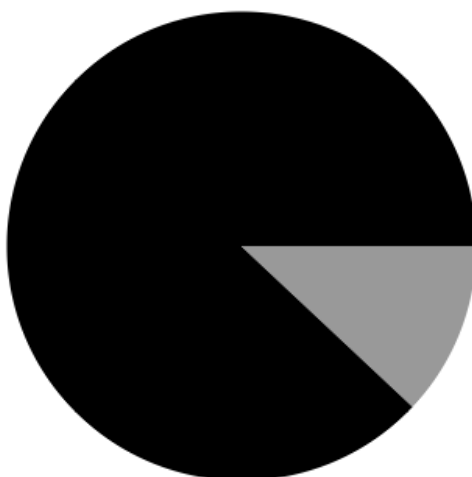
sitos as ruas Tiradentes entre 15 de novembro e general Victorino. Perseguido pela polícia Gastão tomou rumo à cidade baixa e aí encontrou o capineiro Alfredo Simões e agrediu-o a bofetadas; [...] O fato passou-se a Rua Aquidaban entre as ruas general Telles e Tiradentes. O ferido foi recolhido na santa casa e o autor do ferimento apresentou-se a prisão<sup>251</sup>.

Nessa situação, observa-se a figura de um homem, desordeiro na cidade de Pelotas. Assim, como aparecem esses sujeitos em muitos outros casos nas notícias de jornais. Dessa forma, esses detidos estavam ligados as mais diferentes práticas criminosas. De tal modo, os homens constituíam 88% do conjunto de prisões efetuadas na cidade, em paralelo com a quantidade de mulheres, que representavam somente 12% das detenções.

Gráfico 10 – Percentual de prisões segundo o sexo, 1903-1928.

88 % ■  
Masculino

12 % ■  
Feminino



Fonte: Quadro de detenções. 2º sem. 1903 e 1º sem. 1904. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. 2º sem. 1905, 1º sem. 1906, 2º sem. 1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. 1º sem. 1910. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Na imprensa, as notícias mais extensas eram aquelas que denunciavam os espaços de tavolagem e de prostituição na cidade. Embora caiba ressaltar que o número

<sup>251</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate* “Olhos de criminoso”, Pelotas, 21 de setembro de 1914.

de homens criminosos é bem mais elevado, em comparação ao número de mulheres, as considerações que envolvem a figura feminina, tanto na imprensa, quanto nos estudos históricos são mais aprofundadas e relevantes para esta pesquisa. Visto como, a imagem da mulher criminosa sempre estava associada com o problema da prostituição no centro das cidades.

Nesse sentido, pode ser observado que as notícias que apareciam em relação às mulheres as representavam como prostitutas geradoras de toda a desordem na cidade. Contrariando a ideologia de que a mulher era naturalmente bondosa, frágil, delicada, tem-se algumas situações em que ela assumia um comportamento oposto a essas expectativas. Nessas figuras femininas *criminosas* apareciam atributos considerados próprios do homem como: brutalidade, voluntariedade, infidelidade, cobiça, entre outros jeitos<sup>252</sup>. À vista disso, o que se colocava em questão eram comportamentos estereotipados para ambos os sexos. Uma vez que, nestes relatos não se pensa nas oposições de mulheres delicadas e homens brutos, porque não existe essa diferença, as mulheres unem-se aos homens, bebem e fazem desordens, e na maioria dos casos são detidas juntamente a eles<sup>253</sup>.

Pois que, em determinadas ocasiões, as mulheres agiam com a mesma proporção de violência masculina:

Ontem a tarde, na Rua Tiradentes n.361, a mulher Maria Emília Pereira, depois de ter uma troca e palavras com o indivíduo Idelfonso Eugênio Siqueira agrediu-o armada de faca e fazendo-lhe um ferimento no lado direito do ventre. A agressora foi presa à ordem do delegado de polícia. O ferido foi removido para Santa Casa, onde ficou em tratamento<sup>254</sup>.

Outra característica que pode ser encontrada na imprensa, é a da mulher agressora. Quem dizia que a mulher aguentava calada? Ao trabalhar com os processos crimes dentro do Rio de Janeiro no período da Primeira República, Soihet demonstra

<sup>252</sup> SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989, p.315.

<sup>253</sup> Martins apresenta, em seu artigo a figura da mulher da segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX. “assim, figuras femininas foram circunscritas ao longo da história por diversos saberes e práticas. é sabido que, por muitos séculos, em comum mantiveram a docilidade, a fragilidade, a dependência, a maternidade e a vocação para a família, sendo inaceitável o comportamento divergente destes. no caso das mulheres autoras de delitos, estas ainda ocupam um espaço de oposição à figura feminina aceita socialmente. ou, para utilizar-se de um enunciado jurídico apresentado até os dias atuais na codificação brasileira, a mulher criminosa está em oposição à figura da mulher honesta”. MARTINS, Simone. A mulher junto às criminologias: de degenerada à vítima, sempre sob controle sociopenal. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 21 – n. 1, Jan./Abr. 2009, p. 121.

<sup>254</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 16 de outubro de 1914.

que a violência se fazia presente na realidade de todas as classes sociais, e igualmente entre as mulheres<sup>255</sup>. Segundo a autora, as relações violentas, portanto, não se constituíam em um atributo da classe subalterna, ela apresentava-se, também nos segmentos médios e elevados<sup>256</sup>.

Quer dizer, existia uma diferenciação, as mulheres desonestas ou eram por demais masculinizadas, ou eram prostitutas. De tal modo, nas páginas do jornal *O Rebate*, principal periódico que abordava o crime na cidade, foi encontrado uma grande quantidade de notícias de crimes que tinham como personagens mulheres chamadas inicialmente de Maria. Dessa forma, ao observar os atos dessas mulheres *criminosas*, pode-se perceber a forma como o jornal apresentava também outras mulheres que fugiam à norma da sociedade nesse contexto histórico. As *Marias*, mulheres agressoras e desordeiras não se faziam de boazinhas, como esperava a sociedade da época. Elas andavam pelo *Bairro sujo* e em diferentes ruas da *Princesa*.

As notícias intituladas *Pela moral* eram recorrentes. De todas as práticas que atentavam contra a moral e os bons costumes, a prostituição foi a que mais se procurava combater<sup>257</sup>.

As marafonas Clotilde Maria da Conceição, Hermínia Machado, Maria Antônia, Amália Peres e Joanna Soares, pensionistas da imunda, tasca situada a rua Tiradentes e de propriedade de Frutuoso Alves Henrique depois de beberem a farta e quando os líquidos começaram a subir resolveram divertir-se. Para isso muniram-se dos copos a garrafas e ao som do *papa-a-fio* entraram a destroçar tudo quanto lhe cabiam nas vistas. A polícia compareceu no antro e prendeu as divertidas. Ainda bem!<sup>258</sup>.

De tal modo, eram inúmeras publicações que apresentavam seus delitos. Na ocasião, foram detidas no 1º posto, algumas mulheres: Cândida Palácios, Alice Almeida, Honorina Machado, Maria dos Santos<sup>259</sup>. Na Rua Tiradentes, a meretriz Maria da Glória meteu-se em tremendo pifão e, em traje menor, quase nua, entrou a passear na calçada, para refrescar-se<sup>260</sup>. Por vadiagem foram detidas as mulheres, Afonsina

<sup>255</sup> SOIHET, 1989, Op. Cit., p.255.

<sup>256</sup> MAGALHÃES, 1994, Op. Cit., p.105.

<sup>257</sup> PESAVENTO, 1995, p.67.

<sup>258</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 23 de março de 1915.

<sup>259</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 05 de abril de 1917.

<sup>260</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 04 de janeiro de 1915.

Manoela de Freitas e Clotilde Maria de Conceição<sup>261</sup>. Duas Marias se engalfinharam na Rua Manduca Rodrigues<sup>262</sup>.

Da mesma forma, foram presas e detidas no 1º posto, as mulheres Maria Julia de Lima e Maria Carmela por terem se excedido na branquinha e andarem pelas ruas a provocarem desordem<sup>263</sup>. Também, por ter-se pegado a unha com sua desafeta, Maria de tal, e ter feito um ferimento na cabeça, foi presa por ordem do delegado a mulher Maria Antônio de Souza<sup>264</sup>. A mulher Hercília Ávila, que de cabelinho na venta pegou-se de luta com a sua rival Maria da Conceição<sup>265</sup>. Deram entrada ao xadrez a mulher Maria A. Xavier, por desrespeito a moral<sup>266</sup> e por embriaguez foram detidas as mulheres Maria Sahara e Adelina Alves de Oliveira<sup>267</sup>. Para ter fim a existência das *Marias*, existia uma forte campanha no jornal contra lenocínio, segundo *O Rebate indústria criminosa dos corredos da honra*. Nas pensões esse mal se alastrava. O jornal fazia reportagens extensas em que nomeava todas as pessoas responsáveis pelo crime e apresentava os dados conseguidos pelos repórteres desse *negócio infame e pervertido*<sup>268</sup>.

Essas notícias, como já referido muitas vezes, constituíam parte integrante e cotidiana da imprensa e de Pelotas.

### 3.2.2 IMIGRAÇÃO E O CRIME EM PELOTAS

O estímulo da imigração brasileira atendeu dois fatores principais. O primeiro, por meio de uma iniciativa particular, foi estimulado pelo governo do país, na tentativa de suprir o trabalho agrícola ameaçado pelo declínio da mão-de-obra escrava. Nesse sentido, com o fim da escravidão em 1888, abriu-se um novo período da atividade imigratória no Brasil. O trabalho tornou-se inteiramente livre, possibilitando aos escravos a liberdade, e, da mesma forma, possibilitou o ensejo para a entrada em maior número de estrangeiros.

De tal modo, o Brasil passava por uma grande transição, tanto no aspecto econômico quanto político e cultural. Desenvolviam assim, as correntes imigratórias, não apenas em número, mas também na diversificação, cada vez mais acentuada, das

<sup>261</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 19 de novembro de 1914.

<sup>262</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 06 de outubro de 1916.

<sup>263</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 30 de outubro de 1916.

<sup>264</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 21 de dezembro de 1916.

<sup>265</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 12 de fevereiro de 1917.

<sup>266</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 23 de julho de 1918.

<sup>267</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 13 de fevereiro de 1917.

<sup>268</sup> CDOV. BPP. Jornal *O Rebate*, Pelotas, 31 de julho de 1917.

etnias ingressadas<sup>269</sup>. O segundo motivo na afluência da imigração, através da iniciativa governamental, era a formação de colônias imigrantes estabelecidas em pequenas propriedades. Tal prática acrescentava a produção de gêneros agrícolas ao consumo interno, e preenchia os vazios demográficos estratégicos e, conseqüentemente, no futuro levariam a formação da classe operária brasileira<sup>270</sup>.

Embora, a entrada imigratória no Brasil tenha sido elevada em relação à substituição da mão de obra escrava. No estado do Rio Grande do Sul, é a imigração nos moldes da colonização que foi preponderante. Na realidade, a grande influência de elementos estrangeiros é sentida de maneira especial no território gaúcho, por meios das etnias, alemã, italiana, portuguesa, espanhola, e muitas outras, que marcaram fortemente seus valores culturais. Características que podem ser observadas desde a alimentação até a habitação, incidindo inclusive a religião. Nesse sentido, a imigração em Pelotas, seguiu esses modelos e o afluxo, principalmente de imigrantes europeus ocorreu a partir do último quartel do século XIX, e foi considerado um dos elementos relevantes para explicar as transformações sobrevindas à cidade<sup>271</sup>.

Contudo, além das contribuições positivas para a formação das cidades, em algumas ocasiões, a imigração apresentava para as grandes capitais, questões complexas no desenvolvimento da criminalidade<sup>272</sup>. Nesse sentido, para este trabalho, interessa tão-somente as mudanças na composição das estatísticas oficiais relacionadas ao crime, e de que maneira elas refletiram nas atividades e nos cenários urbanos de Pelotas<sup>273</sup>. Como a maioria dos registros policiais não mencionava a nacionalidade desses estrangeiros,

---

<sup>269</sup> JÚNIOR, Manuel Diégues. *Imigração, urbanização, industrialização*. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Ministério da Educação e Cultura, 1964, p.26.

<sup>270</sup> SINGER, Paul Israel. *A formação da classe operária*. Editora da UNICAMP, 1986. Em Pelotas, sobre a formação da classe operária, vide: LONER, 2001.

<sup>271</sup> ANJOS, 2000.

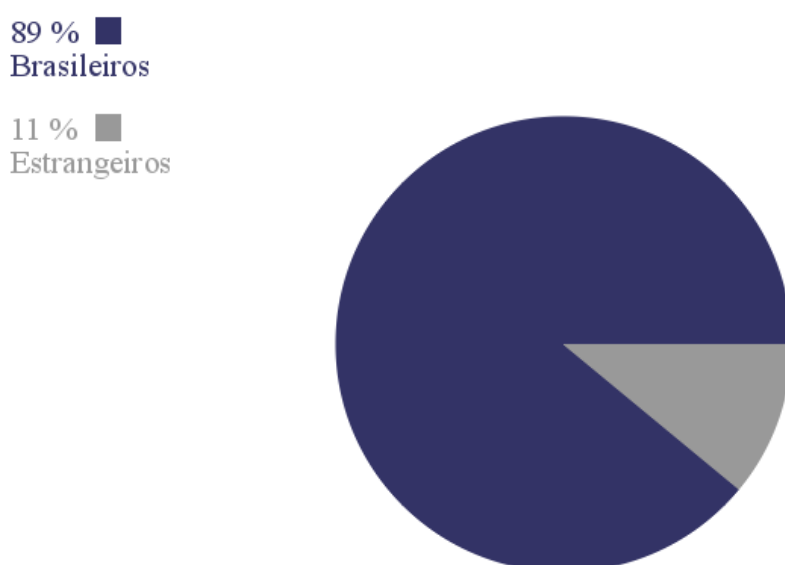
<sup>272</sup> No Rio de Janeiro, a imigração era basicamente a de origem portuguesa que já estava associada ao cenário social da cidade carioca. Por esse motivo, era difícil associar o aumento da criminalidade com a presença estrangeira e mais, com os oriundos da escravidão e os pobres urbanos. BRETAS, 2011, p.13. No caso de São Paulo, os reflexos da imigração, nas transformações da cidade, foram mais elevados. Nesse sentido, este grupo específico deu nova feição à criminalidade da cidade. Tais indivíduos estrangeiros desenvolveram novas técnicas de delitos até então pouco conhecidos pelos paulistanos, agravando assim mais os outros problemas também existentes. FONSECA, Guido. *Crimes, criminosos e a criminalidade em São Paulo, 1870-1950*. Editora Resenha Tributária, 1988.

<sup>273</sup> Destaca-se que, na documentação estudada sobre Pelotas, não foi encontrado nenhum tipo de informação acerca da expulsão de estrangeiros da cidade e, conseqüentemente, do território nacional. A lei aprovada e regulamentada no ano de 1907 na Primeira República tinha o objetivo de reprimir e excluir determinadas figuras estrangeiras, principalmente os *indesejáveis*. A lei foi alterada em 1913, repensada em 1917 e utilizada em diferentes ocasiões pelos governantes brasileiros. Para mais, vide: MENEZES, Lená Medeiros de. *Os Indesejáveis: desclassificados da modernidade – protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 1996; BONFA, Rogerio Luis Giampietro. *Com lei ou sem lei: as expulsões de estrangeiros e o conflito entre o Executivo e o Judiciário na Primeira República*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2008.

apenas a contraposição entre nacionais e estrangeiros, optou-se pela utilização dessas categorias agrupadas.

Ao contrário do se observa no Rio de Janeiro e São Paulo, a cidade pelotense, possui uma grande quantidade de brasileiros presos, em comparação aos estrangeiros. Em Pelotas, o número de prisões entre nacionais era de 29.941 indivíduos, e representavam a grande parte das prisões, 89%. Os estrangeiros constituíam o número de 3.871 pessoas, uma pequena parte das prisões, somente, 11%.

Gráfico 11 – Percentual de prisões entre brasileiros e estrangeiros, 1903-1928.



Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1902-1904. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1904-1908. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1908-1912. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Em Pelotas, conforme o recenseamento de 1911, os residentes estrangeiros constituíam 7.802 indivíduos. Dessa forma, no quadro geral de nacionalidades, os portugueses eram os primeiros com 1.964 habitantes, os segundos eram os italianos com 1.182 residentes, em segundo os orientais com 1.348 moradores, em terceiro os alemães 790, em seguida os espanhóis com 523, os franceses com 394, orientais, os poloneses 99, e as outras diversas nacionalidades representava, 564.

As informações sobre a origem dos criminosos não são completas. No entanto, mesmo escassas, elas permitem observar as principais nacionalidades.

Gráfico 12 – Prisões segundo as principais nacionalidades, 1915-1927.

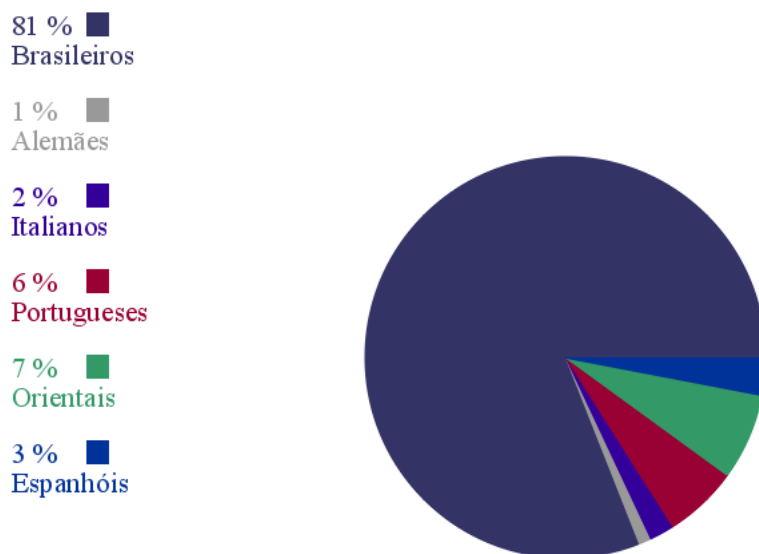


Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

\* Entre as prisões de outras nacionalidades, encontram-se: 2 dinamarqueses em 1915; 1 belga, 1 suíço, 1 húngaro, 6 russos, 5 sírios, 2 austríacos, 5 holandeses em 1918; 3 turcos em 1919; e 1 chileno em 1921.

A maior parte das detenções era de brasileiros 81% e de respectivamente, orientais 7%, seguidos de portugueses 6%, espanhóis 3% e também de italianos 2% e alemães 1%, conforme se observa no gráfico 12.

Gráfico 13 – Percentual das prisões entre as principais nacionalidades, 1915-1927.



Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Da mesma forma que as prisões eram reduzidas em relação ao contingente estrangeiro. As notícias na imprensa eram mais escassas ainda. Foram poucos crimes encontrados nas páginas do periódico *O Rebate*, que descrevem a nacionalidade estrangeira<sup>274</sup>. Portanto, entende-se que em Pelotas o criminoso do período, conforme as estatísticas locais, era principalmente brasileiro.

### 3.2.3 O CRIME E A COR

Uma das informações presente nos relatórios é a da cor dos presos. Entre esses dados, o negro se faz evidente, uma vez que a escravidão em Pelotas teve enormes proporções, em virtude da produção das charqueadas. Na realidade, a presença escrava,

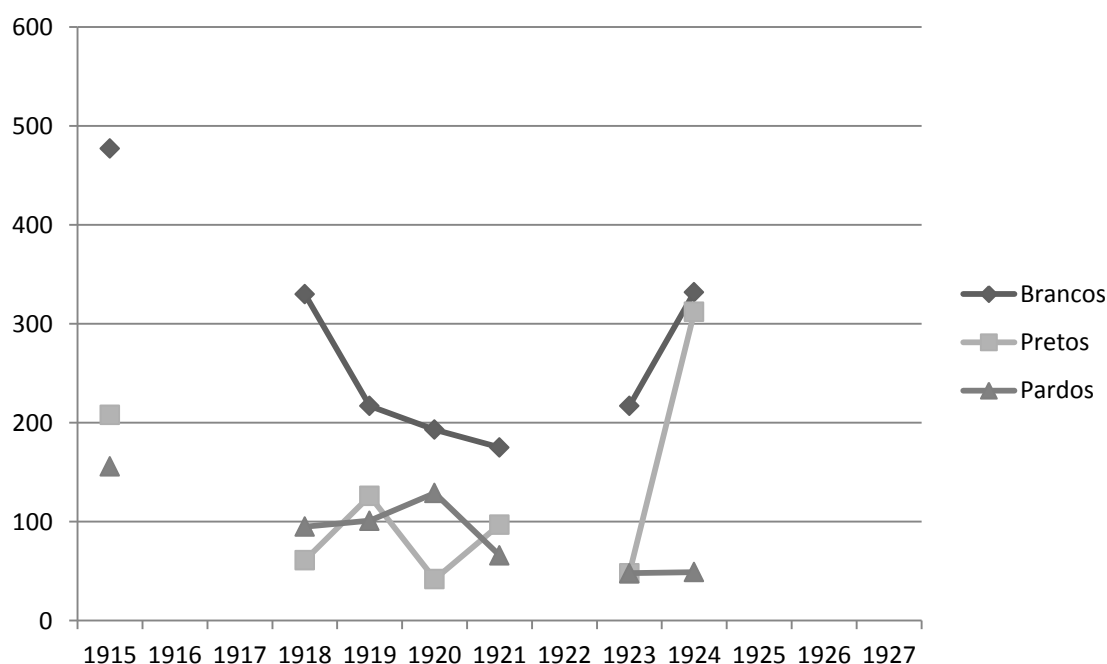
<sup>274</sup> As notícias que contem descrições sobre a nacionalidade, são aquelas que fazem referência a prostituição. Por exemplo, o adjetivo de *polacas* era usual no jornal para qualificar as mulheres que exerciam o meretrício. Sobre esse movimento imigratório e a relação com a prostituição, ver: SOARES, Luís Carlos. *Rameiras, ilhoas, polacas--: a prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. Editora Ática, 1992. KUSHNIR, Beatriz. *Baile de Máscaras. Mulheres Judias e Prostituição*. As Polacas e suas Associações de Ajuda Mútua, de. Rio de Janeiro, Imago, 1996.



no Rio Grande do Sul, e consequentemente na cidade pelotense, era existente antes mesmo da ocupação oficial do território. O cativo negro acompanhava as tropas e outros exploradores da região, como resultado da criação da Colônia do Sacramento. Dessa forma, o trabalho escravo foi utilizado em todas as atividades no Estado, com inclusão nas estâncias e até entre as colônias de imigração<sup>275</sup>.

Em Pelotas, foi a partir de 1780, com a atividade charqueadora, que o número de escravos se intensificou. A cidade, no século XIX, serviu de cenário para a formação de uma das elites mais ricas do estado do Rio Grande do Sul<sup>276</sup>. Entretanto, no início do século XX, Pelotas ainda apresentava em sua população traços desse passado escravocrata. Apesar, de o negro representar um grupo significativo de habitantes em Pelotas, nas estatísticas policiais, os presos denominados brancos apresentavam a maior quantidade de detenções 1941, respectivamente os negros com 894, e por fim, os pardos com 644, entre os anos de 1915 e 1927.

Gráfico 14 – Prisões segundo a cor, 1915-1927.



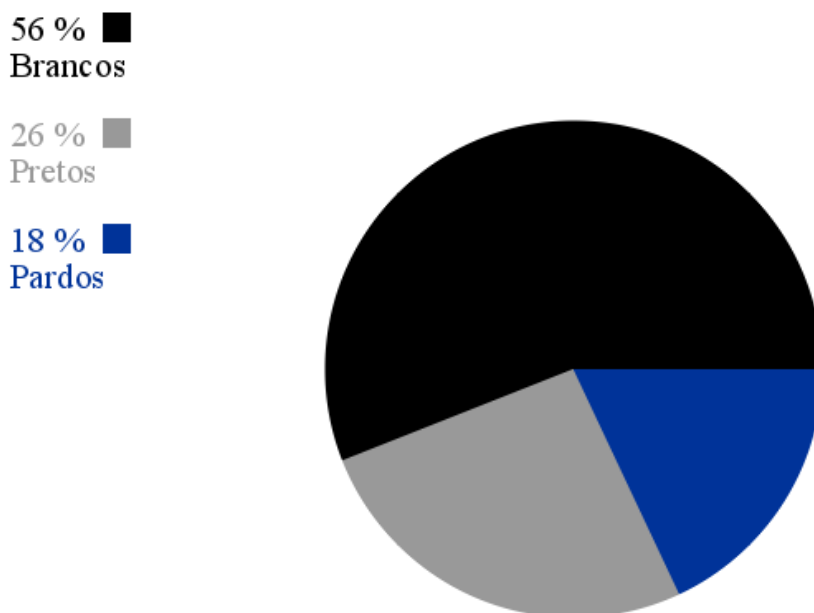
Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

<sup>275</sup> LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; Escravidão. MAGALHÃES, Mário Osório. *Dicionário de história de Pelotas*. Universidade Federal de Pelotas, 2010, p.124.

<sup>276</sup> Sobre a escravidão na cidade de Pelotas, ver: ASSUMPTÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: Escravidão E Charqueadas (1780 1888)*. Clube de Autores, 2009. GUTIERREZ, Ester. *Negros, charqueadas e olarias*. Editora Universitária, 1993.

Dessa forma, os presos de cor branca, constituíam-se a maioria com 56%, enquanto os negros representavam 26% e os pardos 18%.

Gráfico 15 – Percentual de prisões segundo a cor, 1915-1927.



Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Na imprensa, a identificação dos criminosos pela cor, comumente era feita de maneira preconceituosa, e em sua maioria em relação aos negros. As denominações de pretos e indivíduos de cor carvão eram as mais frequentes. Como o relato do dia 22 de março de 1915 apresenta:

Sábado as 12 ½ horas, em uma das inúmeras espeluncas que pululam no bairro sujo, Augusto José Farias, de 30 anos de idade, solteiro, de cor preta, foi agredido pela preta Máxima de Oliveira que lhe arremessou um copo ferindo-o na região frontal. O ferido foi pensado na santa casa. Uma verdadeira *tyra* a Máxima.

Nesse relato, o jornalista faz referência a cor de ambos os personagens, a agressora e a vítima. Ainda, demonstra que o local ocorreu na cidade particular, o

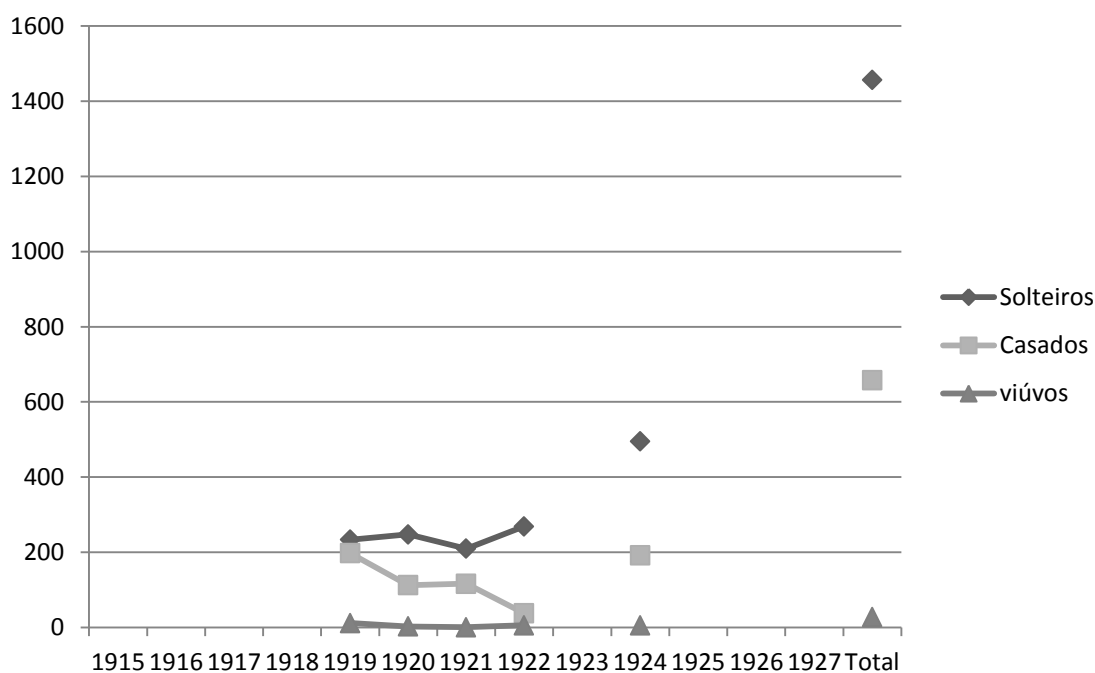
Bairro sujo, local em que ocorriam as principais desordens e, por conseguinte, os crimes.

### 3.2.4 OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO CRIMINOSO

Relevantes informações aparecem nos relatórios policiais, entre elas o estado civil, a instrução e a faixa etária. Contudo, tais dados, apresentam pouquíssimos elementos adicionais que permitem o pesquisador entender a criminalidade. Pois, são inferiores á quantidades analisadas nas temáticas anteriores de sexo e imigração.

Citando caso análogo, conforme as estatísticas das prisões, a maior parte dos presos era solteiro 1.456, os casados representavam 658 presos e viúvos 28 detidos.

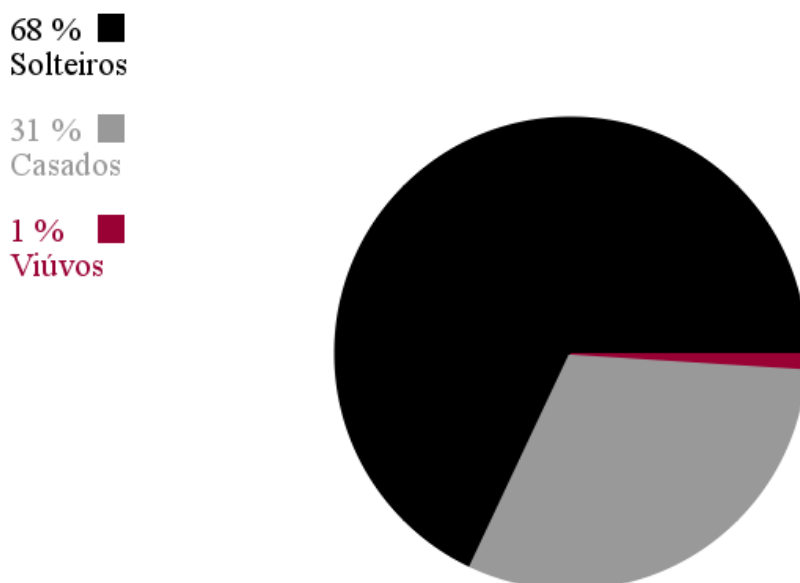
Gráfico 16 – Prisões segundo o estado civil, 1915-1927.



Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Entre o estado civil mais recorrente, os solteiros contabilizavam 88%. Os casados representam 31% e os viúvos 1%. O gráfico abaixo corresponde o percentual das condições de existência em relação à lei civil.

Gráfico 17 – Percentual de prisões segundo o estado civil, 1915-1927.

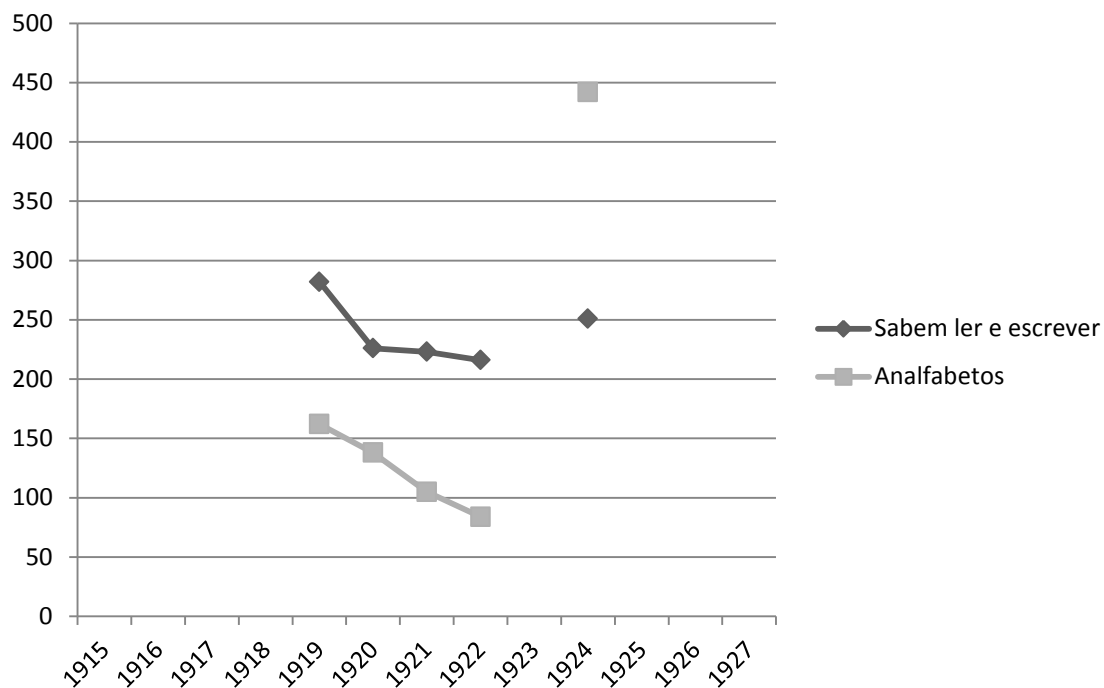


Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Assim como nos relatórios, foram encontrados poucos casos na imprensa, que demonstravam a informação sobre o estado civil do criminoso. Da mesma forma, os dados sobre a instrução, não eram demonstrados. Talvez, informações pouco valiosas para os leitores. Contudo, por meio dos relatórios Em relação a instrução, Em Pelotas, em 1911, o total geral de habitantes do município: 62.701 habitantes. Os sem idade para ler, representavam 11.562, os que sabiam ler e escrever constituíam 30.142 habitantes e os analfabetos 20.997.

Entre os presos contabilizados, 1198 sabiam ler e escrever, enquanto 931 eram analfabetos.

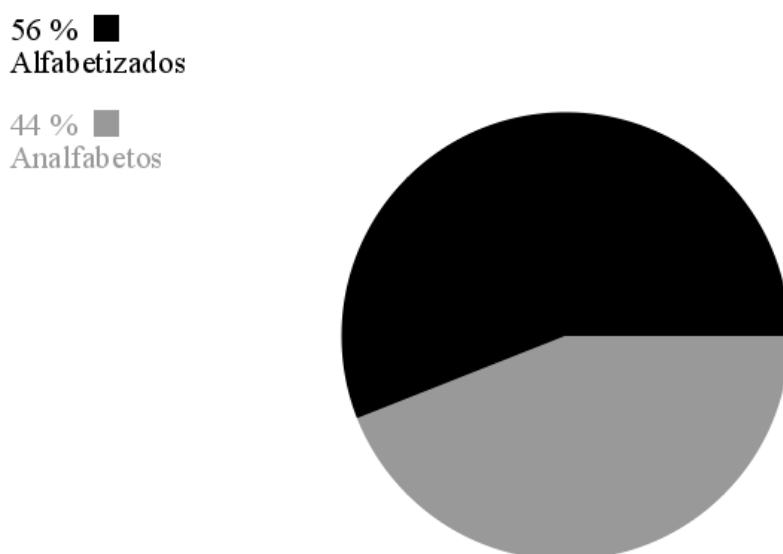
Gráfico 18 – Prisões segundo a instrução, 1915-1927.



Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Dessa forma, a instrução dos presos corresponde a 56% alfabetizados, à medida que, os analfabetos representavam 44%.

Gráfico 19 – Percentual de prisões segundo a instrução, 1915-1927.



Fonte: Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912 - 1920. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921 - 1924. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo Augusto Simões Lopes, 1924-1928.

Em conclusão, por meio dos dados e informações, apresentados em todo capítulo é possível desenhar, de maneira abrangente, o perfil do preso típico da cidade de Pelotas. Tratava-se de um homem, brasileiro e branco, entre os seus 21 e 25 anos, solteiro, que sabia ler e escrever, e sem trabalho e habitação explicitados pelos documentos. Era, essencialmente, um desordeiro, ébrio ou vadio, e cujas condições precisavam ser combatidas pelas autoridades locais vigentes.

Desta maneira, as notícias da imprensa, associadas a essa descrição do criminoso, permitem vivificar esses personagens do mundo do crime na cidade. Além disso, entende-se que o convívio diário entre os agentes policiais, responsáveis pelas prisões, e os *criminosos* demonstram a profunda relação entre ambos no cenário urbano pelotense. Pois, os indivíduos da rua reconheciam muito bem os caminhos onde se praticavam as *contravenções* e, da mesma forma, os policiais conheciam quais eram os ambientes a serem combatidos. De fato, a população pelotense tinha meios de identificar os sujeitos e os espaços, por meio das ocorrências descritas nas páginas dos jornais.

De tal modo, todas as informações em conjunto, são relevantes na tentativa de construção do criminoso pelotense, e permitem observar os crimes mais frequentes na cidade. Desordens, assassinatos, prostituição, furto, atividade policial diária e prisões constantes, tudo isso fazia parte da cidade no início do século XX. Alguns anos as detenções eram mais elevadas em relação a outros anos. Em alguns dias as notícias de crimes eram apresentadas em maior quantidade. Já outras, eram exibidas com maior destaque, mas nenhuma era menos relevante para o estudo da criminalidade no espaço urbano. Todas as prisões e relatos de crime, igualmente, constituem indícios para entender que Pelotas era repleta de problemas urbanos e desigualdades sociais no início do século XX. Assim sendo, nas suas ruas frequentavam mais personagens do que sua história oficialmente apresenta.

## CONCLUSÃO

Em 08 de março de 1915 desenrolou-se a noite, em pleno centro de Pelotas, quando maior era o movimento de transeuntes no local, uma lamentável cena de libertinagem. Segundo os jornais pelotenses, no início do século XX, esse tipo de incidente ocorria frequentemente no perímetro urbano, as famílias não tinham mais liberdade de desfrutar a vida citadina e, igualmente, aproveitar despreocupadas de suas janelas o frescor noturno da *Princesa do Sul*. A sentença *mísera princesa destronada* mencionada na notícia e veiculada na publicação d'*O Rebate*, faz referência ao estado de desordem no qual a cidade, nomeada em muitas ocasiões de soberana, se encontrava. Que *princesa* era essa cujas principais ruas existiam os mais devassos vícios?

Na época, entendiam-se como vícios, as deficiências sociais e, igualmente, os fatores que perturbavam a ordem pública, por exemplo, as contravenções mais frequentes de desordem, vadiagem, embriaguez e prostituição, observadas também na pesquisa. Na realidade, tais ocorrências eram abordadas, constantemente, pela imprensa e combatidas pelas autoridades locais como inibidores do progresso urbano e civilizador. De fato, nas primeiras décadas republicanas, a Intendência Municipal de Pelotas planejou e realizou obras que buscavam, principalmente na área central da cidade, o saneamento urbano e moral, com o objetivo assim, de construir de uma cidade melhor, sob o ponto de vista intelectual, social e econômico. As modificações da cidade, no entanto, não eram exclusivamente aspirações dos governantes pelotenses, elas estavam inseridas dentro de um contexto maior, com transformações que ocorriam em outras cidades brasileiras na Primeira República.

Apesar disso, foi observado, no período estudado, que além de se constituir como uma cidade de opulência e cultura, Pelotas se caracterizava como uma urbe plural, pois possuía inúmeras visões, incluindo aquelas críticas negativas que evidenciavam seus problemas urbanos e sociais. Com base nas opiniões encontradas nas publicações diárias, acerca das modificações da cidade, foi constatado que as melhorias idealizadas pelas autoridades pelotenses, em relação à higiene, luz, transporte e segurança, eram contraditórias. Mais uma vez conforme *O Rebate*, os mais elementares serviços públicos deixavam a desejar, existia o descaso público com limpeza dos logradouros, na prática as melhorias no esgoto e pavimentação não eram totalmente eficazes, a iluminação era



precária e, da mesma forma, o transporte era ineficiente, assim como eram inoperantes as ações da polícia.

Outro ponto relevante verificado, além das reformas urbanas, foi a reorganização da atividade policial em Pelotas. Com início em 1902, a Polícia Administrativa pelotense teve como fundamental determinação velar pela segurança individual e salvaguardar, diariamente, a propriedade de seus habitantes. Na passagem do século XIX para o XX, o serviço policial foi redefinido em diferentes cidades do Brasil, por meio de regulamentos administrativos, leis e instruções que demonstravam a corporação e aos funcionários como eles deveriam operar perante as mais distintas situações e contrariedades da vida urbana republicana. À vista disso, no projeto de modernização pelotense, liderado pelos intendentess locais, manifestou-se como uma das mais urgentes necessidades, a formação de um policiamento de rotina, profissional e sem qualquer característica militar.

Na prática, as medidas impostas pela administração republicana foram relevantes no que diz respeito ao controle correcional e punitivo em Pelotas. Na cidade duas instituições foram criadas com o intuito de prezar pela ordem pública, a primeira, Polícia Administrativa e a segunda, o Gabinete de Identificação. Os dois estabelecimentos apresentaram novas particularidades de funcionamento e possibilitaram acentuadas transformações na configuração urbana, com prisões diárias e intervenções frequentes no cotidiano. Contudo, ainda que as autoridades vinculadas ao poder público municipal objetivassem o desenvolvimento de uma polícia eficiente, moderna e civilizada, o esforço da corporação se sujeitava as insuficiências da qualificação profissional e nas divergências criadas entre a população e a figura policial.

Conforme a pesquisa constatou, como consequência do discurso de falta de segurança nas cidades e o aumento do número de contravenções de toda ordem na malha urbana, foram desencadeados debates em entorno da temática criminal, com o desígnio de observar, envolver e reprimir os homens urbanos envolvidos com o crime. Com efeito, a instituição policial pelotense se posicionou com mais rigor, de maneira agressiva, em relação aos tumultos de multidão e desordens urbanas, muito mais do que a efetiva preocupação com o crime ou com a violência como um todo. Assim sendo, a ordem nas ruas era visto como necessário e, também, um assunto constantemente abordado.

Por conseguinte, através da reorganização policial na cidade, foram elaborados relatórios municipais com taxas anuais da criminalidade urbana que pretendiam

organizar cientificamente os serviços administrativos nas primeiras décadas da república. Em tais dados, eram elencadas as informações, como as principais contravenções, o sexo e nacionalidade dos indivíduos detidos. As infrações mais recorrentes eram as que correspondiam às ofensas contra a moral. Na prática, o alto número de contravenções relacionadas a moralidade, foi singularizado por meio de detenções diárias e custódias dos infratores exclusivamente por 24 horas nos postos policiais.

O que acrescia o número de presos correccionais era a recorrente detenção dos indivíduos envolvidos, especialmente, nas ações de desordem, vadiagem e embriaguez. Além dos mais, constatou-se que, estes crimes mais costumeiros caracterizados nas taxas criminais correspondem ao controle das autoridades locais sobre o espaço, trabalho e, da mesma forma, lazer dos pelotenses nas primeiras décadas do século XX. Na realidade, a partir das observações das principais prisões, chegou-se a figura particular do preso nos postos da Polícia Administrativa. O criminoso era um homem, brasileiro e branco, entre os seus 21 e 25 anos, solteiro, que sabia ler e escrever, sem trabalho ou habitação explicitado pelos documentos. Os episódios de crimes se espalhavam pelas principais ruas do centro, e abarcava as mais distintas figuras da cidade. Dessa forma, este estudo teve como perspectiva apresentar o cenário de crime e dos criminosos em Pelotas nesses anos de relevantes transformações da Primeira República brasileira.

Portanto, com o objetivo de demonstrar as transformações de Pelotas, este trabalho utilizou distintas fontes, como a imprensa, documentos administrativos e relatórios policiais, com a finalidade de encontrar os vestígios dessa *outra* urbe pelotense. De fato, o que pode se afirmar é que através das fontes criminais utilizadas na pesquisa histórica é possível estudar um padrão no cotidiano da vida urbana da cidade, e que esta apresenta uma Pelotas diferente do discurso colocado por outras fontes da época. Com tal característica, o tom das narrativas dos documentos analisados proporciona uma visão alternativa daquela história tradicional dos homens elegantes e das moças bem vestidas, ao mostrar a presença de homens vadios e mulheres meretrizes no cenário urbano pelotense.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 1. Arquivos

- A. Biblioteca pública pelotense
- B. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
- C. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

### 2. Publicações Periódicas

- Jornal *O Diário Popular*, 1902.
- Jornal *Opinião Pública*, Pelotas, 1902, 1910.
- Periódico *Almanach de Pelotas*, 1914, 1916, 1921.
- Jornal *O Rebate*, 1914-1923.
- Jornal *Reação*, 1912.

### 3. Documentos administrativos

- A. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatório apresentado ao Conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1904.
- B. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1905-1906.
- C. Relatórios apresentados ao conselho Municipal pelo intendente José Barboza Gonçalves, 1909-1910.
- D. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Cypriano Corrêa Barcellos, 1912-1920.
- E. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Pedro Luiz Osório, 1921-1924.
- F. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Augusto Simões Lopes, 1925-1928.
- G. Relatórios apresentados ao Conselho Municipal pelo intendente Dr. Py Crespo, 1929-1930.

- H. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Regulamento da Polícia Administrativa, de 13 de fevereiro de 1902.
- I. Documentos Públicos Municipais de Pelotas. Relatório do Instituto de Higiene sobre a “peste”, 1921.

#### 4. Documentos jurídicos

- A. *Código Criminal do Império do Brasil de 1830*. Recife: Typographia Universal, 1858. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221763>. Acesso em: 08 de janeiro de 2015.
- B. TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. *Código criminal do império do Brazil anotado*. 2003. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496203>. Acesso em: 08 de janeiro de 2015.
- C. SOARES, Oscar de Macedo, 1863-1911. *Código penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil*. Ed. fac-sim. Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2004. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496205>. Acesso em: 08 de janeiro de 2015.
- D. *Texto integral de norma jurídica do Brasil*, decreto n.847 de 11 de outubro de 1890. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049> Acesso em: 08 de janeiro de 2015.

#### 5. Acervo digital

ASSIS, Machado de. Crônicas A semana (1892-1900), 20 de dezembro, p.399. Disponível em: <http://machado.mec.gov.br/images/stories/pdf/cronica/macr12.pdf>. Acesso em: 18 de janeiro de 2014.

BARRETO, Lima. *A nova californiana*. Como o "homem" chegou, Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000151.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2014. p.30.

\_\_\_\_\_. *Crônicas escolhidas*, Vida urbana, 15 de janeiro de 1915. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bi000173.pdf>. Acesso em: 20 de Agosto de 2014.

CARDOSO, António Augusto Pereira. Dissertação inaugural sobre o Alcoolismo. 1892. Escola médica. Porto. Imprensa portuguesa. Disponível em: [http://catalogo.up.pt/F?func=find-b&local\\_base=MED01&find\\_code=SYS&request=000006639](http://catalogo.up.pt/F?func=find-b&local_base=MED01&find_code=SYS&request=000006639) Acesso em: 28 de novembro de 2014.

DO RIO, João. *A alma encantadora das ruas*. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/alma\\_encantadora\\_das\\_ruas.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/alma_encantadora_das_ruas.pdf). Acesso em: 12 de janeiro de 2014.

## 6. Bibliografia

ACIOLI LOPES, Gustavo et al. *A cruzada modernizante e os infiéis no Recife, 1922-1926: Higienismo, vadiagem e repressão policial*. 2003.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889*. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013.

\_\_\_\_\_. *A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Ed. do Autor, 2008.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; FILHO SOUZA, Luís Antônio. *A sociedade e a lei: o Código Penal de 1890 e as novas tendências penais na primeira república*. Núcleos de estudos da violência da Universidade de São Paulo, 2003.

ANGRIMANI, Danilo Sobrinho. *Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa*. São Paulo: Simmus, 1995.

ANJOS, Marcos Hallal dos. *Estrangeiros e modernidade: a cidade de Pelotas no último quartel do século XIX*. Pelotas: UFPEL, 2000

ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: Escravidão E Charqueadas (1780 1888)*. Clube de Autores, 2009.

AXT, Gunter. Coronelismo indomável: o sistema de relações de poder. In: GOLIN, T. e BOEIRA, N. (Orgs.). *Coleção História Geral do Rio Grande do Sul*. República Velha (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, vol. 3 t. I. 2007.

AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*. Editora Martins, São Paulo, 1962.

AZEVEDO, André Nunes de. A reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana. *Revista Rio de Janeiro*, n. 10, 2003.

BAKOS, Margaret Marchiori. *Porto Alegre e seus eternos intendentess*. Edipucrs, 2013.

BARBOSA, Marialva. *A História Cultural da Imprensa: Brasil (1900-2000)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2º edição, 2010.

BEATTIE, Ronald H. Problems of criminal statistics in the United States. *The Journal of Criminal Law, Criminology, and Police Science*, 1955.

BENJAMIN, Walter. *A modernidade e os modernos*. Tempo Brasileiro, 1975.

BLACK, Donald J. Production of crime rates. *American sociological review*, p. 733-748, 1970.

BLACKWELDER, Julia Kirk; JOHNSON, Lyman L.; SEIBERT, Sibila. Estadística criminal y acción policial en Buenos Aires, 1887-1914. *Desarrollo económico*, p. 109-122, 1984.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

BOEIRA, Daniel A. Modernidade. Criminalidade na Primeira República: os patronatos agrícolas e a ressocialização da delinquência juvenil (Santa Catarina, 1918-1930). *Infâncias Brasileiras: experiências e discursos*. Cascavel: Ed. UNIOESTE, p. 1907-1917, 2009.

BONFA, Rogerio Luis Giampietro. *Com lei ou sem lei: as expulsões de estrangeiros e o conflito entre o Executivo e o Judiciário na Primeira República*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2008.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. *Londres e Paris no Século XIX: O Espetáculo da Pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_. Cidade e história. *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, p. 16-35, 2002.

BRETAS, Marco Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB-Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, v. 32, p. 49-61, 1991.

\_\_\_\_\_. A Polícia carioca no Império. *Revista Estudos Históricos*, v. 12, n. 22, 1998.

\_\_\_\_\_. As empadas do confeitiro Imaginário: a pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, janeiro/junho, p. 7-22, 2002.

\_\_\_\_\_. *Ordem na cidade*. O exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

\_\_\_\_\_; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013.

CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Criminosos e não criminosos na História. *Textos de História. Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB*, v. 3, n. 1, p. 53-81, 1995.

\_\_\_\_\_. De uma sociedade policiada a um Estado policial: o circuito de informações das polícias nos anos 30. São Paulo, *Fundação Perseu Abramo*, 2003.

\_\_\_\_\_. Na virada do século: a cultura do crime e da lei. S/d. Disponível em: [http://www.usp.br/proin/download/revista/revista\\_seminarios1\\_virada\\_seculo.pdf](http://www.usp.br/proin/download/revista/revista_seminarios1_virada_seculo.pdf)  
Acesso em: 16 de set. 2014.

CARVALHO, Carlos Henrique. Da oração à laicidade na região do triângulo mineiro: a República velha em (des) articulação (1892-1930). In: *IV Congresso de Pesquisa e Ensino de História da Educação em Minas Gerais*. 2007.

CARVALHO, Thais de Freitas. *Gente da noite: cultura popular e sociabilidade noturna em Pelotas, RS (1930-1939)*./ Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Ed. Da Unicamp, 2000.

CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*. O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da "belle époque". São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.



CHOAY, Françoise et al. O reino do urbano e a morte da cidade. Projeto História. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 18, p.67-89, 1999.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*, v. 12, n. 2, p. 139 a 161, 2013.

COSTA, Marcus Vinicius da. A Revolução Federalista (1893-1895): o Contexto Platino, as Redes, os Projetos e Discursos Construídos pela Elite Liberal-Federalista. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, v. 3, n. 6, 2009.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. *O Espelho Do Mundo: Juquery, A História de um Asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DA COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. Unesp, 1998.

DE LIMA FILHO, Acacio Vaz. O positivismo e a República. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 99, p. 3-33, 2004.

DE SOUZA, Luís Antônio Francisco. Ordem social, Polícia Civil e justiça criminal na cidade de São Paulo (1889-1930). *Revista de História*, n. 162, p. 179-204, 2010, p.179-204.

DEL OLMO, Rosa. Ciudades duras y violencia urbana. *Nueva sociedad*, v. 167, p. 74-86, 2000.

DEVANTIER, Vanessa da Silva. *Visões do Urbano: a Rua XV de Novembro, Pelotas/RS*. Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, 2013.

DIAS, Annes; VIANNA, Raymundo; GUEDES, Luis. Estatística comparada do Gabinete de Identificação. *Arquivos rio-grandenses de medicina*, v. 2, n. 3/4, p. p. 126-127.

DION, Sylvie. O “fait divers” como gênero narrativo. *Letras*, Santa Maria, n.34, 2007.

DOS SANTOS, Myrian Sepúlveda. A prisão dos ébrios, capoeiras e vagabundos no início da Era Republicana. *Topoi*, v. 5, n. 8, p. 138, 2004.

FONSECA, Guido. *Crimes, criminosos e a criminalidade em São Paulo, 1870-1950*. Editora Resenha Tributária, 1988.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1884-1924)*. São Paulo: Edusp, 2001 (2ª edição).

FERREIRA, Renata Brauner. *Epidemia e drama: a gripe espanhola em Pelotas-1918*. Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2001.

FLECK, Eliane C.D; KORNDORFER Ana Paula. Infância, Violência Urbana e Saúde Pública. In: GOLIN, T. e BOEIRA, N. (Orgs.). *Coleção História Geral do Rio Grande do Sul. República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, vol. 3 t.2, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*, trad. Raquel Ramallete, 37ª Edição, Editora Vozes, Petrópolis, 2009.

GALEANO, Diego. Notas sobre las reformas policiales en la Argentina, siglos XIX y XX. *Cuadernos de seguridad*, n. 8, p. 73-112, 2008.

\_\_\_\_\_. Identidade cifrada no corpo: o bertillonage e o gabinete antropométrico na polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. Hum.* Belém, v. 7, n. 3, Dec. 2012.

GARCIA, Sônia Tavares; LONER, Beatriz Ana. Relação de jornais existentes na Biblioteca Pública Pelotense. *História em Revista*.

GARZONI, Leriche de Castro. *Vagabundas e conhecidas: novos olhares sobre a polícia republicana* (Rio de Janeiro, início de século XX). Tese de Doutorado. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2007.

GAYOL, Sandra, KESSLER, Gabriel (eds.). *Violencias, delitos y justicias en la Argentina*. Buenos Aires: Manantial, 2002.

GERALDI, Gisela Colaço. *Sob a mira da polícia: homens, mulheres e as autoridades policiais em São Paulo na primeira década republicana*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP/IFCH, 2008.

GILL, Lorena Almeida. *O mal do século: tuberculose, tuberculosos e políticas de saúde em Pelotas (RS) 1890-1930*. Pelotas: EDUCAT, 2007.

GOUVÊA, Melissa Xavier. *Crimes sobre Crimes: a cidade de Pelotas nas páginas do jornal O' Rebate (1914-1923)*. Universidade Federal de Pelotas. Departamento de História. Pelotas, RS. 2012. (Monografia)

GRUNER, Clóvis. "Um bom estímulo à regeneração": a Penitenciária do Estado e as novas estratégias da ordem na Curitiba da Primeira República. *História (São Paulo)*, v. 28, n. 2, p. 421-448, 2009.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *As Classes Perigosas – Banditismo Rural e Urbano*. Rio de Janeiro: Graal, s.d. p. 29-30.

GUIMARÃES, Valéria. Os dramas da cidade nos jornais de São Paulo na passagem para o século XX. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 27, nº 53, 2007 da Universidade/UFPel, v. 6, dezembro de 2000.

GUTIERREZ, Ester. *Negros, charqueadas e olarias*. Editora Universitária, 1993.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

HOROWITZ, Joel. Corruption, crime, and punishment: Recent scholarship on Latin America. *Latin American Research Review*, v. 40, n. 1, p. 268-277, 2005.

JÚNIOR, Manuel Diégues. *Imigração, urbanização, industrialização*. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Ministério da Educação e Cultura, 1964.

KUSHNIR, Beatriz. Baile de Máscaras. *Mulheres Judias e Prostituição*. As Polacas e suas Associações de Ajuda Mútua, de. Rio de Janeiro, Imago, 1996.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LEMOS, Nathalia Gama. Paulo Fernandes Viana, o Intendente-Geral de Polícia na corte joanina (1808-1821). *Cadernos de História*, 2008.

LEPETIT, Bernard. *Por uma nova história urbana*. Edusp, 2001.

LIMA, Roberto Kant de. Polícia, Justiça e Sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. *Revista de sociologia e política*, n. 13, p. 23-38, 1999.

LONER, Beatriz Ana. Jornais pelotenses diários na República Velha. *Ecos Revista*. Pelotas: Ed. da Universidade/UCPel, v.2, n.1, p.5-34, abr. 1998.

\_\_\_\_\_. *Construção de Classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel/Unitrabalho 2001.

\_\_\_\_\_; GILL, Lorena Almeida; Escravidão. MAGALHÃES, Mário Osório. *Dicionário de história de Pelotas*. Universidade Federal de Pelotas, 2010, p.124.

LOPES, Aristeu Elisandro Machado. O outro lado da “Princesa do Sul”: a administração pública na mira da imprensa ilustrada pelotense do século XIX. *Métis: história & cultura*, v. 5, n. 9, 2011.

LOPEZ, Luiz Roberto. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. Editora da Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1988.

MAGALHÃES, Mário Osório. *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: ED. da UFPel: Co-edição Livraria Mundial, 1993.

\_\_\_\_\_. *Pelotas: Toda a prosa. 1º volume (1809-1871)* – Pelotas. Editora. Armazém Literário, 2000.

\_\_\_\_\_. *Pelotas: Toda a prosa. 2º volume (1874-1925)* – Pelotas. Editora. Armazém Literário, 2002.

\_\_\_\_\_. Emancipações. In: LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osorio (Org.). *Dicionário de história de Pelotas*. Pelotas: Ed. da UFPel, 2010.

MARQUES, Eduardo Cesar. Da higiene à construção da cidade: o Estado e o saneamento no Rio de Janeiro. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 2, n. 2, p. 51-67, 1995.

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Santa Cruz do Sul: Edunisc/ANPUH-RS, 2004.

\_\_\_\_\_. Masculinidade e violência na construção da autoridade de policiais no início do século XX no sul do Brasil. *Seminário A Polícia em perspectiva histórica: Argentina e Brasil. Buenos Aires*, 2008.

\_\_\_\_\_. Considerações sobre a história da polícia. *Métis: história & cultura*, v. 6, n. 11, 2011.

\_\_\_\_\_. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Tese de Doutorado. Curso de pós-graduação em História, UFRGS, 2011, p.43.

MAZZIEIRO, João Batista. Alcoolismo e trabalho: vozes de criminólogos (São Paulo e Rio de Janeiro, 1880/1920). *Revista de História*, n. 140, p. 43-59, 1999.

MENEZES, Lená Medeiros de. *Os Indesejáveis: desclassificados da modernidade – protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 1996

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Evaristo de Moraes: justiça e política nas arenas republicanas (1887-1939)*. Campinas, SP: [s.n.], 2004.

MICHELON, Francisca F. *Cidade de papel: a modernidade nas fotografias impressas de Pelotas (1913-1930)*. Pontifícia Universidade Católica do RS. Porto Alegre, 2001. (Tese)

\_\_\_\_\_. A cidade como cenário do moderno: representações do progresso nas ruas de Pelotas (1913-1930). *Biblos*, Rio Grande, 16, 2004.

MISSE, Michel. Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas. *O Brasil na virada do século. Rio de Janeiro: Relume-Dumará*, 1995.

MORAES, Evaristo. *Embriaguez e o alcoolismo perante o direito criminal e a criminologia*, Rio de Janeiro: Jacinto Ribeiro, s/d-1.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Entre o deboche e a rapina. Os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre, 1868-1888*. Dissertação de mestrado. Curso de pós-graduação em História, UFRGS, 1993.

\_\_\_\_\_. E a rua não é do Rei. Morcegos e populares no início do policiamento urbano em Porto Alegre, século XIX. In: HAGEN, Acácia Maria Maduro, MOREIRA, Paulo Roberto S. (orgs.). *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995.

MOURA, Rosa Maria Garcia Rolim de. *Habitação Popular em Pelotas (1880-1950):* entre políticas públicas e investimentos privados. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006. (Tese)

MUMFORD, Lewis; *A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas.* Tradução de DA SILVA, Neil R. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NETO, Paulo Mesquita. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, Dulce Chaves et al. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência.* Rio de Janeiro: Ed. FGV, p. 129-148, 1999.

ORTIZ, Renato. Walter Benjamin e Paris: individualidade e trabalho intelectual. *Tempo social*, v. 12, n. 1, p. 11-28, 2000.

OSÓRIO, Fernando (1886-1939). *A cidade de Pelotas: corpo, coração e razão.* 3. ed. Pelotas: Armazém Literário, v.2, 1998.

OTTONI, Ana Vasconcelos. *Flores Do Vício: Imprensa e homicídios de meretrizes no Rio de Janeiro (1896-1925).* UFRJ/ Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/ Programa de Pós-Graduação em História Social, 2007. (Dissertação de Mestrado).

PARADEDADA, Maria Regina. *Arquitetura Da Paisagem e Modernidade: Um estudo sobre representações e memória das Praças de Pelotas (1860-1930)* Instituto De Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, RS, 2003. (Dissertação de Mestrado)

PECHMAN, Robert Moses. Os excluídos da rua: ordem urbana e cultura popular. In: BRESCIANI, Stella. *Imagens da cidade.* Anpuh/São Paulo, 1993, p.29-34.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Crime, violência e sociabilidades urbanas: as fronteiras da ordem e da desordem no sul brasileiro no final do séc. XIX. *Estudos Ibero-Americanos.* PUCRS, v. XXX n. 2, dezembro 2004.

\_\_\_\_\_. *Os Pobres da cidade.* Porto Alegre: editora da UFRGS, 1994.

\_\_\_\_\_. *A revolução federalista*. Brasiliense, 1983; PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução*. Companhia Editora Nacional, 2001.

\_\_\_\_\_. Fronteiras da ordem, limites da desordem: violência e sensibilidades no sul do Brasil, final do século XIX. In: PESAVENTO, Sandra Jatahy; GAYOL, Sandra. (Org.) *Sociabilidades, justiças e violências: práticas e representações culturais no cone sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da URGs, 2008.

\_\_\_\_\_. *O cotidiano da República: elite e povo na virada do século/ 3º ed.* – Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1995.

\_\_\_\_\_. *Os sete Pecados da Capital*. São Paulo: Hucitec, 2008.

\_\_\_\_\_. *Visões do cárcere*. Porto Alegre, Zouk, 2009

PETERSEN, Silvia Ferraz. A renovação da historiografia e o tema da vida cotidiana: desfazendo alguns equívocos. *Porto Alegre na virada do século 19: cultura e sociedade*, p. 112-125, 1994.

\_\_\_\_\_. O cotidiano como objeto teórico ou o impasse entre ciência e senso comum no conhecimento da vida cotidiana. In: *Territórios do cotidiano*. Uma introdução a novos olhares e experiências. Porto Alegre/Santa Cruz do Sul: Ed. Universidade/UFRGS/Ed. Universidade de Santa Cruz do Sul/UNISC, p. 30-39, 1995.

PEZAT, Paulo. Leituras e interpretações de Auguste Comte. In: *História Geral do Rio Grande do Sul (1889-1930)*. 1ª Ed. Passo Fundo: Méritos, v. 3, 2007.

PIMENTEL, Fortunato. *Aspectos gerais de Pelotas*. Typographia Grundlach, 1940.

PINSKY, Carla Bessanezi; LUCA, Tania Regina de. (org.). *Processos Criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários*. In: *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.



PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)*. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2009. (Tese de Doutorado).

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

RODRIGUES, Cristiane. *A Construção Social do Vadio e o Crime de Vadiagem*. 2006. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2006.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. *Mulheres, violência e justiça: crime e criminalidade no sul do Mato Grosso, 1830 a 1889*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ROGERS, John D. Theories of crime and development: An historical perspective. *The Journal of Development Studies*, v. 25, n. 3, p. 314-328, 1989.

ROLIN, Rivail Carvalho. A reorganização da polícia no Estado do Paraná nos anos 1950. *Revista de História Regional*, v. 5, n. 1, 2007, p.160.

ROSEMBERG, André. *Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924). *Simpósio Nacional De História*, v. 26, 2011.

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. *Revista Estudos Históricos*, v. 9, n. 17, p. 85-92, 1996.

SALVATORE, Ricardo D.; AGUIRRE, Carlos; JOSEPH, Gilbert M. (Ed.). *Crime and punishment in Latin America: law and society since late colonial times*. Duke University Press, 2001.

SANTOS, Nádía Maria Weber. Práticas de saúde, práticas da vida: medicina, instituições, curas e exclusão social. In: *História geral do Rio Grande do Sul*, v. 3, p. 101-132, 2007.

SAVINO FILHO, Cármine Antônio. Evolução do direito penal: comentários. *Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*. Ed. Espaço Jurídico, 2000.

SCHMIDT, Benito Bisso. Práticas e táticas: Michel de Certau (re) inventa o cotidiano. *Biblos*, v. 6, p. 79-93, 2007.

SCHNEIDER, Jane; SCHNEIDER, Peter. The anthropology of crime and criminalization. *Annual review of anthropology*, v. 37, p. 351-373, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SINGER, Paul Israel. *A formação da classe operária*. Editora da UNICAMP, 1986.

SKOGAN, Wesley G. Measurement problems in official and survey crime rates. *Journal of criminal justice*, v. 3, n. 1, p. 17-31, 1975.

SOARES, Luís Carlos. *Rameiras, ilhoas, polacas--: a prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. Editora Ática, 1992.

SOARES, Paulo. Modernidade urbana e dominação da natureza: o saneamento de Pelotas nas primeiras décadas do século XX. *História em Revista*, Pelotas, v. 7, 65-91, dezembro de 2001.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Autoridade, Violência e Reforma Policial. A polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa. *Revista Estudos Históricos*, v. 12, n. 22, p. 265-294, 1998.

STORCH, Robert D. O policiamento na cidade vitoriana. São Paulo, *Revista Brasileira de História*, vol. 5 No 8/9, abril de 1985.

TERRA, Livia Maria. Identidade Bandida: A Construção Social do Estereótipo Marginal e Criminoso. *Revista LEVS*, n. 6, 2011, p.200.

THIESEN, Icléia; DE ALMEIDA PATRASSO, André Luís. Informação, representação e produção de saberes sobre o crime - o Gabinete de Identificação e de Estatística do Rio de Janeiro (1903-1907). *Informação & Sociedade: Estudos*, v. 22, n. 3, 2012.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Paz e Terra, 1987.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. *Caridade e filantropia na distribuição da assistência: a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas-RS: 1847-1922*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2007.

VENEU, Marcos Guedes. O flâneur e a vertigem: metrópole e subjetividade na obra de João do Rio. *Revista Estudos Históricos*, v. 3, n. 6, p. 229-243, 1990.

VIEIRA, Sidney Gonçalves; PEREIRA, Óthon Ferreira; TONI, Jakson Silvano. A evolução urbana de Pelotas: um estudo metodológico. *História em Revista*. Pelotas nº 1, Setembro/1994.

WHEELER, Stanton. Criminal statistics: A reformulation of the problem. *J. Crim. L. Criminology & Police Sci.*, v. 58, 1967.